

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.

CNPJ/MF nº 28.152.650/0001-71



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2023

MENSAGEM DO PRESIDENTE

O ano de 2023, a EDP Espírito Santo teve a maior execução de CAPEX da história, mantivemos os investimentos em três frentes prioritárias, visando uma rede mais eficiente, através da expansão das linhas de distribuição, das melhorias constantes e das ações de combate às perdas, refletindo diretamente em geração de valor e na entrega de bons resultados. Conforme plano estratégico de negócio referente ao período de 2021 a 2025, a distribuidora possui como compromisso realizar investimentos em torno de R\$ 3,7 bilhões durante esse período, sendo que desde montante já foi investido em torno de R\$ 2,1 bilhões. Esses investimentos estão direcionados para a qualidade do serviço oferecido, através de novas obras, manutenções e infraestrutura, na segurança das pessoas, na sustentabilidade e no uso de novas tecnologias, nos permitindo avançar para um futuro ainda mais eficiente. As perdas totais atingiram o melhor resultado anual de todos os tempos, com o valor de 11,83%, além de estar abaixo da meta regulatória estabelecida pela Aneel. Essa trajetória de redução é resultado de uma estratégia de melhoria contínua, somada a intensificação das ações de combate as perdas, principalmente no que tange as tecnologias de blindagem de rede, além dos recursos empregados em substituições de medidores, inspeções de campo, instalação de remotas e manutenção dos ativos de telemedição. Os indicadores de qualidade permaneceram abaixo das metas regulatórias estabelecidas pela Aneel, devido às ações de melhorias que envolvem as manutenções preventivas e a utilização de plataformas digitais para as equipes de campo. A duração das interrupções de fornecimento (DEC) foi de 7,23 horas e o índice que mede a frequência das interrupções de fornecimento (FEC) foi de 3,12 vezes, o melhor resultado histórico anual de todos os tempos, e isso é resultado da entrada em operação de novas subestações, de novos alimentadores nas subestações já existentes, permitindo assim maior flexibilidade para as redes operadas e dos planos recorrentes de manutenções que foram executados ao longo do ano. Por meio do Instituto EDP, em parceria com o governo do estado e a Unicef, a Companhia pretende investir R\$ 1 milhão no programa de Busca Ativa Escolar (BAE) para os municípios do estado, apoiando as cidades na identificação, registro, controle e acompanhamento de cerca de mais de 800 crianças e adolescentes que estão fora da escola ou em risco de evasão, além ampliar os investimentos em projetos culturais no Estado. Desde 2008, no Espírito Santo, os investimentos já realizados pelo Instituto EDP totalizaram R\$ 45 milhões, em mais 260 projetos apoiados, beneficiando cerca de 270 mil pessoas nos municípios da área de concessão. Ainda, a segurança de todas as nossas pessoas é negociável. Ao longo dos últimos anos esse tema tem sido uma preocupação de todos, especialmente da gestão da companhia e dos fornecedores. Mas ainda temos que melhorar para que ao final de cada dia todos possam voltar para suas famílias sem acidentes. Cada evento de risco serve de aprendizado profundo para revisão dos processos e lições de como evitar concretamente que estes eventos voltem a acontecer. Para isso reforço sempre e conto com o esforço e engajamento de todos, seja interno seja dos nossos parceiros e fornecedores. Diante desses resultados, gostaria de agradecer aos colaboradores diretos e indiretos, aos membros da Diretoria e do Conselho de Administração, aos nossos clientes, acionistas e parceiros de negócio pela confiança depositada ao longo dos últimos anos. Reafirmo o nosso firme compromisso de continuarmos criando valor compartilhado para todos os nossos stakeholders e para o Brasil.

Dyogenes Rosi
Diretor Presidente

A COMPANHIA

A EDP Espírito Santo (“EDP ES”), subsidiária integral da EDP - Energias do Brasil S.A. (“EDP Brasil”), tem por objetivo a prestação de serviços públicos de distribuição de energia elétrica, com prazo de concessão até 17 de julho de 2025. Sediada em Vitória, atua em 70 dos 78 municípios do Estado do Espírito Santo, abrangendo cerca de 3,9 milhões de habitantes e atende 1,7 milhões de clientes.

AMBIENTE REGULATÓRIO

Portaria Ministerial nº 737/2023 - GM/MME - Diretrizes renovação das concessões de distribuição
Divulga, para Consulta Pública, a Nota Técnica nº 14/2023/SAER/SE, que apresenta proposta de diretrizes para o tratamento das concessões de distribuição de energia elétrica com vencimento previsto entre 2025 à 2031. Trata-se do marco inicial sobre a renovação das concessões das distribuidoras, incluindo a EDP Espírito Santo e EDP São Paulo.

Portaria Interministerial MCOM/MME nº 10.563/2023 - Compartilhamento de postes
Institui a Política Nacional de Compartilhamento de Postes - “Poste Legal” entre distribuidoras de energia elétrica e prestadoras de serviços de telecomunicações, com as diretrizes para a harmonização e regularização do compartilhamento dos postes, de modo a garantir a segurança, a eficiência e a sustentabilidade das infraestruturas.

Resolução Normativa nº 1.059/2023 e nº 1.060/2023 - Geração distribuída
Adequa os regulamentos aplicáveis à micro e minigeração distribuída em função das disposições estabelecidas na Lei nº 14.300/2022, o “Marco Legal da Geração Distribuída”. Ambas as regulamentações trazem os detalhes das regras previstas na Lei, a serem implementadas e seguidas pelas distribuidoras e usuários de Geração Distribuída.

Resolução Homologatória nº 3.175/2023 - Encargo setorial da CDE
Aprova o orçamento anual da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE de 2023, no valor total de R\$ 34,986 bilhões para o ano de 2024. Refere-se a definição do valor anual do principal Encargo Setorial do Brasil, custeado majoritariamente pelos consumidores e arrecadados pelas distribuidoras de energia elétrica.

Resolução Homologatória nº 3.241/2023 - Reajuste tarifário EDP ES 2023
Homologa as novas tarifas de aplicação da EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A. - EDP ES, com vigência a partir de 7 de agosto de 2023, correspondendo a um efeito médio a ser percebido pelos consumidores de 3,55%, sendo de 0,46%, em média, para os consumidores conectados em Alta Tensão e de 4,80%, em média, para os consumidores conectados em Baixa Tensão.

Resolução Homologatória nº 3.303/2023 - Tarifa de repasse de Itaipu 2024
Estabelece, provisoriamente, a tarifa de repasse da potência contratada de Itaipu Binacional no montante em Reais equivalente a US\$ 17,66/ kW.mês , com vigência a partir de 1º de janeiro de 2024.

Resolução Homologatória nº 3.297/2023 - Cotas de energia de Angra 1 e Angra 2 2024
Estabelece os valores das cotas-partes anuais referentes à energia das Centrais de Geração Angra 1 e Angra 2 a serem alocados às concessionárias e permissionárias de distribuição no Sistema Interligado Nacional - SIN para o ano de 2031, bem como os montantes de energia a serem alocados às distribuidoras do SIN em 2024.

Resolução Homologatória nº 3.296/2023 - Cotas de energia Itaipu 2024
Estabelece os montantes de potência contratada e de energia elétrica da Usina Hidrelétrica - UHE Itaipu a serem comercializados no ano de 2024 com as concessionárias de distribuição de energia elétrica das regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste, bem como os valores correspondentes às cotas-partes que deverão ser consideradas no rateio de potência e de energia da referida usina para o ano de 2031.

MERCADO DE ENERGIA ELÉTRICA

Balanco Energético (MWh)

O Balanço Energético representa a energia contratada para atendimento ao mercado da Companhia e as perdas na distribuição e na rede básica, sendo o saldo ajustado no Mercado de Curto Prazo.

EDP ESPÍRITO SANTO	2023	2022	Var
Itaipu + Proinfa	1.588.960	1.714.868	-7%
Leilão	6.197.758	6.576.331	-6%
Outros¹	155.227	155.227	0%
Energia em Trânsito	4.802.762	4.216.259	14%
Total Energia Recebida	12.744.707	12.662.685	1%
Perdas Transmissão	126.606	125.794	1%
Perdas de Itaipu	78.591	89.329	-12%
Vendas C.Prazo	-645.160	-684.055	-6%
Ajustes C.Prazo	469.308	222.490	111%
Total Perdas	381.048	676.688	-44%
Cessões MCSD Energia Nova	-463.038	373.778	n.d.
Mecanismo de Venda de Excedentes (MVE)	-87.600	-985.094	-91%
Vendas	-550.638	-611.316	-10%
Energia Requerida	12.914.296	12.597.314	3%
Fornecimento	6.426.874	6.122.408	5%
Perdas e Diferenças	1.550.556	1.440.849	8%
Energia em Trânsito	4.802.762	4.216.259	14%
Total Energia	12.780.192	11.779.516	8%

¹ Bilaterais e Compras no Curto Prazo. Nota: Balanço energia considera energia medida.

Compra de Energia

A compra de energia (Itaipu + Proinfa, Leilão e Outros) foi de 7.941 GWh, redução de 6,0% em relação a 2022. Deste montante, as compras compulsórias de Itaipu e do PROINFA representaram 20,0%, as compras em leilão 78,0% e os Contratos Bilaterais e Curto Prazo 2,0%.

DESEMPENHO OPERACIONAL

O volume de energia distribuída foi de 11.229 GWh, aumento de 8,3% em relação a 2022. A energia distribuída totalizou 6.426 GWh para clientes cativos e 4.803 GWh para clientes livres, aumento de 5,0% e de 13,0%, respectivamente, em relação ao mesmo período do ano anterior. Entre os clientes da classe Residencial houve aumento de 11,7% na energia distribuída, destacaram-se a expansão de clientes (+2,7%), as temperaturas elevadas (+0,8°C no ano) adicionalmente a melhora nas condições de emprego e renda. O número de dias médios faturados teve impacto negativo no mês (-0,2 dias) e positivo no ano (+1,3 dias). No Rural destaca-se o menor volume de precipitação (-74 mm) que estimulou o consumo de energia elétrica para irrigação. Entre os clientes da classe Industrial destacou-se o impacto positivo do aumento do consumo nos setores de extrativismo de minerais metálicos (+306 GWh) e Metalurgia (+30 GWh). Na classe Comercial reflete as temperaturas mais altas e a melhora nas condições de emprego e renda.

	Volume (MWh)			Clientes (unid)		
	2023	2022	var	2023	2022	var
Residencial	3.036.316	2.717.248	11,7%	1.383.016	1.347.135	2,7%
Industrial	4.261.964	3.936.713	8,3%	9.525	9.671	-1,5%
Livre	3.929.644	3.537.479	11,1%	388	334	16,2%
Cativo	332.319	399.233	-16,8%	9.137	9.337	-2,1%
Comercial	1.941.280	1.740.661	11,5%	134.686	134.411	0,2%
Livre	643.898	499.725	28,9%	503	392	28,3%
Cativo	1.297.383	1.240.935	4,5%	134.183	134.019	0,1%
Rural	996.030	943.090	5,6%	183.169	187.693	-2,4%
Outros	765.204	822.086	-4,0%	17.567	16.317	7,7%
Livre	940	0	7,8%	0	0	
Cativo	764.264	822.086	-7,0%	17.567	16.317	7,7%
Distribuidoras/Geração	228.300	212.728	7,3%	0	0	
Energia Distribuída	11.229.094	10.372.525	8,3%	1.727.963	1.695.227	1,9%
Livre	4.802.781	4.249.933	13,0%	891	726	22,7%
Cativo	6.426.312	6.122.592	5,0%	1.727.072	1.694.501	1,9%

QUALIDADE

Os indicadores de qualidade relacionados com a prestação dos serviços de energia elétrica estão abaixo das metas regulatórias estabelecidas. O DEC registrado foi de 7,23 horas, aumento de 0,38, e o FEC foi de 3,12 interrupções, redução 0,13. Essas reduções são resultado de: (i) entrada em operação de novas subestações; (ii) novos alimentadores nas subestações já existentes, permitindo maior flexibilidade para as redes operadas pela Companhia; e (iii) planos de manutenção executados ao longo do ano.

Indicador	Unidade	Acompanhamento	2020	2021	2022	2023
DEC	Horas	Real	7,87	7,57	6,85	7,23
		Meta Regulatória	9,45	9,31	9,05	8,75
FEC	Vezez	Real	4,04	3,93	3,25	3,12
		Meta Regulatória	6,86	6,54	6,41	6,13

DEC = Duração Equivalente de Interrupções por Clientes (horas - média cliente/ano)

FEC = Frequência Equivalente de Interrupções por Clientes (interrupções - média cliente/ano)

PERDAS DE ENERGIA

A EDP ES encerrou o ano com 11,83% de Perdas Totais, redução de 0,11 p.p. em comparação ao ano anterior. A redução das perdas técnicas reflete a energização de novas subestações, colocando a EDP ES 0,13 p.p. abaixo da média ANEEL. A trajetória de redução registrada nesses indicadores é resultado de uma estratégia de melhoria contínua, somada a intensificação das ações de combate a perdas, principalmente, em relação a tecnologias de blindagem de rede. Em 2023, a Companhia investiu R\$ 135,0 milhões em projetos de combate às perdas, sendo os recursos destinados a substituições de medidores, inspeções de campo, blindagem da rede de distribuição, através da tecnologia BTZero, blindagem de medição de edifícios populares, instalação e manutenção dos aparelhos de telemedição.

PRINCIPAIS DADOS DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Descrição	2023	2022	Var. %
Subestações			
Quantidade	111	107	3,7%
Potência Instalada de Transformadores (MVA)	4.500	4.396	2,4%
Redes de Distribuição - Própria (Km)	67.452	66.723	1,1%
AT (maior ou igual a 69 KV)	3.255	3.224	1,0%
MT (entre 1 e menor a 69 KV)	54.248	53.559	1,3%
BT (menor que 1 kV)	9.949	9.940	0,1%
Transformador de Distribuição - Próprios (Quantidade)	158.614	155.438	2,0%
Urbano	40.770	39.121	4,2%
Rural	117.844	116.317	1,3%
Potência Instalada na Distribuição Própria (MVA)	4.916	4.768	3,1%
Urbano	2.629	2.547	3,2%
Rural	2.287	2.221	3,0%
Postes em Redes de Distribuição - Quantidade	782.661	767.256	2,0%
Urbano	332.535	325.906	2,0%
Rural	450.126	441.350	2,0%

ANÁLISE DO DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Demonstrativo de Resultados (R\$ mil)	2023	2022	Var
Receita Operacional Líquida	4.327.174	4.306.923	0,5%
Receita com Construção da Infraestrutura	843.671	682.658	23,6%
Gastos Não Gerenciáveis	(2.606.092)	(2.556.699)	1,9%
Margem Bruta	1.721.082	1.750.224	-1,7%
Gastos Gerenciáveis	(1.670.614)	(1.419.949)	17,7%
Total do PMSO	(563.198)	(518.431)	8,6%
Ganhos e Perdas na Desativação e Alienação de Bens	(82.208)	(65.837)	24,9%
Custo com Construção da Infraestrutura	(843.671)	(682.658)	23,6%
EBITDA	1.075.676	1.165.956	-7,7%
Margem EBITDA	24,9%	27,1%	-8,2%
Depreciação e Amortização	(181.537)	(153.023)	18,6%
Resultado do Serviço (EBIT)	894.139	1.012.933	-11,7%
Resultado Financeiro Líquido	(406.127)	(249.251)	62,9%
LAIR	488.012	763.682	-36,1%
IR e Contribuição Social	(111.385)	(203.189)	-45,2%
Lucro Líquido	376.627	560.493	-32,8%

¹ Receita Líquida exclui receita de construção

A Receita Líquida atingiu R\$ 4,3 bilhões, se mantendo em linha com ano anterior.

Os Gastos não Gerenciáveis atingiram R\$ 2,6 bilhões, aumento de 2,1%, decorrente do aumento do custo médio mitigado em parte de redução da compra no curto prazo.

A Margem Bruta atingiu R\$ 1,7 bilhão, abaixo em 1,7% frente a 2022 , principalmente pela redução da atualização financeira do ativo financeiro da concessão em decorrência a queda do IPCA de 5,79% em 2022 x 4,62% em 2023, além da redução da Parcela B no IRT de 2023 de - 8,58% (IGPM de -7,7%). O total de PMSO teve aumento de 8,6 decorrente do aumento nas rubricas de (i) Pessoal, reflexo de remunerações, horas extras, e dos dissídios coletivos (ii) Serviços de Terceiros, decorrente dos serviços de combate a Fraudes, Leitura e Faturamento, principalmente, além de ações para redução do consumo irregular.

O Resultado Financeiro foi de R\$ 406,1 milhões, aumento de R\$ 156,9 milhões, menor arrecadação de multas e juros de contas em atraso e redução de renda sobre aplicações e atualização financeira das contingências e multa de auto de infração fiscal (DCTF).

O Lucro Líquido foi de R\$ 376,6 milhões, menor 32,8% frente a 2022.

INVESTIMENTOS

Os investimentos totalizaram R\$ 843,7 milhões, aumento de 23,6%, em função dos investimentos em obras de expansão (instalação de sistemas de medição, expansão de linhas, subestações e redes de distribuição para ligação de novos clientes e aumento de demanda de mercado), melhoria de rede e indicadores de continuidade (substituição de equipamentos e medidores obsoletos e depreciados, transformadores, cabos, instalação de religadores, indicadores de falta e modernização de redes (spacer, multiplex, substituição de postes)), telecomunicações (remodelagem das subestações) e informática e em projetos relacionados a combate às perdas (blindagem da rede, Telemedição, substituição de medidores obsoletos e BT Zero).

Investimentos (R\$ mil)	2023	2022	Var
Expansão do Sistema Elétrico	423.653	316.542	33,8%
Melhoramento da Rede	188.614	151.808	24,2%
Telecom., Informática e Outros	138.825	96.897	43,3%
Perdas	134.841	154.000	-12,4%
Subtotal¹	885.932	719.247	23,2%
(-) Obrigações Especiais²	(42.262)	(36.589)	15,5%
Investimento Líquido	843.671	682.658	23,6%

¹ Subtotal = CAPEX Bruto (considerando capital investido na rede) + Juros capitalizados

² Participação financeira de clientes, sejam eles pessoas físicas, jurídicas, união, estado e municípios nos projetos de investimentos

ENDIVIDAMENTO

Em 31 de dezembro de 2023, a distribuidora apresentou dívida líquida de R\$ 2,7 bilhões, aumento de 25,8% em relação ao mesmo período do ano anterior. A dívida bruta foi de R\$ 2,8 bilhões, sendo composta por R\$ 1,8 bilhão (67,4%) em debêntures, R\$ 462,8 milhões (17,5) em Empréstimos Financiamentos e R\$ 401,5 milhões (15,1%) em Notas Promissórias.

		2023	2022	Var
Dívida Bruta ⁽¹⁾	R\$ mil	2.835.062	2.654.567	6,8%
Caixa e equivalentes de caixa	R\$ mil	102.584	450.478	-77,2%
Dívida Líquida	R\$ mil	2.732.478	2.204.089	24,0%
Dívida Líquida / Patrimônio Líquido	(vezes)	1,66	1,61	3,2%
Dívida Líquida/Ebtida	(vezes)	2,54	1,89	34,4%

¹ Dívida Bruta = Empréstimos, financiamentos, notas promissórias e encargos de dívidas + debêntures



Assinado Digitalmente por: NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO JUD:27065150000130 - Em: 28/03/2024

Certificado emitido por: CN=AC CONSULTI BRASIL RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Acesse: https://tribunaonline.com.br/validador-iti caso deseje validar a assinatura!

BALANÇO SOCIAL ANUAL - FORMULÁRIO IBASE

1 - Base de Cálculo	2023 (R\$ mil)			2022 (R\$ mil)		
Receita líquida (RL)	5.170.845			4.989.581		
Resultado operacional (RO)	1.075.676			1.012.933		
Folha de pagamento bruta (FPB)	155.954,83			142.125,09		
2 - Indicadores Sociais Internos	R\$ mil	% sobre FPB	% sobre RL	R\$ mil	% sobre FPB	% sobre RL
Alimentação	21.903	14,04%	0,42%	21.217	13,60%	0,41%
Encargos sociais compulsórios	39.031	25,03%	0,75%	34.036	21,82%	0,66%
Previdência privada	3.013	1,93%	0,06%	2.865	1,84%	0,06%
Saúde	10.104	6,48%	0,20%	8.993	5,77%	0,17%
Segurança e saúde no trabalho	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Educação	6	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Cultura	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Transporte	454	0,29%	0,01%	346	0,22%	0,01%
Capacitação e desenvolvimento profissional	320	0,20%	0,01%	758	0,49%	0,01%
Creches ou auxílio-creche	732	0,47%	0,01%	609	0,39%	0,01%
Participação nos lucros ou resultados	17.236	11,05%	0,33%	16.361	10,49%	0,32%
Programa de Desligamento Voluntário - PDV	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Outros	2.040	1,31%	0,04%	1.830	1,17%	0,04%
Total - Indicadores sociais internos	94.839	60,81%	1,83%	87.014	55,79%	1,68%
3 - Indicadores Sociais Externos	R\$ mil	% sobre RO	% sobre RL	R\$ mil	% sobre RO	% sobre RL
Educação	649	0,06%	0,01%	292	0,03%	0,01%
Cultura	3.473	0,32%	0,07%	2.080	0,19%	0,04%
Saúde e saneamento	166	0,02%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Esporte	878	0,08%	0,02%	246	0,02%	0,00%
Combate à fome e segurança alimentar	-	0,00%	0,00%	65	0,01%	0,00%
Outros	423	0,04%	0,01%	244	0,02%	0,00%
Total das contribuições para a sociedade	5.589	0,52%	0,11%	2.927	0,27%	0,06%
Tributos (excluídos encargos sociais)	ND	ND	ND	ND	ND	ND
Total - Indicadores sociais externos	5.589	0,52%	0,11%	2.927	0,27%	0,06%
4 - Indicadores Ambientais	R\$ mil	% sobre RO	% sobre RL	R\$ mil	% sobre RO	% sobre RL
Investimentos relacionados com a produção/ operação da empresa	98.144	9,12%	1,90%	73.760	6,86%	1,43%
Investimentos em programas e/ou projetos externos	ND	ND	ND	ND	ND	ND
Total dos investimentos em meio ambiente*	98.144	9,12%	1,90%	73.760	6,86%	1,43%

Quanto ao estabelecimento de "metas anuais" para minimizar resíduos, o consumo em geral na produção/ operação e aumentar a eficácia na utilização de recursos naturais, a empresa

☒ não possui metas
☐ cumpre de 0 a 50%
☐ cumpre de 51 a 75%
☐ cumpre de 76 a 100%

☒ não possui metas
☐ cumpre de 0 a 50%
☐ cumpre de 51 a 75%
☐ cumpre de 76 a 100%

5 - Indicadores do Corpo Funcional	2023			2022 (R\$ mil)		
Nº de empregados(as) ao final do período	1.038			1.023		
Nº de admissões durante o período	164			74		
Nº de empregados(as) terceirizados(as)	5214			3722		
Nº de estagiários(as)	31			42		
Nº de empregados(as) acima de 50 anos	79			93		
Nº de mulheres que trabalham na empresa	254			252		
% de cargos de chefia ocupados por mulheres	18%			10%		
Nº de negros(as) que trabalham na empresa**	381			358		
% de cargos de chefia ocupados por negros(as)**	20,45%			20,00%		
Nº de pessoas com deficiência ou necessidades especiais	36			35		
6 - Informações relevantes quanto ao exercício da cidadania empresarial	2023			2022 (R\$ mil)		
Relação entre a maior e a menor remuneração na empresa	27,00			30,55		
Número total de acidentes de trabalho***	9			8		
Os projetos sociais e ambientais desenvolvidos pela empresa foram definidos por:	() direção	(x) direção e gerências	() todos empregados	() direção	(x) direção e gerências	() todos empregados
Os padrões de segurança e salubridade no ambiente de trabalho foram definidos por:	(x) direção e gerências	() todos empregados	() todos + Cipa	(x) direção e gerências	() todos empregados	() todos + Cipa
Quanto à liberdade sindical, ao direito de negociação coletiva e à representação interna dos(as) trabalhadores(as), a empresa:	() não se envolve	(x) segue as normas da OIT	() incentiva e segue a OIT	() não se envolve	(x) segue as normas da OIT	() incentiva e segue a OIT
A previdência privada contempla:	() direção	() direção e gerências	(x) todos empregados	() direção	() direção e gerências	(x) todos empregados
A participação dos lucros ou resultados contempla:	() direção	() direção e gerências	(x) todos empregados	() direção	() direção e gerências	(x) todos empregados
Na seleção dos fornecedores, os mesmos padrões éticos e de responsabilidade social e ambiental adotados pela empresa:	() não são considerados	() são sugeridos	(x) são exigidos	() não são considerados	() são sugeridos	(x) são exigidos
Quanto à participação de empregados(as) em programas de trabalho voluntário, a empresa:	() não se envolve	() apóia	(x) organiza e incentiva	() não se envolve	() apóia	(x) organiza e incentiva
Número total de reclamações e críticas de consumidores(as): (na empresa, no procon, na justiça)	na empresa:	no Procon:	na Justiça:	na empresa:	no Procon:	na Justiça:
	30.736	2.317	3.819	23.370	2.471	2.840
% de reclamações e críticas atendidas ou solucionadas:	na empresa:	no Procon:	na Justiça:	na empresa:	no Procon:	na Justiça:
	99,00%	100,00%	89,00%	99,00%	100,00%	74,00%
Valor adicionado total a distribuir (em mil R\$):	3.080.638			3.370.143		
Distribuição do Valor Adicionado (DVA):	governo: 65% acionistas: 4% colaboradores: 5% retido: 8% terceiros: 18%			governo: 66% acionistas: 4% colaboradores: 5% retido: 12% terceiros: 13%		

7 - Outras Informações

N/A - Não Aplicável.
(1) - Observação 1
(2) - Observação 2
(3) - Observação 3
***Nota:** Os investimentos em programas e/ou projetos externos são contabilizados de forma integrada aos investimentos de operação/produção
****Nota:** A consolidação do indicador foi alterada para refletir a definição do IBGE da categoria como a soma de pessoas pretas e pardas
*****Nota:** Indicador considera apenas os colaboradores próprios (acidentes com e sem afastamento)

AUDITORES INDEPENDENTES

Nos termos da Instrução CVM nº 23, de 25 de fevereiro de 2021, a Companhia firmou contrato com a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes (PwC), para prestação de serviços de auditoria de suas demonstrações contábeis, bem como a revisão de informações contábeis intermediárias relativas ao exercício de 2023.

A PwC não é responsável pela auditoria de valores de energia medida, clientes e outras informações quantitativas, não financeiras.

Em 2023, a PwC e suas afiliadas não prestaram nenhum serviço adicional à auditoria independente que superasse em 5% o valor contratado. A política de atuação da Companhia, bem como das demais empresas do Grupo EDP - Energias do Brasil, quanto à contratação de serviços não-relacionados à auditoria junto à empresa de auditoria, se fundamenta nos princípios que preservam a independência do auditor independente. Estes princípios consistem, de acordo com princípios internacionalmente aceitos, em: (a) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho; (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente; e (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Conforme requerido pelo artigo 27 da instrução CVM nº 80/22, e posteriores alterações, declaramos que revisamos e concordamos com as demonstrações financeiras e também com os Relatórios dos Auditores Independentes emitidos sobre as respectivas Demonstrações Financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Estas demonstrações foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e o International Financial Reporting Standards ("IFRS") e emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB").



Assinado Digitalmente por: **NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO JUD:27065150000130 - Em: 28/03/2024**
Certificado emitido por: CN=AC CONSULTI BRASIL RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Acesse: <https://tribunaonline.com.br/validador-iti> caso deseje validar a assinatura!

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM

(Em milhares de reais)							
	Nota	31/12/2023	31/12/2022		Nota	31/12/2023	31/12/2022
ATIVO				PASSIVO			
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	102.584	450.478	Fornecedores	16	585.639	471.485
Títulos e valores mobiliários	6	4.173		Debêntures	18	488.332	138.218
Consumidores e concessionárias	7	1.011.887	772.057	Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	19	373.307	776.278
Ativos financeiros setoriais	8	18.429	11.576	Instrumentos financeiros derivativos	29.1.3	45.807	24.416
Imposto de renda e Contribuição social a compensar	9	20.600	58.712	Imposto de renda e Contribuição social a recolher	9		20.937
Outros tributos compensáveis	9	60.455	63.556	Outros tributos a recolher	9	155.950	70.456
Instrumentos financeiros derivativos	29.1.3	4.775		Dividendos	17	97.109	129.916
Estoques	12	68.559	35.485	Benefícios pós-emprego	20	45.069	42.591
Outros créditos	14	88.960	94.806	Encargos Setoriais	21	59.122	49.481
Total do Ativo Circulante		1.380.422	1.486.670	Provisões	22	8.746	7.781
Não circulante				Passivos financeiros setoriais	8	166.365	324.465
Consumidores e concessionárias	7	18.708	22.386	Outras contas a pagar	14	159.811	106.531
Ativos financeiros setoriais	8	48.262	23.472	Total do Passivo Circulante		2.185.257	2.162.555
Ativo financeiro indenizável	15.1	4.147.290	3.385.967	Não circulante			
Ativos da concessão	15.3	536.856	425.101	Debêntures	18	1.276.221	1.652.061
Imposto de renda e Contribuição social a compensar	9	13.240	12.030	Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	19	738.138	88.010
Outros tributos compensáveis	9	130.573	95.547	Instrumentos financeiros derivativos	29.1.3	19.949	
Instrumentos financeiros derivativos	29.1.3	97.744	25.557	Outros tributos a recolher	9	83.007	87.955
Cauções e depósitos vinculados	13	242.124	215.575	Imposto de renda e contribuição social diferidos	10	65.101	23.283
Outros Créditos	14	49.137	268	PIS e COFINS diferidos	10	3.064	2.084
		5.283.934	4.205.903	Benefícios pós-emprego	20	560.875	525.218
Propriedades para investimentos		905	905	Provisões	22	259.150	215.619
Imobilizado	14.6	18.873	22.502	Passivos financeiros setoriais	8	160.868	17.897
Intangível	15.2	335.487	453.033	Outras contas a pagar	14	23.608	25.112
		355.265	476.440	Total do Passivo Não circulante		3.189.981	2.637.239
Total do Ativo Não circulante		5.639.199	4.682.343	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
				Capital social	23.1	893.996	650.572
				Reservas de capital	23.3	20.615	20.615
				Reservas de lucros	23.3	984.325	965.368
				Outros resultados abrangentes	23.4	(254.553)	(267.336)
				Total do Patrimônio líquido		1.644.383	1.369.219
TOTAL DO ATIVO		7.019.621	6.169.013	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		7.019.621	6.169.013

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)			
	Nota	2023	2022
Receitas	24	5.170.845	4.989.581
Custo do serviço de energia elétrica	25		
Custo com energia elétrica		(2.606.092)	(2.556.699)
Custo de operação		(509.629)	(395.393)
Custo do serviço prestado a terceiros		(850.085)	(683.523)
		(3.965.806)	(3.635.615)
Lucro bruto		1.205.039	1.353.966
Despesas e Receitas operacionais	25		
Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD		(63.599)	(63.277)
Despesas gerais e administrativas		(136.755)	(193.656)
Outras despesas		(110.546)	(84.100)
		(310.900)	(341.033)
Lucro antes do resultado financeiro e tributos		894.139	1.012.933
Resultado financeiro	26		
Receitas financeiras		119.434	169.399
Despesas financeiras		(525.561)	(418.650)
		(406.127)	(249.251)
Lucro antes dos tributos sobre o Lucro		488.012	763.682
Tributos sobre o lucro	27		
Imposto de renda e contribuição social correntes		(76.152)	(115.181)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		(35.233)	(88.008)
		(111.385)	(203.189)
Lucro líquido do exercício		376.627	560.493
Resultado por ação atribuível aos acionistas	28		
Resultado básico/ diluído por ação (reais/ações)			
ON		64,09581	95,38683

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de reais)			
		2023	2022
Lucro líquido do exercício		376.627	560.493
Outros resultados abrangentes			
Itens que não serão reclassificados posteriormente para o resultado			
Ganhos e perdas atuariais - Benefícios pós-emprego		19.368	20.708
Imposto de renda e contribuição social diferidos		(6.585)	(7.041)
		12.783	13.667
Resultado abrangente do exercício		389.410	574.160

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de reais)			
		2023	2022
Geração do valor adicionado		7.267.278	7.209.692
Receita operacional		6.334.468	6.291.241
Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD		(63.599)	(63.277)
Receita de construção		843.671	682.658
Atualização do Ativo financeiro indenizável		137.944	285.544
Outras receitas		14.794	13.526
(-) Insumos adquiridos de terceiros		(4.114.816)	(3.864.652)
Custos da energia comprada		(2.240.345)	(2.252.485)
Encargos de uso da rede elétrica		(610.070)	(544.193)
Materiais		(24.099)	(25.852)
Serviços de terceiros		(237.114)	(225.797)
Custo com construção da infraestrutura		(843.671)	(682.658)
Outros custos operacionais		(159.517)	(133.667)
Valor adicionado bruto		3.152.462	3.345.040
Retenções			
Depreciações e amortizações		(197.792)	(153.023)
Valor adicionado líquido produzido		2.954.670	3.192.017
Valor adicionado recebido em transferência			
Receitas financeiras		125.968	178.126
Valor adicionado total a distribuir		3.080.638	3.370.143
Distribuição do valor adicionado			
Pessoal			
Remuneração direta		120.042	101.483
Benefícios		37.564	37.343
FGTS		10.971	12.012
Impostos, taxas e contribuições			
Federais	1.141.368	1.259.695	
Estaduais	852.185	967.491	
Municipais	2.422	2.286	
Remuneração de capitais de terceiros			
Juros	535.865	426.494	
Aluguéis	6.317	2.846	
Remuneração de capital próprio			
Juros sobre capital próprio	114.246	106.224	
Dividendos		39.625	
		2.820.980	2.955.499
Lucros retidos		259.658	414.644
		3.080.638	3.370.143

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(Em milhares de reais)						
	Capital social	Reservas de capital	Reservas de lucros	Outros resultados abrangentes	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2021	650.572	20.615	992.724	(281.003)		- 1.382.908
Deliberação para reserva de lucro - AGO de 29/04/2022			(256.914)			(256.914)
Distribuição de reserva de lucro - AGE de 23/05/2022			(442.000)			(442.000)
Lucro líquido do exercício					560.493	560.493
Destinação do lucro						
Constituição de reserva legal			28.025		(28.025)	-
Reserva de retenção de lucros			256.914			256.914
Reserva de incentivo fiscal - SUDENE			12.808		(12.808)	-
Dividendos complementares obrigatórios					(39.625)	(39.625)
Dividendos intermediários (JSCP)					(106.224)	(106.224)
Lucro do período a deliberar			373.811		(373.811)	-
Outros resultados abrangentes						
Ganhos e (perdas) atuariais - Benefícios pós-emprego				20.708		20.708
Imposto de renda e contribuição social diferidos				(7.041)		(7.041)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	650.572	20.615	965.368	(267.336)		- 1.369.219
	Capital social	Reservas de capital	Reservas de lucros	Outros resultados abrangentes	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	650.572	20.615	965.368	(267.336)		- 1.369.219
Aumento de capital - AGE 27/12/2023	243.424		(243.424)			-
Lucro líquido do exercício					376.627	376.627
Destinação do lucro						
Constituição de reserva legal			18.831		(18.831)	-
Reserva de incentivo fiscal - SUDENE			9.909		(9.909)	-
Reserva de retenção de lucros			223.641		(223.641)	-
Dividendos intermediários (JSCP)					(114.246)	(114.246)
Lucro do exercício a deliberar			10.000		(10.000)	-
Outros resultados abrangentes						
Ganhos e (perdas) atuariais - Benefícios pós-emprego				19.368		19.368
Imposto de renda e contribuição social diferidos				(6.585)		(6.585)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	893.996	20.615	984.325	(254.553)		- 1.644.383

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de reais)			
	Nota	2023	2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro antes dos tributos sobre o Lucro		488.012	763.682
Ajustes para conciliar o lucro ao caixa oriundo das atividades operacionais			
Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD		63.599	63.277
Valor justo do ativo financeiro indenizável		(137.944)	(285.544)
Depreciações e amortizações		181.537	153.023
Valor residual do ativo imobilizado e intangível baixados		32.705	36.914
Ativos e passivos financeiros setoriais		24.889	(4.339)
Encargos de dívidas e variações monetárias sobre empréstimos, financiamentos, debêntures e derivativos		342.300	315.940
Provisão para plano de benefícios pós-emprego		55.442	51.074
Provisões e atualizações monetárias cíveis, fiscais e trabalhistas		97.259	40.506
Encargos setoriais - provisão e atualização monetária		18.157	18.188
Cauções e depósitos vinculados a litígios - atualização monetária		(21.404)	(9.436)
Impostos e contribuições sociais - atualização monetária		13.803	(17.524)
Outros		7.123	4.354
		1.165.478	1.130.115
(Aumento) diminuição de ativos operacionais			
Consumidores e concessionárias		(298.452)	84.370
Ativos financeiros setoriais		(16.591)	592.290
Ativos da concessão			(3.247)
Imposto de renda e contribuição social a compensar		137.005	45.550
Outros tributos compensáveis		(31.925)	319.149
Estoques		(33.074)	(8.785)
Cauções e depósitos vinculados		(5.145)	(7.492)
Outros ativos operacionais		(46.419)	86.746
		(294.601)	1.108.581
Aumento (diminuição) de passivos operacionais			
Fornecedores		113.422	(152.097)
Passivos financeiros setoriais		(55.070)	(515.541)
Imposto de renda e contribuição social a recolher		(114.225)	(116.162)
Outros tributos a recolher		80.545	(140.968)
Benefícios pós-emprego		2.061	(44.701)
Encargos Setoriais		(8.516)	(13.189)
Provisões		(52.763)	(18.890)
Outros passivos operacionais		53.193	(44.382)
		18.647	(1.045.930)
Caixa proveniente das atividades operacionais		889.524	1.192.766
Imposto de renda e contribuição social pagos		(97.495)	(6.479)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais		792.029	1.186.287
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Títulos e Valores Mobiliários		(4.173)	
Adições aos Ativos da concessão		(832.814)	(674.860)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(836.987)	(674.860)
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento			
Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos		(129.916)	(497.502)
Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures		1.060.000	269.086
Amortização do principal de empréstimos, financiamentos, derivativos e debêntures		(851.404)	(164.922)
Pagamentos de encargos de dívidas		(375.390)	(173.062)
Pagamentos do principal e de juros de arrendamentos		(6.226)	(8.322)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	30.1	(302.936)	(574.722)
Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa		(347.894)	(63.295)
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		102.584	450.478
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		450.478	513.773
		(347.894)	(63.295)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Assinado Digitalmente por: NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO JUD:27065150000130 - Em: 28/03/2024

Certificado emitido por: CN=AC CONSULTI BRASIL RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Acesse: https://tribunaonline.com.br/validador-iti caso deseje validar a assinatura!

NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

- 1

Contexto operacional
A EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A. (Companhia ou EDP Espírito Santo), é uma sociedade anônima de capital aberto, concessionária de serviço público de energia elétrica, controlada integral da EDP - Energias do Brasil S.A. (EDP - Energias do Brasil), com sede no município de Vitória no Estado do Espírito Santo. A Companhia detém o contrato de concessão de distribuição de energia elétrica nº 001/95 - ANEEL, pelo prazo de 30 anos, válido até julho de 2025, atuando em 70 dos 78 municípios no Estado do Espírito Santo, com uma área de concessão de 41.241 km² (cerca de 90% da área total do Estado). As atividades da Companhia são regulamentadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.
- 2

Concessão
As principais obrigações estabelecidas às partes no contrato de concessão são as seguintes:
Concedente: fiscalização do cumprimento do contrato; garantir a prestação do serviço de forma adequada; prorrogar o prazo do contrato, se for necessário, para garantir a qualidade do atendimento a custos adequados; reajustar as tarifas para garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato; e quando receber a concessão deverá indenizar, conforme disposto na lei, as parcelas dos investimentos vinculados, não amortizados ou depreciados na data da reversão, descontado, no caso da caducidade, o valor das multas contratuais e dos danos causados pela Companhia.
Companhia: manter permanentemente atualizado o cadastro dos bens e das instalações; manter equipamentos em perfeitas condições de funcionamento e ter as condições técnicas para assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços; cobrar pelo fornecimento e pelo suprimento de energia elétrica as tarifas homologadas pela Concedente; e efetuar os investimentos necessários para garantir a prestação do serviço.
Com a aproximação do vencimento da concessão atual, a Administração da Companhia protocolou na ANEEL e no MME pedido de prorrogação de sua concessão, atuando internamente e em agendas junto a reguladores com este objetivo (Nota 4.2).

- 3

Base de preparação
3.1 Declaração de conformidade
As demonstrações financeiras da Companhia estão preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, e incorporam as mudanças introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, complementadas pelos novos pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados por Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC e estão em conformidade com as International Financial Reporting Standards - IFRS, emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB e legislação específica emanada pela ANEEL, quando esta não for conflitante com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como “normas contábeis IFRS”).
A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado - DVA, preparada de acordo com o CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras.
A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração da Companhia não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.
A Administração da Companhia afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.
A Diretoria da Companhia autorizou a emissão das demonstrações financeiras em 26 de fevereiro de 2024. Após esta data, as alterações somente poderão ser efetuadas pelo Conselho de Administração.
3.2 Práticas contábeis
As práticas contábeis relevantes da Companhia estão apresentadas nas notas explicativas próprias aos itens a que elas se referem.
3.3 Base de mensuração
As demonstrações financeiras foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor exceto: (i) determinados ativos e passivos financeiros que foram mensurados ao valor justo, conforme demonstrado na nota 29.1.1; e (ii) os ativos e passivos líquidos de benefício definido que são reconhecidos a valor justo, com limitação de reconhecimento do superávit atuarial (Nota 20).
3.4 Uso de estimativa e julgamento
Na elaboração das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e práticas contábeis internacionais, é requerido que a Administração da Companhia se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos, passivos, receitas e despesas.
Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em exercícios subsequentes, podem diferir dessas estimativas devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa as estimativas e premissas pelo menos trimestralmente, exceto quanto à redução ao valor recuperável que é revisada conforme critérios detalhados na nota 3.6.
As principais estimativas que representam risco significativo com probabilidade de causar ajustes materiais ao conjunto das demonstrações financeiras, nos próximos exercícios, referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de: Análise da redução ao valor recuperável dos ativos (Nota 3.6); Determinação do fornecimento não faturado (Nota 7); Transações realizadas no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE (Notas 7 e 16); Determinação da Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD (Nota 7.7); Apuração dos ativos e passivos financeiros setoriais (Nota 8); Recuperação do imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 10); Apuração do ativo financeiro indenizável (Nota 15.1); Determinação dos déficits/superávits relacionados aos planos de benefícios pós-emprego (Nota 20); Provisões cíveis, fiscais, trabalhistas e regulatórias (Nota 22.1); e Mensuração a valor justo de instrumentos financeiros (Nota 29.1.2.1).
3.5 Moeda funcional e moeda de apresentação
A moeda funcional da Companhia é o Real e as demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em reais, arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.
3.6 Redução ao valor recuperável
A Administração da Companhia revisa o valor contábil líquido de seus ativos com objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, sendo ela reconhecida em contrapartida do resultado.
Uma perda do valor recuperável anteriormente reconhecida é revertida caso tenha ocorrido uma mudança nos pressupostos utilizados para determinar o valor recuperável do ativo, sendo também reconhecida no resultado.
Ativos financeiros e contratuais
São avaliados no reconhecimento inicial com base em estudo de perdas esperadas, quando aplicável, e quando há evidências de perdas não recuperáveis. São considerados ativos não recuperáveis quando há evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que, eventualmente, tenha resultado em efeitos negativos no fluxo estimado de caixa futuro do investimento. Atualmente, a rubrica que apresenta saldos de redução ao valor recuperável é a de Consumidores e concessionárias e, para mais informações sobre os critérios e premissas, vide nota 7.7.
Ativo não financeiro
A revisão dos valores de ativos não financeiros da Companhia é efetuada pelo menos anualmente, ou com maior periodicidade se a Administração da Companhia identificar que houve indicações de perdas não recuperáveis no valor contábil líquido dos ativos não financeiros, ou que ocorreram eventos ou alterações nas circunstâncias que indicassem que o valor contábil pode não ser recuperável.
O valor recuperável é determinado com base no valor em uso dos ativos, sendo calculado com recurso das metodologias de avaliação, suportado em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.
No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, após proceder com esta avaliação dos ativos não financeiros, a Administração da Companhia concluiu, após avaliar os indicadores internos e externos, que não foram identificados fatores de desvalorização dos seus ativos.
- 4

Eventos significativos no exercício
4.1 Captação e liberação de recursos
Durante o exercício de 2023 a Companhia obteve os seguintes recursos:

Norma	Descrição da alteração	Correlação IASB	Natureza	Data da vigência
Revisão 23: CPC 26 (R1) e CPC 06 (R2)	Este documento estabelece alterações em Pronunciamentos Técnicos em decorrência das alterações de Classificação de Passivos como Circulante ou Não Circulante; Passivos Não Circulantes com <i>Covenants</i> e Passivo de Arrendamento em uma Transação de Venda e Retroarrendamento (<i>sale and leaseback</i>).	IAS 1/ IFRS 16	Pronuncia-mento	01/01/2024
	CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis			
	As alterações exigem que as entidades apliquem uma abordagem consistente para determinar se uma moeda é trocável por outra moeda e a taxa de câmbio à vista a utilizar.	IAS 21	Pronuncia-mento	01/01/2025

3.7.2 Normativos emitidos pelo IASB e ainda não homologados pelo CPC

Norma	Descrição da alteração	Correlação IASB	Natureza	Data da vigência
CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas / CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto	Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou empreendimento controlado em conjunto.	IFRS 10 / IAS 28	Pronuncia-mento	Indetermina-do

Em relação ao normativo em discussão no IASB ou com data de vigência estabelecida em exercícios futuros, a Companhia está acompanhando as discussões e até o momento não identificou a possibilidade de ocorrência de impactos significativos.

4. Eventos significativos no exercício

4.1 Captação e liberação de recursos

Durante o exercício de 2023 a Companhia obteve os seguintes recursos:

Fonte	Data da Venci- liberação		Venci- mento	Valor	Custo da dívida	Finalidade
EDP - Energias do Brasil S.A. (Liberação)	fev/23	fev/25		60.000	100,3% do CDI	Contratos de mútuo
Total em moeda nacional				60.000		
4131 - ITAÚ SWAP	jul/23	jul/25	83.318 USD	USD + 6,788%		Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida
4131 - SCOTIABANK SWAP	ago/23	jul/25	60.815 USD	USD + 7,057%		Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida
4131 - SCOTIABANK SWAP	nov/23	nov/24	61.287 USD	USD + 6,659%		Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida
Total em moeda estrangeira				205.420 USD		

4.2 Medidas de regulação da ANEEL para o setor elétrico com impactos na Companhia

Publicação	Descrição	Status
Revisão do Submódulo 2.3 do PRORET de 21 de fevereiro de 2022	A ANEEL concluiu em 21 de fevereiro de 2022, a primeira etapa da Tomada de Subsídios - TS 002/2022, que trata da revisão do Submódulo 2.3 dos PRORET, relativa à Base de Remuneração Regulatória (BRR) das distribuidoras de energia elétrica. Em suma, a tomada de subsídios propõe a revisão das componentes de custo que formam a Base de Remuneração e questiona quais fatores devem ser revisados na metodologia de cálculo. A Base de Remuneração consiste no montante de investimentos realizados pelas distribuidoras na prestação dos serviços e que será coberto pelas tarifas cobradas dos consumidores.	
	Foram recebidas contribuições, com as quais a Companhia contribuiu. A ANEEL encerrou a TS 002/2022 e deverá abrir a Consulta Pública - CP para dar continuidade ao tema em 2024.	

Consulta Pública nº152 de 22 de junho de 2023	Em 22 de junho de 2023, foi aberta a Consulta Pública nº 152/2023, do Ministério de Minas e Energia (MME), para o recebimento de contribuições da sociedade para elaboração de diretrizes para o tratamento das concessões de distribuição de energia elétrica com vencimentos entre 2025 e 2031.	
	As contribuições dos interessados para o aprimoramento das diretrizes que trata da prorrogação das concessões foram recepcionadas pelo MME no período de 22 de junho de 2023 a 26 de julho de 2023. O MME emitiu em 13 de setembro de 2023 a Nota Técnica nº 019/2023, onde analisa as contribuições dos agentes feitas no âmbito da referida Consulta Pública. Aguarda-se o envio de minuta de Decreto à Casa Civil, contendo as diretrizes. Após, a ANEEL deverá instaurar a consulta pública acerca das condições da prorrogação, com a disponibilização da minuta de contrato.	

DSP nº 3.223 de 06 de setembro de 2023	Em 06 de setembro de 2023, foi publicado o DSP nº 3.223 que fixa a Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFSEE.	Para a Companhia foi definido valor da TFSEE Anual de R\$5.791.
--	--	---

4.3 Lei Complementar (LC) Nº 194

A Lei Complementar (LC) Nº 194, de 23 de junho de 2022 e o Ofício ANEEL nº 54, de 22 de julho de 2022, endereçado ao Confaz e COTEPE/ ICMS, consideram, entre outras informações, a inclusão de energia elétrica como bem e serviço essencial e indispensável, trazendo limitadores da alíquota de ICMS para recolhimento, bem como outras providências.

A Administração da Companhia aplicou a redução da alíquota de ICMS nas suas transações abrangidas pela referida LC, cuja vigência iniciou na data da publicação.

Em 10 de fevereiro de 2023 foi publicada pelo Supremo Tribunal Federal decisão na ADI (Ação Direta de Inconstitucionalidade) nº 7195/DF concedendo pedido liminar para suspender os efeitos do artigo 2º da referida LC, no que tange a exclusão da incidência do ICMS o valor relativo aos serviços de transmissão e distribuição bem como aquele correspondente aos encargos setoriais vinculados às operações com energia elétrica.

Os efeitos da decisão são imediatos a partir da data da publicação, mantendo-se, portanto, a aplicação da redução da alíquota do ICMS, mas restabelecendo a base de cálculo para incluir o valor relativo aos serviços de transmissão e distribuição bem como aquele correspondente aos encargos setoriais vinculados às operações com energia elétrica.

4.4 Alteração no regime de tributação

Em 2023 a Companhia alterou o regime de tributação, que anteriormente era apurado pelo Lucro Real Trimestral, e passou a ser apurado pelo Lucro Real Anual (Nota 9).

4.5 Reajuste Tarifário Anual

Em 01 de agosto de 2023 a ANEEL, em reunião pública ordinária da diretoria ocorrida naquela data, aprovou o Reajuste Tarifário Anual da Companhia aplicado a partir de 07 de agosto de 2023.

O efeito médio percebido pelos consumidores será de 3,55%, sendo 0,46% o efeito médio para os consumidores atendidos em alta e média tensão e 4,80% o efeito médio para os consumidores atendidos em baixa tensão.

Durante o processo de reajuste tarifário, a ANEEL atualiza os custos regulatórios passíveis de gerenciamento pela distribuidora (Parcela "B"), enquanto os custos não gerenciáveis (Parcela "A") e os itens financeiros são atualizados com base na variação de preços verificada nos doze meses anteriores e da projeção para os doze meses subsequentes.

A Parcela "B" foi ajustada em -0,1%, ficando em linha com a homologada em 2022, resultando em R\$1.407. Essa atualização contou com o IGP-M de -7,72% apurado para o período tarifário e o Fator X de 0,86%.

Os itens que mais impactaram as novas tarifas foram: (i) a redução dos custos que remuneram a distribuidora (Parcela "B"); (ii) as geradoras (compra de energia); (iii) a elevação dos custos de transmissão e encargos setoriais; e (iv) fim de medidas de mitigação tarifária adotadas em 2022, tal como a reversão dos créditos de PIS e COFINS.

O ajuste dos itens financeiros incluído pela ANEEL neste processo foi de R\$10.738 negativo, referente à diferença entre os custos não gerenciáveis (energia, transporte e encargos) homologados e os efetivamente incorridos pela Companhia no período tarifário de 2022 a 2023, além da reversão dos créditos residuais de PIS e COFINS no valor de R\$15.831.

4.6 Alteração na metodologia do cálculo da Renda Não Faturada

A metodologia de cálculo da Renda Não Faturada foi ajustada devido às alterações nas resoluções ANEEL 863/19, Resolução 1000/21 e a energia Injetada da Geração Distribuída. Essas mudanças resultaram em melhorias significativas nos controles, uma vez que os faturamentos de clientes Livres, Alta Tensão, Média Tensão, Iluminação Pública, Avençados e Optantes passaram a ser faturados pelo mercado do Mês Civil.

5. Caixa e equivalentes de caixa

	Nota	31/12/2023	31/12/2022
Bancos conta movimento		69.394	44.149
Aplicações financeiras			
Certificados de Depósitos Bancários - CDB	5.1	1.682	377.046
Operações compromissadas lastreadas em Debêntures	5.2	13.719	15.101
Fundos de investimento	5.3	17.789	14.182
		33.190	406.329
		102.584	450.478

Total
Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e os investimentos de curto prazo com liquidez imediata, que são prontamente convertíveis em um montante conhecido de caixa, com baixo risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados ao custo acrescido de juros auferidos até a data do balanço que equivalem ao valor justo. As aplicações financeiras possuem opção de resgate antecipado dos referidos títulos, sem penalidades ou perda de rentabilidade.

O cálculo do valor justo das aplicações financeiras é baseado nas cotações de mercado do papel ou informações de mercado que possibilitem tal cálculo, levando-se em consideração as taxas futuras de papéis similares. No caso dos fundos de investimento, o valor justo está refletido no valor de sua cota.

Conforme políticas da Administração, as aplicações são consolidadas por contraparte e por *rating* de crédito de modo a permitir a avaliação de concentração e exposição de risco de crédito. Esta exposição máxima ao risco também é medida em relação ao Patrimônio líquido da Instituição Financeira. Em se tratando do fundo de investimento, não há concentração de risco em um único banco administrador ou gestor, tendo em vista que o risco é pulverizado nos ativos da carteira.

A exposição da Companhia a riscos de taxas de juros, de crédito, e uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgadas na nota 29.

As movimentações ocorridas no Caixa e nos Equivalentes de Caixa da Companhia são apresentadas nas Demonstrações de Fluxos de Caixa.

5.1 Certificados de Depósitos Bancários - CDB

As aplicações financeiras em CDB estão remuneradas a taxas que variam entre 100,00% e 102,50% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI.

5.2 Operações compromissadas lastreadas em Debêntures

Operações compromissadas lastreadas em Debêntures estão remuneradas à taxa de 85,00% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI.

5.3 Fundos de investimento

A Companhia constituiu um Fundo de Investimento Restrito denominado "Discos Renda Fixa Fundo de Investimento Longo Prazo", administrado pelo Itaú Unibanco S.A., com o objetivo de diversificar as opções de aplicações financeiras além de obter maior eficiência e melhor rentabilidade com menor nível de risco. Esse investimento não atende o critério de consolidação uma vez que esses investimentos não são exclusivos e possuem outros investidores participantes.

Este fundo possui liquidez diária e remuneração pós-fixada com sua carteira de ativos, emitidas pelo Governo Brasileiro, ou Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais, considerados de baixíssimo risco e com alta liquidez. As cotas do fundo estão custodiadas junto ao administrador.

As operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais foram classificadas como Equivalentes de caixa, uma vez que possuem liquidez imediata com o emissor.

A rentabilidade do fundo no exercício é equivalente a 86,66% do CDI.



Assinado Digitalmente por: NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO JUD:27065150000130 - Em: 28/03/2024

Certificado emitido por: CN=AC CONSULTI BRASIL RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Acesse: https://tribunaonline.com.br/validador-iti caso deseje validar a assinatura!

NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

6 Títulos e valores mobiliários
O montante em 31 de dezembro de 2023 de R\$4.173 é decorrente das aplicações financeiras da Companhia no fundo de investimento descrito na nota 5.3, cuja operações são em LFTs. As LFTs possuem vencimento a partir de 2026, entretanto, de acordo a política financeira da Companhia, são classificadas no Circulante considerando sua liquidez no mercado secundário e a intenção de negociação imediata de acordo com a gestão de caixa.
Este fundo possuía liquidez diária e remuneração pós-fixada com sua carteira de ativos atrelada a Letras Financeiras do Tesouro - LFT, emitidas pelo Governo Brasileiro, ou Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais, considerados de baixíssimo risco e com alta liquidez. As cotas do fundo estão custodiadas junto ao administrador.
A rentabilidade do fundo no exercício é equivalente a 86,66% do CDI.

7 Consumidores e concessionárias

	Nota	Valores correntes					PECLD (Nota 7.7)	Valores renegociados				PECLD (Nota 7.7)	Saldo líquido em 31/12/2023	Saldo líquido em 31/12/2022
		A vencer		Vencidos				A vencer		Vencidos				
		Até 60 dias	Até 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Mais de 360 dias		Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 60 dias	Mais de 60 dias			
Circulante														
Consumidores														
Fornecimento faturado	7.1													
Residencial		145.636	126.345	23.017	33.911	133.039	(127.603)	10.232	26.107	7.083	30.483	(39.836)	368.414	271.826
Industrial		8.534	10.374	2.627	3.141	21.064	(12.087)	950	1.461	535	3.361	(1.984)	37.976	38.434
Comércio, serviços e outras atividades		47.552	31.994	5.625	10.161	56.914	(47.343)	2.116	6.013	1.367	9.061	(10.794)	112.666	83.782
Rural		65.728	25.900	3.779	6.813	34.054	(25.931)	3.902	5.317	1.666	4.754	(4.846)	121.136	85.525
Poder público														
Federal		1.757	24	3	9	136	(74)	4	5		3	(1)	1.866	994
Estadual		2.728	146	4	19	595	(134)	62	51	19	5	(11)	3.484	3.434
Municipal		14.800	2.379	244	835	1.331	(750)	623	1.976	50	271	(243)	21.516	12.636
Iluminação pública		4.695	726	103	236	812		146	531	34	1.116		8.399	7.460
Serviço público		3.797	2.050	230	1.135	1.216	(485)	63	43	6	417	(349)	8.123	3.683
Serviços Cobráveis		736	862	238	979	3.574	(2.078)						4.311	2.924
Fornecimento não faturado	7.2	269.712					(2.622)						267.090	204.066
(-) Arrecadação em processo de reclassificação		(11.698)											(11.698)	(12.083)
Outros créditos	7.3	28.571											28.571	28.567
		582.548	200.800	35.870	57.239	252.735	(219.107)	18.098	41.504	10.760	49.471	(58.064)	971.854	731.248
Concessionárias														
Suprimento de energia elétrica	7.4	46											46	24.344
Energia de curto prazo	7.5	33.508											33.508	4.647
Encargos de uso da rede elétrica		3.117											3.117	4.375
Outros créditos		3.362											3.362	7.443
		40.033	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40.033	40.809
Total Circulante		622.581	200.800	35.870	57.239	252.735	(219.107)	18.098	41.504	10.760	49.471	(58.064)	1.011.887	772.057

	Nota	Valores correntes		Valores renegociados			
		Corrente vencida	PECLD	Renegociada a Vencer		Saldo líquido em 31/12/2023	Saldo líquido em 31/12/2022
		Mais de 360 dias	(Nota 7.7)	Mais de 360 dias	PECLD (Nota 7.7)		
Não circulante							
Consumidores							
Fornecimento faturado	7.1						
Residencial				26.916	(14.076)	12.840	14.705
Industrial	693	(693)		220	(79)	141	338
Comércio, serviços e outras atividades				8.223	(5.323)	2.900	4.596
Rural				4.199	(1.070)	3.129	3.771
Poder público							
Municipal				200	(11)	189	70
Iluminação pública				41		41	735
Serviço público				28	(15)	13	15
(-) Ajuste a valor presente	7.6			(545)		(545)	(1.844)
Total Não circulante		693	(693)	39.282	(20.574)	18.708	22.386

Os saldos de Consumidores e concessionárias são reconhecidos inicialmente ao valor justo, pelo valor faturado ou a ser faturado, e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, ajustados ao valor presente e deduzidas das reduções ao valor recuperável, quando aplicável, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Companhia. O saldo de Concessionárias refere-se a: (i) concessionárias revendedoras e empresas comercializadoras, bem como a receita referente à energia consumida e não faturada; e (ii) valores a receber relativos à energia comercializada e encargos na CCEE.
O prazo mínimo para o vencimento das faturas junto aos Consumidores das classes residencial, industrial, rural e comercial é após 5 dias úteis, contados da data da respectiva apresentação. Quando se tratar de consumidores das classes de poder público, iluminação pública e serviço público, o prazo mínimo para o vencimento é de 10 dias úteis. Contudo, a Companhia oferece aos consumidores a opção de alteração da data de vencimento da fatura (6 opções de datas) ao longo do mês.

7.1 Fornecimento faturado
A variação refere-se às transações de consumo em 2023 que foi de 1.089.688MWh (585.057MWh em 31 de dezembro de 2022), o que gerou um impacto de 86,25% no aumento da carga consumida entre os anos. Esse aumentou relevante ocorreu devido as altas temperaturas registradas, principalmente nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2023, e o aumento de consumo de clientes com MMGD que vem apresentando uma significativa evolução no ano de 2023.

7.2 Fornecimento não faturado
A variação observada na rubrica refere-se: (i) à sazonalidade entre os meses, ocasionada pelo clima predominantemente quente, gerando um aumento significativo no consumo de energia, que em 31 de dezembro de 2023 é de 26.664 MWh (10.855 MWh em 31 de dezembro de 2022); (ii) ao aumento de consumo de clientes com Micro e Mini Geração distribuída - MMGD que vem apresentando uma significativa evolução no ano de 2023; e (iii) à alteração dos métodos de cálculo do Não Faturado (Nota 4.6) em dezembro de 2023, que passou a ser feito por calendarização. Esse novo cálculo ocasionou uma mudança no MWh do Não Faturado em 2023.

7.3 Outros créditos - Consumidores
Do montante em 31 de dezembro de 2023 de R\$28.571 (R\$28.567 em 31 dezembro de 2022), refere-se ao saldo de Encargos de Capacidade Emergencial - ECE, vigente de março de 2002 a janeiro de 2006, e Encargos de Aquisição de Energia Elétrica Emergencial - EAEEE, vigente em janeiro e fevereiro de 2004, que estão sob discussão judicial. Considerando que estes valores constituem um montante a repassar à Comercializadora Brasileira de Energia Emergencial - CBEE, a Companhia possui um passivo em 31 de dezembro de 2023 no valor de R\$28.558 (R\$28.562 em 31 de dezembro de 2022) (Nota 21).

7.4 Suprimento de energia elétrica
A variação do suprimento de energia elétrica observada, quando comparada ao exercício de 2022, ocorreu devido à redução da carga de energia elétrica comercializada no Mecanismo de Venda de Excedentes - MVE.

7.5 Energia de curto prazo
O saldo refere-se às transações de energia e de encargos comercializados no âmbito da CCEE, por sazonalização operacionalizada na Companhia, os quais foram impactados pelo aumento da carga contratada do Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits - MCSD, além da melhora do cenário hídrico. A Companhia apresentou aumento na venda de energia, via MCSD, sendo 41.257MWh em 31 de dezembro de 2023 contra 9.110MWh em 31 de dezembro de 2022.

7.6 Ajuste a valor presente
O ajuste a valor presente, regulamentado pelo CPC 12, foi calculado com base na taxa de remuneração de capital, aplicada pela ANEEL nas revisões tarifárias da Companhia. Essa taxa é compatível com a natureza, o prazo e os riscos de transações similares em condições de mercado. Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 a taxa corresponde a 12,26% a.a., afetando positivamente o resultado do exercício em R\$1.299 (R\$1.262 negativamente em 2022), (Nota 26).

7.7 Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD
A PECLD foi registrada sobre toda a vida do recebível com base em aplicação de percentual calculado a partir de estudo histórico de inadimplência segregados por parâmetros de: (i) classe de consumidor; (ii) tensão; (iii) data de faturamento; e (iv) data de vencimento. Desta forma, foi constituída matriz de risco por período de inadimplência, ajustada pela expectativa econômica do período corrente, obtida por meio da previsão dos parâmetros do índice de inadimplência de mercado do Banco Central, sendo segregada pelo consumo regular e irregular. Para a PECLD dos recebíveis renegociados, os percentuais são aplicados com base nos vencimentos originais de cada documento renegociado.

	Saldo em 31/12/2022	PECLD esperada	Revisão de risco (*)	Resultado de perdas	Saldo em 31/12/2023
		Ao longo da vida	PECLD		
Consumidores					
Residencial	(177.117)	(50.152)	21.033	24.721	(181.515)
Industrial	(12.516)	(3.233)	(8.164)	9.070	(14.843)
Comércio, Serviços e Outras Atividades	(65.553)	(10.464)	(4.674)	17.231	(63.460)
Rural	(35.868)	(7.335)	3.590	7.766	(31.847)
Poder Público	(1.402)	(7)	(232)	417	(1.224)
Iluminação Pública	-	(225)	39	186	-
Serviço Público	(948)	(133)	221	11	(849)
Serviços Cobráveis	(2.395)		317		(2.078)
Não faturado	(1.626)	(996)			(2.622)
Total	(297.425)	(72.545)	12.130	59.402	(298.438)
Circulante	(272.992)				(277.171)
Não circulante	(24.433)				(21.267)

(*) A matriz de risco é avaliada anualmente, no entanto, o estudo poderá ser reavaliado caso a PECLD se comporte diferente do resultado esperado.
Seguem abaixo os percentuais de perdas esperadas, segregadas por classe de consumo, aplicados quando do reconhecimento inicial dos recebíveis:

	PECLD esperada				PECLD esperada			
	31/12/2023		31/12/2022		31/12/2022		31/12/2022	
	Consumo regular	Consumo irregular	Consumo regular	Consumo irregular	Consumo regular	Consumo irregular	Consumo regular	Consumo irregular
	Clientes ativos				Clientes ativos			
	Baixa tensão	Média e Alta tensão	Baixa tensão	Média e Alta tensão	Baixa tensão	Média e Alta tensão	Baixa tensão	Média e Alta tensão
Consumidores								
Residencial	1,79%	n/a	21,42%	n/a	1,79%	n/a	21,42%	n/a
Industrial	2,10%	0,82%	14,86%	7,37%	2,10%	0,82%	14,86%	7,37%
Comércio, Serviços e Outras Atividades	1,07%	0,72%	13,31%	n/a	1,07%	0,72%	13,31%	n/a
Rural	1,08%	0,11%	7,50%	n/a	1,08%	0,11%	7,50%	n/a
Poder Público	0,01%	0,00%	0,00%	n/a	0,01%	0,00%	0,00%	n/a
Iluminação Pública	0,13%	0,04%	4,55%	n/a	0,13%	0,04%	4,55%	n/a
Serviço Público	n/a	0,18%	n/a	n/a	n/a	0,18%	n/a	n/a

Para fins de PECLD, a Administração da Companhia adotou como prática as seguintes premissas de mensuração:
• A aplicação mensal de matriz de inadimplência, com bases em análises de arrecadação;
• Período de carência entre perdas esperadas e a aplicação da matriz passou a ser de 4 meses;
• Revisão do risco de crédito do consumo irregular, com base nas informações históricas de clientes;
• Atualização do risco de crédito pelo cenário econômico atual considerando projeção dos parâmetros do indicador LCA regional para área de concessão; e
• Período de recebimento da carteira de recebíveis em 60 meses, que converge com o período regulatório para recuperação de crédito junto dos consumidores.
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, não houve alteração nas premissas de mensuração.
A exposição da Companhia a riscos de crédito está divulgada na nota 29.2.4.

Ativos e passivos financeiros setoriais									Valores em amortização		Valores em constituição	
	Saldo em 31/12/2022	Apro- priação	Amorti- zação (i)	Atualização monetária	Saldo em 31/12/2023	Circu- lante	Não circulante	IRT (*) 2023	IRT (*) 2024	IRT (*) 2025		
CVA												
Compra de energia (ii)	(245.864)	(159.165)	204.603	(31.337)	(231.763)	(210.967)	(20.796)	(161.509)	(118.517)	48.263		
Custo da Energia de Itaipu (iii)	178.225	(50.174)	(133.572)	9.132	3.611	13.048	(9.437)	19.789	(16.178)			
PROINFA (viii)	16.129	(7.973)	(11.242)	(1.592)	(4.678)	(4.485)	(193)	(4.347)	(331)			
Transporte Rede Básica (vii)	40.912	43.792	(35.715)	5.277	54.266	36.727	17.539	24.199	30.067			
Transporte de Energia - Itaipu	9.917	6.314	(8.429)	1.014	8.816	5.992	2.824	3.975	4.841			
Encargos de Serviço do Sistema - ESS / Encargos de Energia de Reserva - EER	20.372	20.406	(28.131)	4.916	17.563	7.769	9.794	773	16.790			
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE (iv)	55.439	(28.279)	(18.645)	(765)	7.750	12.652	(4.902)	16.154	(8.404)			
	75.130	(175.079)	(31.131)	(13.355)	(144.435)	(139.264)	(5.171)	(100.966)	(91.732)	48.263		
Itens financeiros												
Sobrecontratação de energia (v)	107.197	105.915	(29.314)	8.718	192.516	133.131	59.385	90.714	101.802			
Neutralidade da Parcela "A" Ultrapassagem de demanda e Excedente de reativos (vi)	11.219	(34.472)	4.000	108	(19.145)	(10.133)	(9.012)	(3.696)	(15.449)			
Risco Hidrológico	(71.610)	(70.288)	18.451	(12.263)	(135.710)	(19.923)	(115.787)	(19.923)		(115.787)		
Outros (ix)	(158.805)	(147.663)	156.448	(7.348)	(157.368)	(116.213)	(41.155)	(87.350)	(70.018)			
	(85.505)	(152.509)	128.811	(11.370)	(120.573)	(13.138)	(107.435)	(20.170)	16.876	(117.279)		
PIS e COFINS												
PIS/ COFINS Nota Técnica nº 115/04	4.086	12.250			16.336	16.336			16.336			
Exclusão do ICMS da base de PIS e COFINS	(301.025)	837	288.482	(164)	(11.870)	(11.870)		(11.870)				
	(296.939)	13.087	288.482	(164)	4.466	4.466	-	(11.870)	16.336	-		
Total	(307.314)	(314.501)	386.162	(24.889)	(260.542)	(147.936)	(112.606)	(133.006)	(58.520)	(69.016)		
Ativo Circulante	11.576				18.429	18.429						
Ativo Não circulante	23.472				48.262		48.262					
Passivo Circulante	324.465				166.365	166.365						
Passivo Não circulante	17.897				160.868		160.868					

NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

As operações com partes relacionadas foram estabelecidas em condições compatíveis com as de mercado. As garantias recebidas do controlador estão descritas na nota de Garantias (Nota 31.2). As operações realizadas com as contrapartes informadas abaixo ocorreram no curso normal dos negócios, sem acréscimo de qualquer margem de lucro.

(a) Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos: O instrumento tem por objetivo o rateio de gastos com recursos humanos das atividades compartilhadas entre a Companhia, e a controladora EDP - Energias do Brasil e as partes relacionadas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, EDP Trading, EDP Smart Energia, Enerpeixe, Investco, Lajeado, Porto do Pecém (*), EDP Transmissão Aliança, EDP Transmissão Litoral Sul , EDP Transmissão Norte, Mata Grande Transmissora, EDP Goiás e EDP Transmissão SP-MG. O contrato foi anuído pela ANEEL por meio do Despacho nº 459 de 01 de março de 2023, mantém o critério de rateio regulatório e possui vigência até dezembro de 2027.

(b) Contratos de Compartilhamento dos Serviços de Infraestrutura: Os instrumentos têm por objetivo do rateio dos gastos com a locação do imóvel, gastos condominiais e gastos de telecomunicações. Em 2022 foi assinado contrato de compartilhamento de Infraestrutura relacionado à sede da controladora EDP - Energias do Brasil. Após sua celebração ter sido aprovada pela ANEEL por meio do Despacho 304/2022. O contrato celebra o compartilhamento entre a Controladora e as partes relacionadas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, Energest, EDP Transmissão Aliança, EDP Transmissão Litoral Sul, Mata Grande Transmissora, EDP Transmissão Norte e EDP Transmissão SP-MG.

Ainda em 2021, foram assinados dois contratos de compartilhamento de Infraestrutura relacionados à unidade da EDP São Paulo localizada em São José dos Campos. Esses contratos celebram o compartilhamento de espaço e serviços de infraestrutura entre a EDP São Paulo e partes relacionadas EDP Trading, Porto do Pecém (*), Investco, Lajeado, EDP Smart Serviços, EDP Smart Soluções e EDP Smart Energia, já o segundo contrato com as partes EDP - Energias do Brasil, EDP Espírito Santo, Energest, EDP Transmissão Aliança, EDP Transmissão Litoral Sul e EDP Transmissão SP-MG. Devido aos montantes envolvidos no compartilhamento, esses instrumentos jurídicos são dispensados de anuência prévia da ANEEL.

A partir de 07 de fevereiro de 2022, foram firmados os aditivos com a inclusão da EDP Goiás como parte dos contratos, bem como estendendo o prazo desses contratos até 31 de dezembro de 2023.

Mesmo dispensados de anuência, os percentuais de rateio devem ser revistos anualmente e, em caso de alterações, os termos aditivos devem ser submetidos à aprovação da ANEEL.

(c) Contrato de Compartilhamento de Atividades de BackOffice: O instrumento tem por objetivo o rateio dos gastos com materiais, prestação de serviços e outros gastos associados às atividades de *BackOffice*, tais como as funções administrativas, financeiras, contábeis, jurídicas e etc. e, por envolver empresas agentes do setor elétrico, teve de ser submetido ao crivo prévio da ANEEL, a qual, por sua vez, o aprovou em dezembro de 2019 por meio do Despacho 3399/2019.

O critério de rateio considera direcionadores que ponderam o esforço de cada área para cada empresa, que foi suportado por consultoria especializada independente, e envolve as seguintes partes relacionadas: EDP - Energias do Brasil e suas controladas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, EDP Trading, Energest, Investco, Lajeado, Porto do Pecém (*), EDP Transmissão Aliança e EDP Transmissão SP-MG.

Em 2022 foi firmado o aditivo com a inclusão das empresas Mata Grande Transmissora, EDP Transmissão Norte e EDP Goiás(*) como partes do contrato. O critério de rateio considera os mesmos direcionadores mencionados acima. O contrato de compartilhamento de atividades de *BackOffice* tem vigência até 31 de dezembro de 2023.

Com a alienação pela controladora EDP - Energias do Brasil, da companhia Energestem dezembro de 2022 foi firmado aditivo, mantendo a mesma vigência do contrato anterior, onde ela foi excluída do compartilhamento.

(*) Em 22 de dezembro de 2023, a controladora EDP - Energias do Brasil alienou 80% do capital social da companhia Porto do Pecém, e consequentemente, a partir desta data foi excluída dos contratos de compartilhamento firmados junto à controladora.

11.1 Controladora direta

A controladora direta da Companhia é a EDP - Energias do Brasil, sendo esta controlada pela EDP - Energias de Portugal S.A.

11.2 Remuneração dos administradores

11.2.1 Opções de ações outorgadas da controladora

Entre os anos de 2017 e 2021, a controladora EDP - Energias do Brasil instituiu os planos de remuneração baseado em ações, com características semelhantes, os quais concedem outorga futura de suas ações aos seus beneficiários. Dentre os contemplados, encontram-se gestores e diretores estatutários e não estatutários da Companhia, sendo estimado no resultado de 2023 o montante de R\$102 (R\$663 em 2022) a ser reembolsado para a controladora no momento da outorga. A outorga das ações dos planos III, V e VI foram antecipadas em maio de 2023 devido ao cumprimento do regulamento do plano, referente a Oferta Pública de Aquisição - OPA na Controladora.

11.2.2 Remuneração total do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Estatutária pago pela Companhia

	2023			2022		
	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Total	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Total
Remuneração (a)	3.789	101	3.890	3.523	86	3.609
Benefícios de curto prazo (b)	124		124	81		81
Benefícios - Previdência Privada	60		60	43		43
Remuneração baseada em ações (Nota 11.2.2.1)	317		317	245		245
Total	4.290	101	4.391	3.892	86	3.978

(a) É composta pela remuneração fixa e variável (bônus e participação nos resultados), além dos respectivos encargos sociais. (b) Representa os benefícios com assistência médica e odontológica, subsídio medicamento, vales alimentação e refeição e seguro de vida.

11.2.2.1 Remuneração baseada em ações

Foram exercidas 10.168 ações referentes aos Planos de Remunerações III, V e VI, com impacto no exercício de R\$144.

11.2.3 Remuneração individual máxima, mínima e média do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária referente ao exercício findo em 31 de dezembro.

	2023			2022		
	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Total	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Total
Número de membros	6,33	2,00	5,83	5,83	2,00	
Valor da maior remuneração individual	1.320	50	741	43		
Valor da menor remuneração individual	369	50	323	43		
Valor médio da remuneração individual	678	50	668	43		

12 Estoques

Os estoques estão demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor, deduzidos de eventual perda no valor recuperável. O método de avaliação dos estoques é efetuado com base na média ponderada móvel.

O saldo de estoques de R\$68.559 (R\$35.485 em 31 de dezembro de 2022)refere-se aos materiais utilizados na operação e manutenção da prestação dos serviços.Os materiais utilizados na construção da infraestrutura da concessão estão classificados nos Ativos da concessão (Nota 15.3) pelo montante, em 31 de dezembro de 2023, de R\$46.702 (R\$49.878 em 31 de dezembro de 2022).

13 Cauções e depósitos vinculados

	Nota	Saldo em 31/12/2022	Adição	Atualização	Resgate	Baixa	Saldo em 31/12/2023
Depósitos judiciais	22	215.388	20.978	21.404	(12.661)	(3.172)	241.937
Outros cauções		187					187
Total Não Circulante		215.575	20.978	21.404	(12.661)	(3.172)	242.124

14 Outros créditos - Ativo e Outras contas a pagar - Passivo

	Circulante			Não circulante		
	Nota	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	
Outros créditos - Ativo						
Adiantamentos	14.1	9.816	16.902			
Descontos tarifários	14.2	43.944	39.934			
Benefícios pós-emprego	20.2.1			48.816		
Bens destinados à alienação/desativação		2.026	5.422			
Serviços em curso		1.617	2.345			
Serviços prestados a terceiros		22.595	23.313	65		
Convênios de arrecadação		2.347	1.968	23	23	
Compartilhamento/Serviços entre partes relacionadas				18	18	
Outros		6.615	4.922	215	227	
Total		88.960	94.806	49.137	268	
Outras contas a pagar - Passivo						
Contribuição de iluminação pública	14.3	20.942	20.278			
Credores diversos - consumidores e concessionárias	14.4	55.254	27.307			
Folha de pagamento		3.199	3.972	3.453	1.156	
Cessão de créditos de ICMS		19.861	2.458			
Arrecadação de terceiros a repassar		9.005	9.524			
Compartilhamento/Serviços entre partes relacionadas	11	264	363	3.532	5.718	
Obrigações Sociais e Trabalhistas	14.5	40.779	33.789			
Arrendamentos e aluguéis	14.6	5.590	5.705	16.063	18.238	
Outros		4.917	3.135	560		
Total		159.811	106.531	23.608	25.112	

14.1 Adiantamentos

A variação deve-se a adiantamentos para diversos fornecedores, houve uma diminuição do saldo no exercício devido à baixa de um saldos referente a abatimentos dos adiantamentos efetuados para clientes relevantes da Companhia.

14.2 Descontos tarifários

Refere-se a descontos aplicados a clientes nas tarifas de unidades consumidoras, conforme regulamentação da ANEEL, por meio de resoluções específicas. Os descontos são aplicados de acordo com a classificação da atividade de cada unidade consumidora e procuram contemplar residências de famílias com baixa renda inscritas no Cadastro Único do Governo Federal, estímulo à melhoria da produção agrícola, assim como descontos para serviços públicos essenciais, como é o caso das unidades de água, esgoto e saneamento.

Ao mesmo tempo em que determina o percentual de desconto a ser aplicado nos faturamentos mensais das unidades consumidoras, a regulamentação também estabelece o direito da Companhia de ser ressarcida dos respectivos montantes por meio do mecanismo da subvenção econômica, com recursos originários da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, conforme Lei nº 10.438/02.

Por meio da Lei nº 13.360/16, a partir de maio de 2017, a gestão e o repasse dos recursos é de responsabilidade da CCEE.

A ANEEL homologou os valores a serem repassados para a Companhia, por meio das seguintes Resoluções Homologatórias:

Resolução Homologatória	Competências	Valor mensal
ANEEL nº 3.091/22	Ago/22 a Jul/23	23.660
ANEEL nº 3.241/23	Ago/23 a Jul/24	25.272

Segue abaixo a composição dos descontos tarifários:

	Saldo em 31/12/2022	Descontos tarifários	Ressarcimento	Saldo em 31/12/2023
Subsídio Baixa Renda	13.511	77.665	(76.265)	14.911
Subsídio Carga Fonte Incentivada - Res. nº 77/04	35.845	197.817	(197.678)	35.984
Subsídio Geração Fonte Incentivada - Res. nº 77/04	342	9.908	(7.734)	2.516
Subsídio Rural	13.693	22.549	(26.789)	9.453
Subsídio Irrigante/Aquicultor - Res. nº 414/10	(24.096)	57.366	(48.092)	(14.822)
Subsídio Água/Esgoto/Saneamento - Despacho nº 3.629/11	5.226	3.488	(3.641)	5.073
Subsídio Distribuição - TUSD fio B	(4.587)			(4.587)
Subsídio SCEE (MMGD)		1.853	(6.437)	(4.584)
	39.934	370.646	(366.636)	43.944

Adicionalmente, demonstramos abaixo a abertura por parcela de desconto tarifário:

	Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2022
Parcela mensal	23.641	22.119
Parcela de ajustes homologados	19.572	14.805
Parcela de ajustes A homologar	(14.180)	(10.501)
Saldo subsídio baixa renda	14.911	13.511
	43.944	39.934

14.3 Contribuição de iluminação pública

Refere-se à Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP que tem por finalidade os serviços de projeto, implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública. É cobrada dos consumidores, em conformidade com o estabelecido por lei municipal, arrecadada pelas distribuidoras e repassadas mensalmente às Prefeituras, conforme previsto no artigo 149-A da Constituição Federal.

14.4 Credores diversos - consumidores e concessionárias

O aumento dos credores diversos ocorreu pelos ingressos dos saldos de MWh atrelados aos Micro e Minigeradores (MMGD), na compra de energia. Esses saldos foram incorporados à contabilidade em 2023, o que ocasionou movimentações expressivas e totalizaram em 31 de dezembro de 2023 R\$36.204 (R\$13.166 em 31 de dezembro de 2022).

14.5 Obrigações Sociais e Trabalhistas

Referem-se aos montantes de provisão e gratificação de férias, provisão de 13º salário, provisão de participação nos lucros e resultados e seus respectivos INSS e FGTS.

14.6 Arrendamentos e aluguéis e Imobilizado

Em conformidade com o CPC 06 (R2) - Arrendamentos, a Companhia efetua o registro dos montantes a pagar dos contratos de arrendamentos e aluguéis conforme demonstrado abaixo:

	Saldo em 31/12/2022	Adições	Pagamentos	Transferências	AVP	Saldo em 31/12/2023
Edifícios	5.202	230	(5.687)	5.327	15	5.087
Veículos	503		(539)	539		503
Total Circulante	5.705	230	(6.226)	5.866	15	5.590
Edifícios	17.066	1.264		(5.327)	2.229	15.232
Veículos	1.172			(539)	198	831
Total Não circulante	18.238	1.264	-	(5.866)	2.427	16.063
Total	23.943	1.494	(6.226)	-	2.442	21.653

Os montantes registrados no passivo encontram-se ajustados a valor presente pelas taxas que representam o custo de financiamento dos respectivos bens arrendados.

As taxas acima referidas, bem como o vencimento dos referidos arrendamentos e aluguéis, consideram o fluxo futuro de pagamentos, conforme abaixo:

Ano	Edifícios		Veículos	
	Valor	Taxas (%)	Valor	Taxas (%)
2024	5.087	10,41%	503	13,81%
Total Circulante	5.087		503	
2025	4.587	10,41%	447	13,81%
2026	3.867	10,41%	384	13,81%
2027	1.849	10,41%		
2028	1.210	10,41%		
2029	1.090	10,41%		
2030 até 2042	2.629	10,41%		
Total Não circulante	15.232		831	

O direito potencial de PIS/COFINS a recuperar, embutido na contraprestação de arrendamento/locação, conforme os períodos previstos para pagamento, estão demonstrados a seguir:

Fluxos de caixa	Nominal	Com AVP
Contraprestação do arrendamento	29.876	21.653
PIS/COFINS potencial (9,25%)	(2.764)	(2.003)

Os contratos de arrendamentos e aluguéis foram registrados em contrapartida da rubrica de Imobilizado como Ativos de direito de uso. Do saldo do Imobilizado em 31 de dezembro de 2023 de R\$18.873 (R\$22.502 em 31 de dezembro de 2022), R\$15.890 (R\$17.997 em 31 de dezembro de 2022) referem-se aos referidos ativos e estão apresentados conforme abaixo:

Taxas anuais	31/12/2023	Taxas anuais	31/12/2022
médias de depreciação %	Custo histórico	médias de depreciação %	Custo histórico
Depreciação acumulada	Valor líquido	Depreciação acumulada	Valor líquido

Ativos de direito de uso

Edificações, obras civis e benfeitorias	12,94	28.927	(14.168)	14.759	12,94	27.433	(10.945)	16.488
Veículos	33,33	3.367	(2.236)	1.131	33,33	3.367	(1.858)	1.509
Total Ativos de direito de uso		32.294	(16.404)	15.890		30.800	(12.803)	17.997

• **Edificações, obras civis e benfeitorias:** Referem-se, substancialmente, aos contratos de aluguel relativos: (i) à sede da Companhia localizada em Vitória; (ii) à filial da Companhia localizada em São Paulo; e (iii) às lojas de atendimento presencial aos consumidores localizadas nos municípios do Espírito Santo onde a Companhia possui sua concessão.

• **Veículos:** refere-se ao contrato de aluguel dos veículos de frota utilizados pelos colaboradores para locomoção na prestação dos serviços e também dos veículos executivos utilizados pela alta gestão.

A movimentação do exercício para os Ativos de direito de uso está demonstrada abaixo:

	Valor líquido em 31/12/2022	Ingressos	Depreciações	Valor líquido em 31/12/2023
Ativos de direito de uso				
Edificações, obras civis e benfeitorias	16.488	1.494	(3.223)	14.759
Veículos	1.509		(378)	1.131
Total Ativos de direito de uso	17.997	1.494	(3.601)	15.890

15 Ativo financeiro indenizável, Ativos da concessão e Intangível

O CPC emitiu em 2009 com alterações posteriores, a Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. Esta interpretação foi aprovada pela Deliberação CVM nº 677/11, revogada pelas Deliberações CVM nº 122/22 e 128/22.

A ICPC 01 (R1) é aplicável aos contratos de concessão público-privado nos quais a entidade pública controla ou regula os serviços prestados, com qual infraestrutura, a que preço e para quem deve ser prestado o serviço e, além disso, detém a titularidade dessa infraestrutura. Desta forma, esta interpretação é aplicável ao contrato de concessão da Companhia.

De acordo com a ICPC 01 (R1), os ativos da infraestrutura enquadrados nesta interpretação não podem ser reconhecidos como ativo imobilizado uma vez que se considera que o concessionário não controla os ativos subjacentes, sendo reconhecidos de acordo com um dos modelos contábeis previstos na interpretação, dependendo do tipo de compromisso de remuneração do concessionário assumido junto ao concedente, que são o modelo do ativo financeiro, do ativo intangível e o bifurcado.

• Modelo do ativo financeiro

Este modelo é aplicável quando o concessionário tem o direito incondicional de receber determinadas quantias monetárias independentemente do nível de utilização da infraestrutura da concessão.

• Modelo do ativo intangível

Este modelo é aplicável quando o concessionário, no âmbito da concessão, é remunerado em função do grau de utilização da infraestrutura pelos usuários por meio da prestação de serviço.

• Modelo bifurcado

Este modelo aplica-se quando a concessão inclui, simultaneamente, compromissos de remuneração garantidos pelo concedente e compromissos de remuneração dependentes do nível de utilização das infraestruturas da concessão, cobrados dos usuários.

Como a Companhia é remunerada: (i) pelo Poder Concedente, no tocante ao valor residual da infraestrutura ao final do contrato de concessão; e (ii) pelos usuários, pela parte que lhes cabe dos serviços de construção e pela prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica, então, aplica-se o modelo bifurcado.

Devido a implementação da ICPC 01 (R1), os ativos de infraestrutura de distribuição em serviço foram bifurcados da seguinte forma: (i) Ativo financeiro indenizável (Nota 15.1) - composto pela parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados até o final do contrato de concessão, e que serão objeto de indenização pelo Poder Concedente; e (ii) Intangível (Nota 15.2) - compreendendo o direito ao uso, durante o período da concessão, da infraestrutura construída ou adquirida pela Companhia e, consequentemente, ao direito de cobrar dos usuários pelos serviços prestados de fornecimento de energia elétrica ao longo do contrato de concessão.

Já os ativos que encontram-se no período de construção e que ainda não estão em serviço foram classificados, conforme requerido pelo CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente, como Ativos contratuais, uma vez que a obrigação de desempenho é satisfeita ao longo do tempo em que os ativos são construídos, sendo classificados na rubrica de Ativos da concessão (Nota 15.3).

O Decreto nº 41.019/57 foi revogado pelo Decreto nº 10.810/21. Os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019/57, que tratavam a respeito da necessidade de autorização do Órgão Regulador para retirada, alienação e cessão dos ativos de infraestrutura utilizados na geração, distribuição e na transmissão de energia, estão expressos pela Resolução Normativa nº 948/2021 - Módulo IV - Desvinculação de Bens e Módulo VI - Constituição de Garantias. Os ativos de infraestrutura utilizados na geração, distribuição e na transmissão de energia são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador.

A Resolução ANEEL nº 948/21 regulamenta a desvinculação dos ativos vinculados a concessões do Serviço Público de Energia Elétrica concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à doação de interesse social ou alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada, para aplicação na concessão.

15.1 Ativo financeiro indenizável

A Companhia apresenta saldo no ativo não circulante referente a crédito a receber do Poder Concedente ao final da concessão, a título de indenização pelos investimentos efetuados e não recuperados por meio da prestação de serviços outorgados, originados da bifurcação requerida pelo ICPC 01 (R1). Estes ativos financeiros são avaliados a valor justo com base no Valor Novo de Reposição - VNR dos ativos vinculados à concessão, revisado a cada três anos por meio do laudo de avaliação da Base de Remuneração Regulatória - BRR, conforme estabelecido no contrato de concessão.

O método do Valor Novo de Reposição - VNR estabelece que cada ativo é valorado, a preços atuais, por todos os gastos necessários para sua substituição por idêntico, similar ou equivalente que efetue os mesmos serviços e tenha a mesma capacidade do ativo existente. A aplicação deste método se dá pela utilização do Banco de Preços Referenciais, do Banco de Preços da Companhia ou de Orçamento Referencial.

O Banco de Preços Referenciais representa os custos médios regulatórios, por agrupamento, de componentes menores e custos adicionais, conforme definido no Anexo V dos PRORET, submódulo 2.3.

O Banco de Preços da Companhia é definido como o banco formado com base em informações da própria empresa, podendo ser aplicado unicamente para os equipamentos principais ou também para os componentes menores e custos adicionais.

O Orçamento Referencial representa o valor de um bem ou suas partes constituintes por meio da comparação de dados de mercado relativos a outros de características similares, aplicado exclusivamente sobre Edificações

...continuação

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

A movimentação no exercício é a seguinte:

	Saldo em 31/12/2022	Transferências dos Ativos da concessão	Valor justo (Nota 15.1.1)	Baixas (Nota 15.1.2)	Reclassificação	Saldo em 31/12/2023
Ativo financeiro indenizável	3.385.967	658.718	137.944	(30.119)	(5.220)	4.147.290
	3.385.967	658.718	137.944	(30.119)	(5.220)	4.147.290

15.1.1 Valor justo

O montante de R\$137.944 na rubrica de valor justo, decorre do efeito inflacionário do exercício. A taxa IPCA acumulada em 2023 é de 4,40%, enquanto em 2022 foi de 5,60%.

15.1.2 Baixa

Os itens baixados de maior relevância, tanto em valores quanto em unidades, compreendem medidores, transformadores, condutores e demais equipamentos de uso operacional. As baixas geralmente ocorrem em virtude de obsolescência, manutenções por defeitos, avarias ou para substituição por itens de melhor performance.

15.2 Intangível

O Intangível está mensurado pelo custo total de aquisição/construção deduzidos da amortização acumulada. A amortização é reconhecida no resultado baseando-se no método linear, de acordo com a vida útil dos ativos, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

15.2.1 Composição

		31/12/2023				31/12/2022			
		Taxas anuais				Taxas anuais			
		médias de	Custo	Amortização	Valor	médias de	Custo	Amortização	Valor
Nota		amortização %	histórico	acumulada	líquido	amortização %	histórico	acumulada	líquido
Intangível em serviço									
Direito de concessão -									
	Infraestrutura								
15.2.1.1		4,63	2.287.018	(1.951.531)	335.487	4,63	2.266.697	(1.813.664)	453.033
Total do intangível em serviço			2.287.018	(1.951.531)	335.487	2.266.697	(1.813.664)	453.033	
Atividades não vinculadas à concessão									
Ágio na incorporação de sociedade controladora									
15.2.1.2		4,98	103.964	(94.893)	9.071	4,98	103.964	(90.604)	13.360
(-) Provisão para manutenção de dividendos									
15.2.1.2		4,98	(103.964)	94.893	(9.071)	4,98	(103.964)	90.604	(13.360)
Total de Atividades não vinculadas à concessão			-	-	-	-	-	-	-
Total do intangível			2.287.018	(1.951.531)	335.487	2.266.697	(1.813.664)	453.033	

15.2.1.1 Direitos de Concessão - Infraestrutura

Referem-se ao direito da concessionária de receber caixa dos usuários pelos serviços de construção do sistema de distribuição de energia elétrica e pelo uso de infraestrutura, originados da bifurcação requerida pelo ICPC 01 (R1). Estão registrados ao seu valor de custo acrescido de encargos financeiros, quando aplicável.

A amortização é registrada com base na vida útil estimada de cada bem, limitada ao prazo final da concessão. As taxas de amortização utilizadas são as determinadas pela ANEEL, responsável por estabelecer a vida útil dos ativos de distribuição do setor elétrico, e estão previstas no Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico.

15.2.1.2 Ágio - Incorporação de sociedade controladora e Provisão para manutenção de dividendos

Referem-se ao direito contratual da concessionária de receber caixa dos usuários pelos serviços de construção do sistema de distribuição de energia elétrica, quando da entrada em operação dos respectivos ativos, e estão mensurados ao seu valor de custo acrescido de encargos financeiros, quando aplicável.

A constituição da provisão para manutenção dos dividendos visa ajustar o valor do ágio pago ao valor do benefício fiscal esperado por sua amortização e, consequentemente, ajustar o fluxo de dividendos futuros da Companhia, para que este não seja afetado negativamente pela despesa incorrida na amortização contábil do ágio.

A provisão tem o objetivo de reduzir o valor do ágio ao seu montante líquido (representativo do efetivo benefício fiscal), parcela que possui substância econômica que lhe permite ser considerada um ativo da Companhia em contrapartida da Reserva Especial de Ágio, no Patrimônio líquido.

15.2.2 Movimentação

	Valor líquido em 31/12/2022	Transf. dos Ativos da concessão (Nota 15.3)	Amorti- zações	Baixas	Reclas- sificação	Valor líquido em 31/12/2023
Intangível em serviço						
Direito de concessão - Infraestrutura	453.033	72.645	(192.826)	(2.585)	5.220	335.487
Total	453.033	72.645	(192.826)	(2.585)	5.220	335.487

15.3 Ativos da concessão

Referem-se ao direito contratual da concessionária de receber caixa dos usuários pelos serviços de construção do sistema de distribuição de energia elétrica, quando da entrada em operação dos respectivos ativos, e estão mensurados ao seu valor de custo acrescido de encargos financeiros, quando aplicável.

Em função do disposto nas Instruções Contábeis do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico e na Deliberação CVM nº 101/22, que aprova o pronunciamento técnico CPC 20 (R1), os encargos financeiros relativos aos financiamentos obtidos de terceiros, efetivamente aplicados nos Ativos da concessão, estão registrados neste subgrupo como custo das respectivas obras. A taxa média mensal aplicada no exercício

para determinar o montante dos encargos financeiros passíveis de capitalização foi de 0,851%, que representa a taxa efetiva do empréstimo conforme regras previstas do PRORET submódulo 2.4 e REN nº 897/20.

Quando do término da construção da infraestrutura, fica evidenciada a conclusão da obrigação de desempenho exigida pelo CPC 47, sendo os referidos ativos bifurcados como Ativo financeiro indenizável (Nota 15.1) ou como Intangível (Nota 15.2), conforme a forma de remuneração.

	Transferência para o intangível (Nota 15.2.2)	Transferência para o ativo financeiro indenizável (658.718)	Juros Adições Capita- (Nota 15.3.1) lizados	Reversão (553)	Valor líquido em 31/12/2023
Ativos da concessão	425.101	(72.645)	833.367	10.304	536.856
Total Não circulante	425.101	(72.645)	(658.718)	833.367	10.304
					536.856

15.3.1 Adições

A distribuição nos montantes de investimentos estão destacados a seguir:

Instalação de sistemas de medição, expansão de linhas, subestações e redes de distribuição para ligação de novos clientes	48%
Melhoria da rede, substituição de equipamentos e de medidores, tanto obsoletos quanto depreciados, além do recondutoramento de redes em final de vida útil	21%
Combate a perdas	16%
Telecomunicações, informática e outras atividades, tais como infraestrutura e projetos comerciais	15%
	100%

16 Fornecedores

	Nota	31/12/2023	31/12/2022
Suprimento de energia elétrica (i)	25.1.1	252.845	225.114
Energia livre		28.463	27.731
Encargos de uso da rede elétrica	16.1	106.855	60.464
Operações CCEE		45.844	25.975
Materiais e serviços		143.128	132.201
Materiais e serviços (Risco sacado)	16.2	8.504	
Total		585.639	471.485

(i) O valor total de garantias de compras de energia é de R\$106.034 em 31 de dezembro de 2023 (R\$89.708 em 31 de dezembro de 2022). São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos, quando aplicável.

16.1 Encargos de uso da rede elétrica

A variação é decorrente: (i) do aumento da tarifa de rede básica, que em 2023 foi de R\$20.888, enquanto em 2022 as tarifas de cobertura eram menores, totalizando R\$17.561; e (ii) do reajuste tarifário de agosto de 2023, que resultou em um aumento nas tarifas de rede básica, ocasionando um aumento nos saldos de encargos.

16.2 Materiais e serviços (Risco sacado)

O montante de R\$8.504 em 31 de dezembro de 2023, refere-se ao convênio que a Companhia detém com um fundo de direitos creditórios que auxilia na gestão de seus compromissos com seus fornecedores. Esta operação permite ao fornecedor transferir seus direitos ao fundo em vista de antecipar seus fluxos de caixa, sem qualquer linha de crédito associada.

Os saldos mantidos nesta rubrica são os que já foram faturados e antecipados pelo fornecedor. Estes montantes antecipados permanecem na rubrica de fornecedores até a efetiva liquidação da obrigação da Companhia com o fundo, uma vez que esta operação não altera em valores, prazos, preços, condições acordadas ou encargos financeiros.

17 Dividendos

Os dividendos e os Juros sobre o capital próprio - JSCP são reconhecidos como passivo nas seguintes ocasiões: (i) JSCP imputados aos dividendos: quando aprovados pelo Conselho de Administração; (ii) dividendos mínimos obrigatórios: quando do encerramento do exercício, conforme previsto no estatuto social da Companhia, eventualmente deduzidos do JSCP já declarados no exercício; (iii) dividendos adicionais: quando da sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária - AGO; e (iv) dividendos intermediários e de exercícios anteriores: quando da aprovação pelo Conselho de Administração ou Assembleia Geral.

Os créditos de juros sobre o capital próprio são inicialmente registrados em despesas financeiras para fins fiscais e, concomitantemente, revertidos dessa mesma rubrica em contrapartida do patrimônio líquido. A redução dos tributos por eles gerados é reconhecida no resultado do exercício quando do seu crédito.

Dividendos adicionais

Foi aprovada em RCA, realizada em 27 de fevereiro de 2023, a destinação do lucro líquido referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 no valor de R\$560.493 da seguinte forma: (i) R\$28.025 como constituição de Reserva Legal; (ii) R\$12.808 como Reserva de incentivos fiscais; (iii) R\$106.224 como JSCP, sendo R\$90.291 líquido de imposto de renda; e (iv) R\$39.625 como complemento aos dividendos obrigatórios e (v) R\$373.811 como reservas de retenção de lucros para manutenção do nível de investimentos da Companhia.

JSCP

Em RCA - Reunião do Conselho de Administração, realizada em 22 de dezembro de 2023, foi aprovada a constituição de JSCP relativo ao exercício de 2023, no montante de R\$114.246, sendo R\$97.109 líquido de imposto de renda.

Os dividendos e JSCP foram pagos aos acionistas em novembro e dezembro de 2023.

Segue abaixo a movimentação do saldo de dividendos no exercício:

	31/12/2022	JSCP	Pagamentos	31/12/2023
EDP - Energias do Brasil	129.916	97.109	(129.916)	97.109
	129.916	97.109	(129.916)	97.109

18 Debêntures

18.1 Composição do saldo de Debêntures

Agente Fiduciário	Tipo de emissão	Quantidade de títulos	Valor nominal unitário	Valor total	Data da emissão	Vigência do contrato	Finalidade	Custo da dívida	Forma de pagamento	31/12/2023			31/12/2022			Total		
										Encargos	Principal		Encargos	Principal				
											Circulante	Circulante		Não circulante	Total		Circulante	Circulante
Moeda Nacional																		
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Instrução CVM nº 160/22	190.000	1	190.000	7ª emissão em 15/08/2018	15/08/2018 a 15/07/2025	Expansão, renovação e melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica	IPCA + 5,91%	Principal anual a partir de agosto/2023 e juros semestral	5.742	133.662	29.792	169.196	6.791	82.239	112.463	201.493	
(-) Custos de emissão				(2.941)					Amortização mensal		(271)	(103)	(374)	(807) (807)				
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Instrução CVM nº 160/22	300.000	1	300.000	8ª emissão em 30/03/2019	09/04/2019 a 30/03/2024	Refinanciar e alongar o prazo média da dívida e capital de giro	106,90% do CDI a.a.	Principal em parcela única no vencimento e juros semestral	12.720	300.000		312.720	10.267		300.000	310.267	
(-) Custos de emissão									Amortização mensal		(55)		(55)	(268) (268)				
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Instrução CVM nº 160/22	500.000	1	500.000	10ª emissão em 12/02/2021	12/02/2021 a 15/07/2025	Expansão, renovação e melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica	IPCA + 3,26%	Principal em parcela única no vencimento e juros semestral	8.833		580.539	589.372	8.586		577.179	585.765	
(-) Custos de emissão				(9.559)					Amortização mensal			(2.883)	(2.883)	(4.796) (4.796)				
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Instrução CVM nº 160/22	400.000	1	400.000	11ª emissão em 04/08/2021	04/08/2021 a 15/07/2025	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro	CDI + 1,25% a.a.	Principal no final do contrato e juros semestral	24.612		400.000	424.612	26.575		400.000	426.575	
(-) Custos de emissão				(1.399)					Amortização mensal			(554)	(554)	(904) (904)				
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Instrução CVM nº 160/22	270.000	1	270.000	12ª emissão em 25/05/2022	25/05/2022 a 25/05/2027	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro	CDI + 1,20% a.a.	Principal anual a partir de maio/2025 e juros semestral	3.089		270.000	273.089	3.760		270.000	273.760	
(-) Custos de emissão				(944)					Amortização mensal			(570)	(570)	(806) (806)				
Total geral										54.996	433.336	1.276.221	1.764.553	55.979	82.239	1.652.061	1.790.279	

As debêntures estão demonstradas pelo valor líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, a exceção da 10ª emissão que está mensurada a valor justo considerando opção irrevogável de mensuração no reconhecimento inicial decorrente de contratação de derivativo de swap, com a finalidade de evitar descasamento de mensuração entre os instrumentos financeiros e da 7ª emissão mensurada a valor justo considerando expediente de aplicação de hedge de valor justo.

Os pagamentos de juros das dívidas estão sendo apresentados como atividade financiamento na demonstração de fluxo de caixa.

As debêntures não possuem garantias.

18.2 Movimentação das debêntures

	Valor líquido em 31/12/2022	Pagamentos	Juros provisi- onados	Transfe- rências	Ajuste a valor de mercado	Amortização do custo de transação	Variação monetária	Valor líquido em 31/12/2023
Circulante								
Principal	82.239	(83.481)		425.103			9.801	433.662
Juros	55.979	(171.419)	166.670	3.766				54.996
Custo de transação	-			(3.471)		3.145		(326)
	138.218	(254.900)	166.670	425.398	-	3.145	9.801	488.332
Não circulante								
Principal	1.659.642			(428.869)	22.525		27.033	1.280.331
Custo de transação	(7.581)			3.471				(4.110)
	1.652.061	-	-	(425.398)	22.525	-	27.033	1.276.221

18.3 Vencimento das parcelas

	Circulante
2024	488.332
Total	488.332
	Não circulante
2025	1.096.365
2026	89.889
2027	89.967
	1.276.221
Total	1.764.553

As emissões realizadas pela Companhia não são conversíveis em ação e foram emitidas de acordo com a Instrução CVM nº 160/22, ou seja, referem-se a ofertas públicas distribuídas com esforços restritos.

As principais cláusulas prevendo a rescisão dos contratos estão descritas abaixo, enquanto que a totalidade das cláusulas pode ser consultada no prospecto ou na escritura da emissão:

• Para todas as emissões:

(i) Falência formulada pela Emissora;

(ii) Decretação de falência da Emissora, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial;

(iii) Se a Emissora propuser plano de recuperação extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; ou se a Emissora ingressar em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente;

(iv) Perda da concessão para distribuição de energia elétrica;

(v) Cisão, fusão, incorporação, incluindo incorporação de ações, ou qualquer forma de reorganização societária envolvendo a Emissora, exceto: a) com relação à fusão, incorporação, incorporação de ações, ou qualquer forma de reorganização societária envolvendo a Emissora, desde que não haja Alteração de Controle; ou b) se tiver sido obtida a anuência prévia dos Debenturistas representando, no mínimo, 2/3 das Debêntures em Circulação;

(vi) Redução de capital social da Emissora, exceto se a operação tiver sido previamente aprovada pelos Debenturistas representando, no mínimo, 2/3 das Debêntures em Circulação;

(vii) Distribuição de dividendos em montante superior ao dividendo mínimo obrigatório, aprovação de resgate ou amortização de ações ou realização de pagamentos a seus acionistas sob obrigações contratuais, sempre que a Emissora estiver em descumprimento com qualquer obrigação pecuniária prevista na Escritura de Emissão;

(viii) Se a EDP - Energias do Brasil deixar de ser a controladora da Emissora, exceto se a operação tiver sido previamente aprovada pelos Debenturistas representando, no mínimo, 2/3 das debêntures em circulação;

(ix) Pedido de falência formulado por terceiros em face da Emissora e não devidamente solucionado por meio de depósito judicial e/ou elidido no prazo legal e/ou contestado pela Emissora de boa-fé no prazo legal, nas hipóteses para as quais a Lei não exija depósito elisivo; e

(x) Transformação da forma societária da Emissora de modo que ela deixe de ser uma sociedade por ações, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações.

• Específicas para a 7ª e 8ª emissão:

(i) Falta de pagamento, pela Emissora de qualquer obrigação pecuniária relativa às debêntures e/ou à Escritura de Emissão na respectiva data de pagamento prevista na escritura, não sanado no prazo de 2 dias úteis contados da data do respectivo vencimento;

(ii) Declaração de vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária da Emissora no mercado local ou internacional, nos termos de um ou mais instrumentos financeiros, em montante superior a R\$75.000 ou seu equivalente em outras moedas;

(iii) Celebração de contratos de mútuo pela Emissora, na qualidade de mutuante, sem prévia e expressa anuência dos Debenturistas que representem, no mínimo, 2/3 das debêntures em circulação, com quaisquer sociedades nacionais ou estrangeiras, integrantes do seu grupo econômico, em valor individual ou agregado superior a R\$100.000, ou o seu equivalente em outras moedas;

(iv) Protesto de títulos contra a Emissora, cujo valor individual ou global ultrapasse R\$75.000 ou o seu equivalente em outras moedas, salvo se no prazo de 10 dias contados do conhecimento pela Emissora de referido protesto a Emissora tiver tomado medidas cabíveis e comprovado ao Agente Fiduciário que: a) o protesto foi efetuado por erro ou má-fé de terceiro ou era ilegítimo; b) o protesto seja cancelado, ou, ainda; c) o protesto tenha a sua exigibilidade suspensa por medida judicial cabível; e

(v) Descumprimento, pela Emissora, da manutenção do índice financeiro Dívida líquida em relação ao EBITDA ajustado* na data de apuração, 31 de dezembro de cada ano, sendo não superior a 3,5.

• Específica para a 10ª e 11ª emissão:



Assinado Digitalmente por: NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO JUD:27065150000130 - Em: 28/03/2024

Certificado emitido por: CN=AC CONSULTI BRASIL RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Acesse: https://tribunaonline.com.br/validador-iti caso deseje validar a assinatura!

NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

(i) Descumprimento pela Emissora, da manutenção do índice financeiro de relação Dívida Líquida ajustada²/EBITDA ajustado, na data de apuração 31 de dezembro de cada ano, sendo não superior a 4,0.

- Específica para a 10ª emissão:

(i) Celebrar contratos de mútuos pela Emissora, na qualidade de mutuante, sem a prévia e expressa anuência dos Debenturistas de, no mínimo, 2/3 das debêntures em circulação, com quaisquer sociedades, em valor individual ou agregado superior a R\$200.000.

- Específicas para a 11ª emissão:

(i) Celebrar contratos de mútuos pela Emissora, na qualidade de mutuante, sem a prévia e expressa anuência dos Debenturistas de, no mínimo, 2/3 das debêntures em circulação, com quaisquer sociedades, em valor individual ou agregado superior a R\$100.000;

(ii) Protesto de títulos contra a Emissora, cujo valor individual ou global ultrapasse R\$100.000 ou o seu equivalente em outras moedas, salvo se no prazo de 10 dias contados do conhecimento pela Emissora de referido protesto a Emissora tiver tomado medidas cabíveis e comprovado ao Agente Fiduciário que: a) o protesto foi efetuado por erro ou má-fé de terceiro ou era ilegítimo; b) o protesto seja cancelado, ou, ainda; c) o protesto tenha a sua exigibilidade suspensa por medida judicial cabível; e

(iii) Declaração de vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária da Emissora no mercado local ou internacional, nos termos de um ou mais instrumentos financeiros, em montante superior a R\$100.000 ou seu equivalente em outras moedas.

- Específicas para a 12ª emissão:

(i) não atendimento, pela Emissora, em qualquer momento durante a vigência das Debêntures, do índice financeiro obtido pela divisão Dívida Líquida / EBITDA Ajustado menor ou igual a 4,0 (quatro inteiros) (“Índice Financeiro”), a ser acompanhado em 31 de dezembro de cada ano;

(ii) Celebrar contratos de mútuos pela Emissora, na qualidade de mutuante, sem a prévia e expressa anuência dos Debenturistas de, no mínimo, 2/3 das debêntures em circulação, com quaisquer sociedades, em valor individual ou agregado superior a (a) até 31 de dezembro de 2025 (inclusive), R\$ 100.000 e (b) após 31 de dezembro de 2025 (exclusive), R\$ 200.000;

(iii) Protesto de títulos contra a Emissora, cujo valor individual ou global ultrapasse R\$100.000 ou o seu equivalente em outras moedas, salvo se no prazo de 30 dias contados do conhecimento pela Emissora de referido protesto a Emissora tiver tomado medidas cabíveis e comprovado ao Agente Fiduciário que: a) o protesto foi efetuado por erro ou má-fé de terceiro ou era ilegítimo; b) o protesto seja cancelado, ou, ainda; c) o protesto tenha a sua exigibilidade suspensa por medida judicial cabível;

(iv) Declaração de vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária da Emissora no mercado local ou internacional, nos termos de um ou mais instrumentos financeiros, em montante superior a R\$100.000 ou seu equivalente em outras moedas; e

(v) A Companhia deverá realizar o resgate antecipado obrigatório da totalidade das Debêntures, com o consequente cancelamento delas (“Resgate Antecipado Obrigatório”), caso o poder concedente não tenha se manifestado formalmente sobre a prorrogação do Contrato de Concessão da Emissora até 17 de outubro de 2024 (inclusive) (“Não Renovação da Concessão”), sendo certo que o prazo máximo para realização do Resgate Antecipado Obrigatório será até 17 de janeiro de 2025.

¹ O EBITDA ajustado significa “o resultado antes das despesas financeiras, impostos, depreciação e amortização, ajustado com os ativos e passivos da Conta de Compensação de Variação de Custos da Parcela “A” - CVA, sobrecontratação e neutralidade dos encargos setoriais”.

² A Dívida Líquida ajustada não considera em seu cálculo as operações de mútuos com partes relacionadas.

A Administração da Companhia faz o acompanhamento de todas as cláusulas restritivas e no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 encontram-se em conformidade com os respectivos contratos de debêntures.

19 Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas
19.1 Composição do saldo de Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

	Valor contratado	Data da contratação	Valor liberado	Vigência do contrato	Finalidade	Covenants	Custo da dívida	Forma de pagamento	Garantias	31/12/2023			31/12/2022			Total	
										Encargos	Principal		Encargos	Principal			
											Circulante	Circulante		Não circulante	Total		Circulante
Moeda Nacional																	
BNDES - FINEM / N° 14.2.1237.1	270.924	28/12/2014	249.593	28/12/2014 a 16/12/2024	Programa de investimentos de 2013 a 2015	Dívida Líquida em relação ao EBITDA Ajustado(ii) menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	TJLP a TJLP + 3,05% a.a., IPCA + TR(iii) + 3,05% a.a., e Pré de 6,00% a.a.	Principal mensal com juros no período de carência trimestral, após segue mensal. Principal e juros anuais.	a.Depósitos caucionados; b. Fiança Corporativa da EDP Energias do Brasil	29	11.382		11.411	58	10.019	12.746	22.823
(-) Custo de transação		28/12/2014	(1.390)	28/12/2014 a 16/12/2024				Amortização mensal do custo de transação			(2)		(2)				-
BNDES - FINEM / N° 17.2.0296.1	354.078	05/09/2017	174.093	05/09/2017 a 15/06/2025	Programa de investimentos no triênio de 2016 a 2018	Dívida líquida em relação ao EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	TJLP + 2,96% a.a. IPCA + 3,23% a.a.	a)Principal mensal com juros no período de carência trimestral, após segue mensal; b) Principal e juros anuais.	a. Cessão fiduciária de no mínimo 130% do valor da prestação vincenda do mês subsequente; b. Garantia Corporativa da EDP Energias do Brasil.	2.838	41.361	34.871	79.070	3.832	41.523	75.378	120.733
(-) Custo de transação		05/09/2017	(2.676)	05/09/2017 a 15/06/2025				Amortização mensal do custo de transação			(113)	(28)	(141)		(211)	(114)	(325)
MFUG - Cédula de Câmbio	300.000	15/01/2021	300.000	15/01/2021 a 17/01/2023	Capital de Giro	Dívida Líquida em relação ao EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	CDI + 1,13% a.a.	Principal em parcela única no final e Juros em parcelas semestrais	Nota Promissória				-	19.904	300.000		319.904
Notas Promissórias (2ª Emissão)	350.000	30/11/2021	350.000	30/11/2021 a 30/11/2023	Capital de Giro	Dívida Líquida em relação ao EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 4,0, apurado anualmente em Dezembro.	CDI + 1,20% a.a.	Principal e juros com parcela única ao final do contrato					-	51.463	350.000		401.463
(-) Custo de transação		30/11/2021	(734)	30/11/2021 a 30/11/2023				Amortização mensal do custo de transação					-		(310)		(310)
Total moeda nacional										2.867	52.628	34.843	90.338	75.257	701.021	88.010	864.288
Moeda estrangeira																	
4131 Itaú - SWAP	83.318 USD	18/07/2023	83.318 USD	18/07/2023 a 07/07/2025	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida		USD + 6,788% a.a.	Juros semestral e Principal parcela única no final		12.473		405.738	418.211				-
4131 Scotiabank - SWAP	60.815 USD	30/08/2023	60.815 USD	30/08/2023 a 14/07/2025	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida	Dívida Líquida em relação ao EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 4,0, apurado anualmente em Dezembro.	USD + 7,0570% a.a.	Juros semestral e Principal parcela única no final		6.984		297.557	304.541				-
4131 Scotiabank - SWAP	61.287 USD	29/11/2023	61.287 USD	29/11/2023 a 29/11/2024	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida	Dívida Líquida em relação ao EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 4,0, apurado anualmente em Dezembro.	USD + 6,659% a.a.	Principal no final e Juros semetral		1.646	296.709		298.355				-
Total moeda estrangeira										21.103	296.709	703.295	1.021.107	-	-	-	-
Total geral										23.970	349.337	738.138	1.111.445	75.257	701.021	88.010	864.288

(i) O EBITDA Ajustado significa “o resultado antes das despesas financeiras, impostos, depreciação e amortização, ajustado com os ativos e passivos da Conta de Compensação de Variação de Custos da Parcela “A” - CVA, sobrecontratação e neutralidade dos encargos setoriais”.

(ii) O EBITDA Ajustado significa “o resultado antes das despesas financeiras, impostos, depreciação e amortização, ajustado com os ativos e passivos da Conta de Compensação de Variação de Custos da Parcela “A” - CVA, sobrecontratação e neutralidade dos encargos setoriais” e com outras rubricas não operacionais que tenham efeito no caixa.

(iii) Equivalerá ao resultado da interpolação linear das taxas internas de retorno observadas no mercado secundário das Notas do Tesouro Nacional Série B (NTN-B), aplicável ao prazo médio de amortização de cada parcela dos Subcréditos B e D.

(iv) Os subcréditos A, C, E e F possuem juros e amortizações mensais, e os subcréditos B e D possuem juros e amortizações anuais.

Os empréstimos e financiamentos são demonstrados pelo valor líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva.

Os pagamentos de juros das dívidas estão sendo apresentados como atividade financiamento na demonstração de fluxo de caixa.

O valor total referente às garantias dos empréstimos e financiamentos mencionados acima em 31 de dezembro de 2023 é de R\$90.481 (R\$443.261 em 31 de dezembro de 2022).

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia encontra-se em pleno atendimento de todas as cláusulas restritivas previstas nos contratos de empréstimos e financiamentos.

19.2 Movimentação dos empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

	Valor líquido em 31/12/2022	Ingressos	Juros Paga- provisi- mentos onados	Transfe- rências	Amortização do custo de transação	Variação a valor de monetária	Ajuste a valor de mercado	Valor líquido em 31/12/2023
Circulante								
Principal	701.542	300.000	(767.924)		117.948	(2.114)		349.452
Juros	75.257		(136.589)	85.302				23.970
Custo de transação	(521)			(86)	492			(115)
	776.278	300.000	(904.513)	85.302	117.862	492	(2.114)	-
								373.307
Não circulante								
Principal	88.124	760.000		(117.948)		2.485	5.505	738.166
Custo de transação	(114)			86				(28)
	88.010	760.000	-	-(117.862)	-	2.485	5.505	738.138

19.3 Vencimento das parcelas

	Nacional	Estrangeira	Total
Vencimento			
Circulante			
2024	352.204	21.103	373.307
	352.204	21.103	373.307
Não circulante			
2025	34.843	703.295	738.138
	34.843	703.295	738.138
Total	387.047	724.398	1.111.445

20 Benefícios pós-emprego

A Companhia mantém atualmente planos de suplementação de aposentadoria e pensão em favor dos colaboradores e ex-colaboradores e outros benefícios pós-emprego, compostos por assistência médica, seguro de vida, Auxílio de Incentivo à Aposentadoria - AIA e outros benefícios a aposentados.

Conforme estabelecido pela Deliberação CVM nº 110/22, a contabilização de Benefícios pós-emprego deve ocorrer com base nas regras estabelecidas no CPC 33 (R1). Para atendimento a essa exigência a Companhia contratou atuários independentes para realização de avaliação atuarial, segundo o Método do Crédito Unitário Projetado.

A Companhia reconhece as obrigações dos planos de benefício definido se o valor presente da obrigação, na data da demonstrações financeiras, é maior que o valor justo dos ativos do plano. Os ganhos e perdas atuariais gerados por ajustes e alterações nas premissas atuariais dos planos de Benefício definido são reconhecidos no exercício em que ocorrem diretamente no Patrimônio Líquido na rubrica Outros resultados abrangentes. Os custos com serviços passados são reconhecidos no exercício em que ocorrem, integralmente no resultado na rubrica de Pessoal, e o resultado financeiro do benefício é calculado sobre o *defícit/superávit* atuarial utilizando a taxa de desconto do laudo vigente.

Para os casos em que o plano se torne superavitário e exista a necessidade de reconhecimento de um ativo, tal reconhecimento é limitado ao valor presente dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos ou reduções futuras nas contribuições ao plano, conforme legislação vigente e regulamento do plano.

As obrigações dos planos do tipo Contribuição definida são reconhecidas como despesa de pessoal no resultado do exercício em que os serviços são prestados.

	Nota	Circulante		Não circulante	
		31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Auxílio Incentivo à Aposentadoria - AIA	20.2	202	202	15	
Assistência médica, seguro de vida e outros benefícios	20.2	44.867	42.334	560.860	525.218
Contribuição definida	20.1.2		55		
		45.069	42.591	560.875	525.218

20.1 Planos de suplementação de aposentadoria e pensão

São administrados pela EnerPrev, entidade fechada de previdência complementar patrocinada pelas empresas do Grupo EDP - Energias do Brasil e cadastrados no Cadastro Nacional dos Planos de Benefícios - CNPB na Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC. Tem por finalidade gerir e administrar um conjunto de planos de benefícios previdenciários em favor dos colaboradores e ex-colaboradores da Companhia, sendo assegurados os direitos e deveres dos participantes, assistidos e pensionistas, previstos nos regulamentos.

20.1.1 Planos de Benefício definido e Contribuição variável

- Plano Escelsos I estruturado na modalidade de Benefício definido (vigente para adesões até 31 de maio de 1998): O Plano de custeio é sustentado por contribuições da patrocinadora, que correspondem ao dobro das contribuições dos participantes limitado a 7% da folha de salários. Concede renda vitalícia reversível em pensão, na base de até 100% da média salarial mensal real, referente aos últimos 36 meses de atividade.

- Plano Escelsos II estruturado na modalidade de Contribuição variável (vigente para adesões até 1º de novembro de 2006): O Plano de custeio é sustentado paritariamente por contribuições da patrocinadora e do participante, conforme o regulamento do plano. É um plano previdenciário que, até a concessão da renda vitalícia, reversível (ou não) em pensão, é do tipo Contribuição variável, não gerando qualquer responsabilidade atuarial para a Companhia. Somente após a concessão da renda vitalícia, reversível (ou não) em pensão, se for essa a escolha do participante, é que o plano previdenciário pode passar a ser do tipo Benefício definido e, portanto, gerando responsabilidade atuarial à Companhia. O participante pode escolher também a opção de renda financeira, não gerando responsabilidade atuarial para a Companhia.

20.1.1.1 Avaliação atuarial

Uma série de premissas podem ter sua realização diferente do calculado na avaliação atuarial devido a fatores como mudanças nas premissas econômicas ou demográficas e mudanças nas disposições dos planos ou da legislação aplicável a planos de previdência. As obrigações dos planos são calculadas utilizando uma taxa de desconto que é estabelecida com base na rentabilidade de títulos do governo. Desta forma, caso a rentabilidade dos ativos dos planos seja diferente da rentabilidade do Tesouro IPCA+ (antiga NTN-B) com *duration* similar a do benefício, haverá um ganho ou perda atuarial aumentando ou diminuindo o *defícit/superávit* atuarial destes benefícios. As práticas de investimento dos planos se pautam pela busca e manutenção de ativos líquidos e dotados de rentabilidade necessária para cumprir estas obrigações no curto, médio e longo prazo, mantendo um equilíbrio entre os ativos e os compromissos do passivo com o objetivo de gerar uma liquidez compatível com o crescimento e a proteção do capital, visando garantir o equilíbrio de longo prazo entre os ativos e as necessidades ditadas pelos fluxos atuariais futuros.

A avaliação atuarial realizada na data-base 31 de dezembro de 2023 demonstrou que, nos Planos do tipo Benefício definido, o valor presente das obrigações atuariais, líquido do valor justo dos ativos, apresenta-se superavitário. O superávit possui restrição no seu reconhecimento decorrente de premissas estabelecidas no CPC 33 (R1), relacionadas as condições regulatórias para sua realização. Dessa forma, a PREVIC de acordo com artigo 1º diz que as entidades fechadas de previdência complementar (EFPC) devem observar as orientações e os procedimentos estabelecidos na instrução para o cumprimento do disposto na Resolução CNPC nº 30/18, quanto à apuração de resultado, à destinação e à utilização de superávit, ao equacionamento de déficit, à realização dos estudos técnicos e aos parâmetros técnico-atuariais dos planos de benefícios de caráter previdenciário que administram.

Sobre a distribuição do superávit, o artigo 20 determina a revisão obrigatória do plano de benefícios e, caso haja resultado positivo em reserva especial nos últimos três exercícios, haverá um plano de distribuição e a patrocinadora poderá utilizar a parte que lhe cabe para abater contribuições, até o final do exercício subsequente.

Segue abaixo a movimentação do saldo no exercício para os Planos Escelsos I e II:

	Plano I		Plano II	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Valor presente das obrigações total ou parcialmente cobertos	(128.692)	(128.692)	(65.521)	(65.521)
Valor justo dos ativos	196.459	196.459	140.677	140.677
Superávit	67.767	67.767	75.156	75.156
Restrição no reconhecimento do Ativo	(67.767)	(67.767)	(75.156)	(75.156)
Saldo inicial - Outros créditos - Benefícios pós-emprego	-	-	-	-
Despesa Operacional reconhecida no exercício			(57)	53
Despesa Financeira reconhecida no exercício			(94)	83
Ganhos/(perdas) atuariais	23.530		25.437	(136)
Saldo final - Outros créditos - Benefícios pós-emprego	23.530	-	25.286	-



Assinado Digitalmente por: NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO JUD:27065150000130 - Em: 28/03/2024

Certificado emitido por: CN=AC CONSULTI BRASIL RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Acesse: https://tribunaonline.com.br/validador-iti caso deseje validar a assinatura!

NOTAS EXPLICATIVAS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

20.1.1.2 Conciliação dos ativos e passivos atuariais				
	Valor presente das obrigações do plano	Valor justo dos ativos do plano	Restrições de reconhecimento do ativo	Ativo reconhecido
Saldos em 31 de dezembro de 2022	(181.310)	320.433	(140.782)	-
Custo do serviço corrente	(57)			(57)
Custo dos juros	(6.199)	13.568	(7.463)	(94)
Ganhos/(perdas) atuariais	(17.967)	1.418	65.516	48.967
Saldos em 31 de dezembro de 2023	(205.533)	335.419	(82.729)	48.816
Estes planos são superavitários e estão em extinção, portanto, não são esperadas compensações das contribuições da Companhia para os próximos 12 meses.				
Para estes planos o saldo de ganho atuarial, líquido de imposto de renda e contribuição social, em 31 de dezembro de 2023 é de R\$48.967 (perda atuarial de R\$136 em 31 de dezembro de 2022).				

20.1.1.3 Vencimentos dos planos de benefício
Os vencimentos dos planos de benefício, calculado nas avaliações atuariais, estimam o seguinte fluxo futuro de pagamentos de benefícios pelo plano, para os próximos 10 anos:

Vencimento	Plano I	Plano II
Circulante		
2024	14.424	6.566
	14.424	6.566
Não circulante		
2025	14.423	6.724
2026	14.375	6.873
2027	14.278	7.015
2028	14.128	7.145
2029 a 2033	66.489	37.091
	123.693	64.848
Total	138.117	71.414

20.1.1.4 Despesas líquidas
Os efeitos da revisão das avaliações atuariais reconhecidos no resultado e em outros resultados abrangentes, ambos em contrapartida a rubrica de Benefícios pós-emprego são os seguintes:

	Nota	2023	2022
Custo do serviço			
Custo do serviço corrente		57	53
Custo dos juros	26	94	83
		151	136
Componentes de custos de benefícios definidos reconhecidos no resultado			
Remensuração do valor líquido do passivo de benefício definido			
Retorno sobre ativos do plano (excluindo valores incluídos em despesa financeira líquida)			
(Ganhos) e perdas atuariais decorrentes de ajuste de experiência		(1.418)	(4.242)
(Ganhos) e perdas atuariais decorrentes de mudança em premissas financeiras		9.891	4.928
Ajustes a restrições ao ativo de benefício definido		8.076	(4.843)
		(65.516)	4.021
		(48.967)	(136)
		(48.816)	-
Componentes de custos de benefícios definidos reconhecidos em outros resultados abrangentes			
Total			

20.1.1.5 Classes de ativos				
As principais classes de ativos dos planos estão segregadas conforme a seguir:				
Classe de ativo	Mercado ativo	2023	2022	
Títulos de dívida	Cotado	88,67%	83,36%	
Ações	Cotado	10,94%	16,26%	
Imóveis	Cotado		0,17%	
Outros		0,39%	0,21%	
Total		100,00%	100,00%	

20.1.1.6 Participantes
Estes planos têm a seguinte composição de participantes:

	2023		2022	
	Plano I	Plano II	Plano I	Plano II
Participantes ativos		154		177
Participantes assistidos				
Com benefícios diferidos		14		14
Aposentados e pensionistas	621	160	627	160
	621	174	627	174
Total	621	328	627	351

20.1.1.7 Análise de sensibilidade
A análise de sensibilidade decorrente de risco de variação na taxa de desconto e na tábua de mortalidade é expressa a seguir, considerando apenas a alteração nas hipóteses mencionadas em cada linha:

Análise de sensibilidade	Obrigações dos planos	
	Plano I	Plano II
Pressupostos Centrais	136.919	74.558
Taxa de desconto		
Aumento em 0,5%	131.608	71.228
Redução em 0,5%	139.687	76.823
Mortalidade		
Se os membros do plano fossem um ano mais novo do que sua idade real	139.463	75.623

20.1.1.8 Premissas
As principais premissas utilizadas nas avaliações atuariais foram as seguintes:

Econômicas	31/12/2023		31/12/2022	
	Plano I	Plano II	Plano I	Plano II
Taxa de desconto - nominal	9,43% a.a.	9,39% a.a.	9,95% a.a.	9,93% a.a.
Crescimentos salariais futuros			n/a	4,30% a.a.
Crescimento dos planos de benefícios	3,5% a.a.	3,5% a.a.	3,5% a.a.	3,5% a.a.
Inflação médica de longo prazo				
Inflação	3,5% a.a.	3,5% a.a.	3,5% a.a.	3,5% a.a.
Demográficas				
Tábua de mortalidade	AT-2000	AT-2012	AT-2000	AT-2000
Tábua de mortalidade de inválidos	M2006	M2006	M2006	M2006
Tábua de entrada em invalidez	n/a	TASA 1927	n/a	TASA 1927

20.1.2 Plano de Contribuição definida
A Companhia e as demais empresas do Grupo EDP - Energias do Brasil são patrocinadoras do Plano Energias do Brasil administrado pela EnerPrev, o qual encontra-se aberto para adesão de novos participantes. Neste plano, o participante pode contribuir com o percentual fixo de 1% até 7% do salário de contribuição, no qual o percentual da contribuição das patrocinadoras em seu favor no referido plano também ocorrerá na mesma proporção, não gerando qualquer responsabilidade atuarial para a Companhia e as demais patrocinadoras. Os participantes poderão ainda participar com contribuições voluntárias mensais, que equivalem a um percentual de sua livre escolha aplicado sobre o seu salário de contribuição, ou anuais, por meio de um valor único a escolha do participante. Este tipo de contribuição é feita adicionalmente à contribuição básica, sem a proporcional contribuição das patrocinadoras.
Na qualidade de patrocinadora, a Companhia contribuiu no exercício com R\$2.148 (R\$2.705 em 2022).
Em 31 de dezembro de 2023 esses planos têm a adesão de 742 colaboradores (710 em 31 de dezembro de 2022).

2023				
Econômicas	AIA	Assistência Médica	Seguro de Vida	
Taxa de desconto - nominal	10,48% a.a.	9,5% a.a.	9,5% a.a.	
Crescimentos salariais futuros	4,3% a.a.	n/a	n/a	
Crescimento dos planos de benefícios	3,5% a.a.	n/a	3,5% a.a.	
Inflação médica de longo prazo	n/a	9,71% a.a. em 2023, reduzindo linearmente para 5,57% a.a. até 2032;		n/a
Inflação	3,5% a.a.	Custos de farmácia e odontológicos: 3,5% a.a.		3,5% a.a.
Fator de envelhecimento	n/a	Custos médicos: 3,5% a.a.		n/a
		Custos de farmácia e odontológicos: n/a.		

Demográficas	2023		2022	
	AIA	Assistência Médica	Seguro de Vida	Outros benefícios a aposentados
Tábua de mortalidade	RP-2000 Geracional	RP-2000 Geracional	RP-2000 Geracional	RP-2000 Geracional
Tábua de mortalidade de inválidos	RP-2000 Disabled	RP-2000 Disabled	RP-2000 Disabled	RP-2000 Disabled
Tábua de entrada em invalidez	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1

21 Encargos Setoriais
As obrigações a recolher, derivadas de encargos estabelecidos pela legislação do setor elétrico, são as seguintes:

	Nota	Saldo em 31/12/2022	Atualização Monetária	Pagamentos / Recebimentos 31/12/2023	Saldo em 31/12/2023
Pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética (P&D e PEE)	21.1 e 24	16.254	42.256	1.255	(42.057)
Conta de desenvolvimento energético - CDE	21.2 e 24	7.326	729.204		(724.157)
Encargos tarifários (ECE/ EAEEE)	7.3	28.562			(4)
Bandeiras tarifárias (CCRBT)		(3.131)			3.131
Outros encargos		470	5.800		(5.787)
Total Circulante		49.481	777.260	1.255	(768.874)
					59.122

21.1 Pesquisa e desenvolvimento - P&D e Programa de eficiência energética - PEE
Os valores das obrigações a serem aplicadas nos programas de P&D e PEE registrados pela Companhia, são apurados nos termos da legislação setorial dos contratos de concessão de energia elétrica. A Companhia tem a obrigação de aplicar 1% da Receita operacional líquida ajustada em conformidade com os critérios definidos pela ANEEL, registrando mensalmente, por competência, o valor da obrigação. Esse passivo é atualizado mensalmente pela variação da taxa SELIC para as obrigações de investimento pela Companhia e por IGP-M para os montantes destinados ao PROCEL até o mês de realização dos gastos e baixados conforme sua realização. Os programas de P&D são regulamentados por meio das Resolução Normativa ANEEL nº 897/20 e os programas de PEE são regulamentados por meio da Resolução Normativa nº 920/21.

Por meio do Despacho nº 904 de 31 de março de 2021, a ANEEL regulamentou o Artigo 1º da Lei nº 14.120/21 que destina os recursos não utilizados de P&D e PEE, geridos pela ANEEL para a CDE.
O saldo líquido em 31 de dezembro de 2023 no montante de R\$17.708 (R\$16.254 em 31 de dezembro de 2022), contempla a dedução dos gastos efetuados com os serviços em curso referentes a esses programas.

20.2 Auxílio Incentivo à Aposentadoria - AIA, Assistência médica, Seguro de vida e Outros benefícios a aposentados: Benefício Definido

• Auxílio Incentivo à Aposentadoria - AIA: Benefício aos empregados admitidos até 31 de dezembro de 1981, pagável por ocasião da rescisão do contrato de trabalho, independentemente do motivo de desligamento. O AIA garante um pagamento em forma de pecúlio, cujo valor foi calculado considerando, para cada empregado, a proporcionalidade do tempo de contribuição ao INSS até 31 de outubro de 1996, da remuneração e o benefício do INSS em 31 de outubro de 1996; e
• Assistência médica, seguro de vida e outros benefícios a aposentados (vigente aos empregados admitidos até 31 de dezembro de 1990 e aposentados na Companhia): Cobertura vitalícia com despesas de assistência médica, odontológica, medicamentos, seguro de vida e, nos casos comprovados de existência de dependente especial, correspondente a 50% do piso salarial da Companhia.

20.2.1 Avaliação atuarial
Uma série de premissas podem ter sua realização diferente da calculada na avaliação atuarial devido a fatores como mudanças nas premissas econômicas ou demográficas e mudanças nas disposições dos benefícios ou da legislação aplicável a estes. A maior parte das obrigações dos benefícios consiste na concessão de benefícios vitalícios aos participantes. Por essa razão, aumentos na expectativa de vida resultarão em aumento nas obrigações dos planos. Estes benefícios são sensíveis à inflação, sendo que uma inflação maior que o previsto nesta avaliação levará a um maior nível de obrigações.
A avaliação atuarial realizada na data-base 31 de dezembro de 2023 demonstrou uma obrigação presente para estes Planos do tipo Benefício Definido.
Segue abaixo a movimentação do saldo no exercício:

	31/12/2022	Despesa Operacional reconhecida no período	Despesa Financeira reconhecida no período	Benefícios pagos diretamente pela Companhia	(Ganho)/ Perda Atuarial	31/12/2023
Assistência Médica e Odontológica	567.552	1.305	53.976	(46.700)	29.594	605.727
Auxílio Incentivo Aposentados (AIA)	202		10		5	217
Plano I e II		57	94		(48.967)	(48.816)
	567.754	1.362	54.080	(46.700)	(19.368)	557.128

20.2.2 Movimentação dos passivos atuariais				
Valor presente das obrigações do plano				
Saldos em 31 de dezembro de 2022				(567.754)
Custo do serviço corrente				(1.305)
Custo dos juros				(53.986)
Ganhos/(perdas) atuariais reconhecidos no Patrimônio líquido				(29.599)
Contribuições pagas pela Companhia				46.700
Saldos em 31 de dezembro de 2023				(605.944)

A perda atuarial no montante de R\$29.599, apurada na avaliação atuarial efetuada em 31 de dezembro de 2023, foi decorrente, principalmente, da redução na taxa de desconto de mercado utilizado no valor presente do fluxo de pagamento de benefícios previsto no estudo atuarial. Para estes planos o saldo, acumulado desde o início da obrigação, de perda atuarial líquido de imposto de renda e contribuição social em 31 de dezembro de 2023 é de R\$254.553 (perda atuarial de R\$267.336 em 31 de dezembro de 2022).
Devido à situação superavitária destes planos, não há contribuições esperadas da Companhia para os próximos 12 meses.

20.2.3 Vencimentos dos planos de benefício
Os vencimentos dos planos de benefício, calculado nas avaliações atuariais, estimam o seguinte fluxo futuro de pagamentos de benefícios para os próximos 10 anos:

Vencimento	Assistência Médica e Seguro de Vida	AIA
Circulante		
2024	36.413	217
	36.413	217
Não circulante		
2025	38.362	
2026	40.515	
2027	42.747	
2028	45.034	
2029 a 2033	252.134	
	418.792	-
Total	455.205	217

20.2.4 Despesas líquidas
Os efeitos da revisão das avaliações atuariais reconhecidos no resultado e em outros resultados abrangentes, ambos em contrapartida a rubrica de Benefícios pós-emprego são os seguintes:

	Nota	2023	2022
Custo do serviço			
Custo do serviço corrente		1.305	1.660
Custo dos juros	26	53.986	49.278
		55.291	50.938
Componentes de custos de benefícios definidos reconhecidos no resultado			
Remuneração do valor líquido do passado de benefício definido:			
(Ganhos) e perdas atuariais decorrentes de ajuste de experiência		(1.047)	20.103
(Ganhos) e perdas atuariais decorrentes de mudança em premissas financeiras		30.646	(40.675)
		29.599	(20.572)
		84.890	30.366
Componentes de custos de benefícios definidos reconhecidos em outros resultados abrangentes			
Total			

20.2.5 Participantes	2023				2022			
	Auxílio Incentivo Aposentados (AIA)	Assistência Médica	Seguro de Vida	Outros benefícios a aposentados	Auxílio Incentivo Aposentados (AIA)	Assistência Médica	Seguro de Vida	Outros benefícios a aposentados
Participantes ativos	4	60	55	931	4	81	76	883
Participantes assistidos								
Aposentados e pensionistas		2.667	1.342	34		2.711	1.337	33
	-	2.667	1.342	34	-	2.711	1.337	33
Total	4	2.727	1.397	965	4	2.792	1.413	916

20.2.6 Análise de sensibilidade
A análise de sensibilidade decorrente de risco de variação na taxa de desconto e na tábua de mortalidade é expressa a seguir, considerando apenas a alteração nas hipóteses mencionadas em cada linha:

Análise de sensibilidade	Assistência Médica e Odontológica		Benefícios a Aposentados		Seguro de Vida	
	504.442		12.122		92.126	
Pressupostos Centrais						
Taxa de desconto						
Aumento em 0,5%	460.218		10.267		88.116	
Redução em 0,5%	527.955		12.545		96.930	
Mortalidade						
Se os membros do plano fossem um ano mais novo do que sua idade real	525.152		13.554		91.333	

20.2.7 Premissas
As principais premissas utilizadas nas avaliações atuariais foram as seguintes:

Outros benefícios a aposentados	2022			Outros benefícios a aposentados
	AIA	Assistência Médica	Seguro de Vida	
9,54% a.a.	9,57% a.a.	9,86% a.a.	9,86% a.a.	9,92% a.a.
n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
3,5% a.a.	3,5% a.a.	n/a	3,5% a.a.	3,5% a.a.
		9,71% a.a. em 2022, reduzindo linearmente para 5,57% a.a. até 2031;		n/a
n/a	n/a	Custos de farmácia e odontológicos: 3,5% a.a.		n/a
3,5% a.a.	3,5% a.a.	3,5% a.a.	3,5% a.a.	3,5% a.a.
n/a	n/a	Custos médicos: 3,5% a.a.		n/a
		Custos de farmácia e odontológicos: n/a.		

Outros benefícios a aposentados	2022		2022	
	AIA	Assistência Médica	Seguro de Vida	Outros benefícios a aposentados
RP-2000 Geracional	RP-2000 Geracional	RP-2000 Geracional	RP-2000 Geracional	RP-2000 Geracional
RP-2000 Disabled	RP-2000 Disabled	RP-2000 Disabled	RP-2000 Disabled	RP-2000 Disabled
Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1

21.2 Conta de desenvolvimento energético - CDE
A CDE é destinada à promoção do desenvolvimento energético no território nacional, seguindo em cumprimento a programação determinada pelo Ministério de Minas e Energia - MME, e gerido pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE. Os montantes referem-se aos valores repassados à referida Conta, anuídos pela ANEEL. Em 2021, foi determinado pela ANEEL, via RNE nº 885/21 a destinação de parte dos recursos de CDE à Conta COVID. Os valores e prazos de pagamento à CCEE estão demonstrados na tabela abaixo:

Montante total	Valor cota mensal	Competência
Despacho - ANEEL nº 939/21		
CDE Conta-covid	87.916	7.326 A partir do processo tarifário ordinário de 2021
Resolução Homologatória - ANEEL nº 3.175/23		
CDE - Encargo de uso	51.538	Janeiro de 2023 a Março de 2023
CDE - Energia	616.053	51.271 Abril de 2023 a Dezembro de 2023
CDE - Energia	35.662	2.972 A partir do processo tarifário ordinário de 2023
Despacho - ANEEL nº 510/23		
CDE - ESCASSEZ HÍDRICA	24.904	2.075 A partir do processo tarifário ordinário de 2023
Despacho - ANEEL nº 1.120/23 (*)		
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	12.292	

(*) O Despacho ANEEL nº 1.120 de 24 de abril de 2023 aprova os valores dos recursos da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE referentes aos valores aportados pela Eletrobrás ou por suas subsidiárias nos termos da Resolução CNPE nº15, de 2021, a serem repassados às concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica, até 02 de maio de 2022, nas contas correntes vinculadas ao repasse de Modicidade Tarifária da CDE; e (ii) as distribuidoras inadimplentes com suas obrigações intrassetoriais terão seus repasses retidos até a adimplência dos débitos, nos termos do Submódulo 5.2 do PRORET.



Assinado Digitalmente por: NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO JUD:27065150000130 - Em: 28/03/2024

NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

	Circulante				Não circulante	
	Nota	31/12/2022	31/12/2022	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
		8.746	7.781	259.150	215.619	
Provisões cíveis, fiscais, trabalhistas e regulatórias	22.1	8.746	7.781	259.150	215.619	
Total		8.746	7.781	259.150	215.619	

As provisões são reconhecidas no balanço em decorrência de um evento passado, quando é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação e que possa ser estimada de maneira confiável. As provisões são registradas com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

22.1 Provisões cíveis, fiscais, trabalhistas e regulatórias

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante diversos tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, regulatórias, aspectos cíveis e outros assuntos. As obrigações são mensuradas pela melhor estimativa da Administração para o desembolso que seria exigido para liquidá-las na data nas demonstrações financeiras. A atualização monetária é mensal e por diversos índices, de acordo com a natureza da provisão, e são revistas periodicamente com o auxílio dos assessores jurídicos da Companhia.

22.1.1 Risco de perda provável

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos e na análise das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas como prováveis para as ações em curso, como segue:

	Passivo				Ativo			
	Saldo em 31/12/2022	Constituição	Baixas		Atualizações Monetárias	Saldo em 31/12/2023	Depósito Judicial (Nota 13)	
			Pagamentos	Reversões			31/12/2023	31/12/2022
Trabalhistas	102.084	19.376	(22.785)	(15.244)	18.411	101.842	36.184	33.285
Cíveis	77.677	28.755	(43.262)	(10.135)	12.766	65.801	21.660	17.741
Fiscais	31.697	15.723	(130)	(3.584)	43.709	87.415	32.588	29.021
Regulatórias	7.781				965	8.746		
Outros	4.161	610	(468)	(222)	11	4.092		
Total	223.400	64.464	(66.645)	(29.185)	75.862	267.896	90.432	80.047
Circulante	7.781					8.746		
Não circulante	215.619					259.150	90.432	80.047

O valor total referente as garantias de provisões prováveis na Companhia é de R\$11.832 em 31 de dezembro de 2023 (R\$45.898 em 31 de dezembro de 2022).

22.1.1.1 Trabalhistas

Referem-se a diversas ações que questionam, entre outros, pagamento de horas extras, adicionais de periculosidade e reintegração. Em dezembro de 2020, o plenário do Supremo Tribunal Federal decidiu que a correção monetária de débitos trabalhistas deve ser feita pelo IPCA-E e pela taxa SELIC, mais favoráveis aos trabalhadores. O entendimento firmado pela Corte abrange também os depósitos recursais realizados em conta judicial.

Os processos que ainda estejam na fase de conhecimento, independentemente da prolação de sentença, deverão observar, de forma retroativa, a aplicação dos dois índices da seguinte forma: a aplicação do IPCA-E na fase prejudicial e, a partir da citação do processo, a taxa SELIC. A decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal encerra discussões travadas nos TRTs e TST sobre o índice de correção aplicável na Justiça do Trabalho, e tais índices devem ser aplicados enquanto não for aprovado projeto de Lei pelo Congresso Nacional sobre o tema. Neste sentido, a Companhia a partir de 1º de janeiro de 2021 passou a aplicar os referidos índices de correção das seguintes formas: (i) processos em andamento com atualização da nova forma de cálculos em fase de liquidação do processo; e (ii) processos novos com aplicação dos índices desde o cadastramento no sistema EDP Legal, o qual deverá ser incluído já com o correto valor atualizado pelo índice IPCA-E para que o sistema realize as atualizações mensais pós citação pela taxa SELIC.

22.1.1.2 Cíveis

- Referem-se a diversas ações questionando cobrança excessiva, danos materiais, entre outros. Dentre as ações destaca-se, principalmente, o montante em 31 de dezembro de 2023 de R\$4.130 (R\$6.839 em 31 de dezembro de 2022) relativo aos pedidos de restituição dos valores pagos a título de majoração tarifária, efetuados pelos consumidores industriais em decorrência da aplicação das Portarias DNAEE nº 38/86 e nº 45/86 - Plano Cruzado, que vigoraram de fevereiro a novembro daquele ano. Os valores originais estão atualizados de acordo com a sistemática praticada no âmbito do Poder Judiciário.
- A Companhia é parte em causas referente a pedidos de responsabilidade civil por eletroplessão, onde ocorreu acidentes provocados pela exposição acidental a carga elétrica. Durante o ano de 2023 os valores de condenação foram atualizados, onde a Companhia conseguiu uma redução nos valores provisionados após análises técnicas. O montante estimado em 31 de dezembro de 2023 é de R\$8.261 (R\$5.980 em 31 de dezembro de 2022). Aguarda-se julgamento dos processos.
- Processos relacionados a desapropriação e constituição de servidão administrativa para a construção de empreendimentos no Estado. Na grande maioria dos processos discute-se apenas o valor indenizatório decorrente da desapropriação e permanecem aguardando julgamento ou decisão final. O montante estimado em 31 de dezembro de 2023 é de R\$32.474 (R\$28.172 em 31 de dezembro de 2022).
- Ação de indenização nº 0000526-91.2003.8.08.0024, ora em fase de cumprimento de sentença, em trâmite perante a 6ª Vara Cível da Comarca de Vitória/ES, na qual pretendeu a Transalfa a condenação da Companhia ao pagamento (i) dos valores constantes nos contratos para cada viagem contratada e não fornecida pela concessionária e, (ii) lucros cessantes, devidos em razão da rescisão unilateral imotivada do contrato, em quantia a ser arbitrada pelo Juízo. Iniciado o procedimento de liquidação de sentença pela Transalfa em 10 de fevereiro de 2014, o qual se encontra em fase pericial. Em agosto de 2022 houve a mudança do risco após novo julgamento do processo e o valor estimado foi atualizado para R\$17.460 em 30 de setembro de 2023 (R\$15.898 em 31 de dezembro de 2022), sendo integralmente liquidado em julho de 2023.

22.1.1.3 Regulatórias

Referem-se a autos de infração editados pela ANEEL ou outros órgãos reguladores que encontram-se em fase de recurso pela Companhia.

22.1.1.4 Fiscais

- Ação judicial movida pela Receita Federal, objetivando a cobrança de PIS e COFINS dos períodos de 2002 e 2005, em razão do não processamento das retificações das declarações decorrentes da recomposição tarifária extraordinária, conforme orientações do parecer COSIT nº 26/02. Em razão do indeferimento da perícia nos autos, foi proferida decisão desfavorável no Tribunal Superior, ocasionando o provisionamento da contingência no valor de R\$29.831 já atualizados, em 31 de dezembro de 2023 (R\$28.640 em 31 de dezembro de 2022). A Companhia apresentou recurso e aguarda julgamento.
- Processo judicial entre a Companhia e a Receita Federal, o qual discute, a multa aplicada pela entrega em atraso da DCTF relativo ao primeiro trimestre de 2003 e estimativas de IRPJ do mesmo exercício. Em 30 de abril de 2023 foi adicionado o montante de R\$10.407, sendo que em 31 de dezembro de 2023 o valor de R\$13.701 foi integralmente baixado, em razão do pagamento da contingência (R\$3.039 em 31 de dezembro de 2022). No âmbito do STJ, foi mantida a decisão desfavorável, razão pela qual o débito foi quitado. Atualmente, o processo aguarda o arquivamento.
- Processo judicial entre a Companhia e a Receita Federal, o qual discute a homologação parcial de crédito de FINSOCIAL compensado com débitos de COFINS de 2001. Provisionamento do montante de R\$57.441, já atualizados em 31 de dezembro de 2023, em razão de decisão desfavorável no Superior Tribunal de Justiça. A Companhia permanece apresentando os recursos cabíveis e aguarda julgamento.

22.1.2 Risco de perda possível

Existem processos de naturezas trabalhistas, cíveis, regulatórias e fiscais em andamento, cuja perda foi estimada como possível, periodicamente reavaliados, não requerendo a constituição de provisão, demonstrados a seguir:

	Passivo			Ativo	
	Nota	31/12/2023	31/12/2022	Depósito Judicial	31/12/2022
				31/12/2023	
Trabalhistas	22.1.2.1	57.740	72.893	11.992	8.739
Cíveis	22.1.2.2	321.915	268.720	16.710	2.701
Fiscais	22.1.2.3	540.974	593.091	73.000	66.245
Regulatórias	22.1.2.4	12.298	12.298		
Total		932.927	947.002	101.702	77.685

O valor total referente as garantias de provisões possíveis na Companhia é de R\$86.220 em 31 de dezembro de 2023 (R\$102.967 em 31 de dezembro de 2022).

Dentre as principais causas com risco de perda avaliadas como possível, destacam-se as seguintes ações:

22.1.2.1 Trabalhistas

Referem-se a diversas ações que questionam, entre outros, pagamento de horas extras, adicionais de periculosidade e reintegração.

22.1.2.2 Cíveis

- Ação civil pública nº 26725-92.2009.4.01.3800, em trâmite na 3ª Vara Federal Cível de Belo Horizonte, movida pela Associação de Defesa de Interesses Coletivo - ADIC, que pleiteia indenização por danos materiais em razão de reajuste tarifário (Parcela "A"). Nesta demanda, foi proferida decisão que determinou a exclusão das concessionárias do polo passivo da ação, sendo mantida tão somente a ANEEL. O processo encontrava-se suspenso até que, em 27 de novembro de 2013, o STJ considerou o Juízo da 3ª Vara Federal Cível de Belo Horizonte como competente para julgar todas as demandas coletivas que discutem a questão da Parcela "A". Em 05 de abril de 2017, foi proferida sentença extinguindo o feito também em relação a ANEEL. Após julgamento que extinguiu o processo sem resolução do mérito, atualmente aguarda-se decisão do recurso da parte autora. A ação tramita apenas em face da ANEEL. O valor estimado em 31 de dezembro de 2023 é de R\$151.283 (R\$129.197 em 31 de dezembro de 2022).
- Mandado de segurança nº 0002173-26.2014.4.01.3400, em trâmite na 22ª Vara Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, impetrado por Santo Antônio Energia S.A. - SAESA contra ato da Diretoria da ANEEL, objetivando suspender as obrigações de recomposição de lastro e potência e de pagamento dos encargos pelo uso do sistema de transmissão, bem como a aplicação de eventuais penalidades pelo descumprimento do cronograma da obra. Em 26 de fevereiro de 2014 foi deferido em parte o pedido de antecipação de tutela, que gerou impactos às distribuidoras de energia. Em face da referida decisão, a Companhia, por meio da ABRADEE, ajuizou o pedido de suspensão da decisão perante o STJ, que foi deferido. Atualmente aguarda-se decisão de recurso. O valor estimado em 31 de dezembro de 2023 é de R\$28.237 (R\$24.114 em 31 de dezembro de 2022).

Adicionalmente, a SAESA propôs ação contra a ANEEL com pedido de liminar para não aplicação, durante o período de motorização da UHE Santo Antônio, do Mecanismo de Redução de Energia Assegurada - MRA. A liminar não foi concedida em primeira instância. Em sede de agravo, o TRF deferiu o pedido de antecipação de tutela formulado pela SAESA, conferindo efeito retroativo, que passou a ter eficácia desde o início de março de 2012. A Companhia e a ANEEL protocolaram junto ao STJ pedidos de Suspensão de Liminar que foi deferido suspendendo a mesma. Em 18 de março de 2015 o recurso proposto pela SAESA foi rejeitado pela corte especial do STJ. Em 26 de setembro 2018 foi proferida sentença julgando improcedentes os pedidos da SAESA. A SAESA interpôs recurso que aguarda decisão. O valor estimado em 31 de dezembro de 2023 é de R\$5.252 (R\$4.486 em 31 de dezembro de 2022).

- Ação de Repetição de Indébito nº 0031324-59.2008.8.08.0024 proposta pela Companhia Vale do Rio Doce - CVRD em que se pleiteia a condenação da Companhia e da Empresa de Luz e Força Santa Maria S/A à devolução do valor correspondente a majoração tarifária instituída pelas Portarias nº 38/86 e nº 45/86 do DNAEE , durante o período do congelamento, qual seja, de fevereiro a novembro de 1986, bem como dos supostos reflexos de tal aumento nas tarifas posteriores. Após a realização de perícia, em 12 de junho de 2014 foi proferida sentença julgando a ação extinta em relação à Empresa Luz e Força Santa Maria S/A e procedente em relação à Companhia, condenando esta última a restituir os valores pagos pela CVRD no período de congelamento de preços. Em face da referida decisão, foram interpostos recursos de Apelação pelas partes ao Tribunal de Justiça do Espírito Santo. Os recursos da Companhia e da Empresa Luz e Força Santa Maria S.A. foram providos, e o recurso da Companhia Vale do Rio Doce foi rejeitado. A Companhia Vale do Rio Doce então interpôs Recurso Especial ao Superior Tribunal de Justiça, com posterior interposição de Agravo, o qual aguarda admissão e julgamento. O valor estimado em 31 de dezembro de 2023 é de R\$33.126 (R\$28.290 em 31 de dezembro de 2022).

22.1.2.3 Fiscais

- Discussão administrativa relativa ao auto de infração lavrado pela Receita Federal, objetivando a cobrança de PIS, COFINS, IRPJ e CSLL dos períodos de 2014 e 2015, incidentes sobre as perdas não técnicas de energia elétrica. O montante do processo atualizado até 31 de dezembro de 2023 é de R\$185.465 (R\$200.269 em 31 de dezembro de 2022). A redução da contingência se deu em razão da decisão parcialmente favorável, cancelando a cobrança do PIS e da COFINS, mantendo a exigência com relação ao IRPJ e CSLL. A Companhia apresentou defesa e aguarda julgamento.

- A fiscalização do INSS lavrou notificações de cobrança da contribuição previdenciária versando sobre: (i) a desconconsideração de autônomos e também de outras pessoas jurídicas, argumentando a existência de vínculo empregatício entre esses prestadores de serviços e a Companhia; e (ii) a sua incidência sobre pagamentos realizados aos segurados empregados a título de PLR e bolsa de estudos. Essas notificações atualizadas até 31 de dezembro de 2023 onde devido ao encerramento de processos houve redução do montante em R\$9.009 (R\$8.955 em 31 de dezembro de 2022) e atualmente aguardam decisão administrativa.
- Diversas Prefeituras: A Companhia discute administrativa e judicialmente a cobrança de ISSQN supostamente incidente sobre os serviços relacionados à atividade de fornecimento de energia elétrica. Inclui também a exigência do pagamento sobre o espaço ocupado pelo sistema de posteamento das redes de energia elétrica e iluminação pública. Esses processos atualizados até 31 de dezembro de 2023 totalizam o montante de R\$135.643 (R\$124.041 em 31 de dezembro de 2022). Deste montante, destaca-se o valor de R\$105.469 (R\$99.898 em 31 de dezembro de 2022) decorrente da lavratura de 122 autos de infração pelo município de Vitória objetivando a cobrança do ISSQN do período de março de 2011 a fevereiro de 2016. A Companhia apresentou as defesas administrativas e judiciais, as quais aguardam julgamento.
- Discussões administrativas e judiciais relativas às compensações não homologadas pela Receita Federal, com respaldo em créditos reconhecidos judicialmente, bem como de saldo negativo de IRPJ e CSLL, e decorrentes de pagamento a maior de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS efetuados em 2001 em consequência da aplicação do Parecer COSIT 26/02 (impostos sobre RTE), que somam em 31 de dezembro de 2023 o valor de R\$20.796 (R\$85.798 em 31 de dezembro de 2022). A redução da contingência se deu em razão da alteração do prognóstico de risco de um dos processos. Adicionalmente, a Companhia apresentou as defesas, obteve êxito em alguns dos processos e os demais casos aguardam julgamento.
- Ação Judicial objetivando assegurar o direito da inclusão de débitos de PIS, COFINS, IRPJ e CSLL dos períodos de 2015 e 2016, no Programa Especial de Regularização Tributária (PERT) instituído pela Receita Federal do Brasil, os quais estão sendo regularmente pagos, contudo, não constavam no sistema no momento da consolidação realizada em dezembro de 2018, envolvendo o montante de R\$164.520 em 31 de dezembro de 2023 (R\$153.527 em 31 de dezembro de 2022). A Companhia aguarda o julgamento.
- Auto de infração lavrado pela Receita Federal, objetivando a cobrança de PIS e COFINS em razão dos créditos utilizados como insumos no período de 2017 e 2018. O montante atualizado em 31 de dezembro de 2023 é de R\$4.688 (R\$4.417 em 31 de dezembro de 2022). A Companhia apresentou defesa e aguarda o julgamento.

Adicionalmente, o saldo apresentado em Depósito Judicial em 31 de dezembro de 2023 deve-se, principalmente, ao processo nº 2009.50.01.010131-6, no valor de R\$69.807 (R\$63.246 em 31 de dezembro de 2022), referente a execução Fiscal que visa a cobrança de débitos de COFINS referente aos meses de março a outubro de 2001, que foram compensados com crédito advindo do recolhimento indevido de FINSOCIAL. Após decisão nos autos de Agravo de Instrumento da Fazenda Nacional, foi determinada a liquidação da Carta de Fiança Bancária apresentada nos autos da Execução, resultando no depósito judicial.

22.1.2.4 Regulatórias

Refere-se a penalidade por ultrapassagem dos Montantes de Uso do Sistema de Transmissão - MUST nos anos de 2011 e 2013. A contratação do MUST foi realizada conforme recomendação do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, contudo, em razão de restrições sistêmicas, pela ausência de rede básica para escoar a geração no SIN, em 2011 o escoamento elevou a utilização do ponto de conexão de Mascarenhas e, em 2013, ocorreu a inversão de fluxo no ponto de Mascarenhas resultando em ultrapassagem no ponto de conexão de Campos. Atualmente, o processo encontra-se judicializado com liminar suspendendo as cobranças até a avaliação do mérito.

22.1.3 Risco de perda remota

Adicionalmente, existem processos de naturezas trabalhistas, cíveis e fiscais em andamento, cuja perda foi estimada como remota. Para estas ações o saldo de depósitos judiciais em 31 de dezembro de 2023 é de R\$32.103 (R\$40.346 em 31 de dezembro de 2022).

23 Patrimônio líquido

23.1 Capital social

O capital social em 31 de dezembro de 2023 é de R\$893.996 (R\$650.572 em 31 de dezembro de 2022), e está representado por 5.876.012 ações ordinárias, sem valor nominal, integralmente detidas pela EDP - Energias do Brasil.

Foi aprovada em AGE, realizada em 27 de dezembro de 2023, o aumento de capital social no montante de R\$243.424, sem emissão de novas ações, mediante o saldo da Reserva de Lucros da Companhia.

As ações ordinárias são classificadas como Capital social e deduzidas de quaisquer custos atribuíveis à emissão de ações, quando aplicável. A Companhia não possui capital autorizado, conforme Estatuto Social.

23.2 Destinação do lucro

O lucro líquido apurado em cada exercício será deduzido, antes de qualquer destinação, de prejuízos acumulados e destinado sucessivamente e na seguinte ordem:

(i) 5% serão aplicados na constituição da Reserva Legal que não excederá 20% do Capital social;

(ii) constituição de reserva de incentivos fiscais, pelo montante determinado na apuração dos tributos relacionados;

(iii) 25% serão destinados ao pagamento de dividendos; e

(iv) o saldo remanescente, após atendidas as disposições anteriores, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral.

Conforme descrito no item (ii) acima, as ações têm direito a dividendos mínimos de 25% do lucro líquido ajustado, na forma da lei, podendo a ele ser imputado o valor dos Juros sobre o capital próprio - JSCP pagos ou creditados, individualmente aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio, integrando o montante dos dividendos a distribuir pela Companhia, para todos os efeitos legais e nos termos da Lei nº 9.249/95, e regulamentação posterior.

	Nota	31/12/2023	31/12/2022
Lucro a ser destinado			
Lucro líquido apurado no exercício		376.627	560.493
Constituição da reserva legal - 5%	23.3	(18.831)	(28.025)
		357.796	532.468
Destinação do lucro			
Reserva de incentivo fiscal - SUDENE			
Dividendos intermediários - JSCP	23.3.3	9.909	12.808
Dividendos complementares		114.246	106.224
Reserva de lucros		223.641	39.625
Lucro do exercício a deliberar	23.3	10.000	373.811
		357.796	532.468
23.3 Reservas			
	Nota	31/12/2023	31/12/2022
Reservas de capital			
Ágio na incorporação de sociedade controladora	15.2.1.2	20.615	20.615
		20.615	20.615
Reservas de lucros			
Legal	23.2	134.919	116.087
Retenção de lucros	23.3.1	758.125	404.099
Lucro do exercício a deliberar	23.3.2	10.000	373.811
Incentivos fiscais	23.3.3	81.281	17.371
		984.325	965.368

23.3.1 Retenção de lucros

A Reserva de retenção de lucros tem sido constituída em conformidade com o artigo 196 da Lei nº 6.404/76, para viabilizar os Programas de Investimentos da Companhia, previstos nos orçamentos de capital submetidos e aprovados nas Assembleias Gerais Ordinárias.

23.3.2 Lucro do exercício a deliberar

Refere-se à parcela do lucro líquido do exercício excedente ao dividendo mínimo obrigatório a ser deliberada em assembleia geral ou por outro órgão competente. É constituída conforme ICPC 08 (R1) e poderá ser destinada para pagamento de dividendos, retenção de lucros ou para aumento de capital.

23.3.3 Incentivos fiscais

A Reserva de incentivos fiscais foi constituída por incentivos fiscais da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE referente à redução da alíquota de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ. O valor dessa subvenção governamental está sendo excluído da base de cálculo dos dividendos, de acordo com o artigo 195-A da Lei nº 6.404/76 alterada pela Lei nº 11.638/07 (Nota 27.2).

A variação no exercício no montante de R\$9.909 é decorrente da constituição da reserva do exercício de 2023 (Nota 23.2).

23.4 Outros resultados abrangentes

Referem-se à contabilização de passivos oriundos de benefícios pós-emprego relativos a ganhos e perdas atuariais, conforme estabelecido pela Deliberação CVM nº 110/22 e regras estabelecidas no CPC 33 (R1), deduzido do respectivo Imposto de renda e contribuição social diferidos.

A movimentação de Outros resultados abrangentes no exercício é a seguinte:

	Saldo em 31/12/2022	Ganhos	Perdas	Provisão IRPJ/CSLL	Saldo em 31/12/2023
Ganhos e perdas atuariais - Benefícios pós-emprego	(405.054)	68.132	(48.764)		(385.686)
Imposto de renda e Contribuição social diferidos	137.718			(6.585)	131.133
	(267.336)	68.132	(48.764)	(6.585)	(254.553)

24 Receitas

As receitas são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita é reconhecida em bases mensais e quando existe evidência convincente de que houve: (i) a identificação dos direitos e obrigações do contrato com o cliente; (ii) a identificação da obrigação de desempenho presente no contrato; (iii) a determinação do preço para cada tipo de transação; (iv) a alocação do preço da transação às obrigações de desempenho estipuladas no contrato; e (v) o cumprimento das obrigações de desempenho do contrato. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

Os serviços prestados pela Companhia, em sua grande maioria, possuem as seguintes características: (i) são rotineiros e recorrentes; (ii) possuem o mesmo padrão de transferência; e (iii) são prestados ao longo de um determinado período. Desta forma, com relação à satisfação da obrigação de desempenho da Companhia, são atendidas, substancialmente, ao longo do tempo.

A Companhia reconhece sua receita de forma líquida de eventuais descontos, abatimentos, restituições, créditos, concessões de preços, incentivos, bônus de desempenho, penalidades ou outros itens similares.

Os principais critérios de reconhecimento e mensuração, estão apresentados a seguir:

- Fornecimento - Faturado:** São reconhecidos por meio da entrega de energia elétrica ocorrida em um determinado período. Essa medição ocorre de acordo com o calendário de leitura estabelecido pela Companhia. O faturamento dos serviços de distribuição de energia elétrica é, portanto, efetuado de acordo com esse calendário, sendo a receita de serviços registrada na medida em que as faturas são emitidas com base na tarifa vigente homologada pelo órgão regulador.
- Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição - Faturado:** São reconhecidas pela disponibilização da infraestrutura da rede elétrica de distribuição a seus clientes (livres e cativos), sendo o valor justo da contraprestação calculado conforme tarifa de uso do sistema, a qual é definida pelo órgão regulador.
- Não faturado:** Refere-se a energia fornecida e/ou ao uso do sistema de distribuição que ainda não foram faturados correspondentes ao período decorrido entre a data da última leitura e o encerramento das demonstrações financeiras. É estimada e reconhecida como receita não faturada considerando-se como base a carga real de energia distribuída no mês, o índice de perda anualizado e a tarifa vigente.
- Resultados de ativos financeiros setoriais:** É reconhecido mensalmente pela diferença entre os custos pertencentes à Parcela "A" efetivamente incorridos no resultado, daqueles reconhecidos na receita de operações com energia elétrica previstos na tarifa vigente pela ANEEL.
- Suprimento - Faturado:** Refere-se a energia elétrica fornecida para outra concessionária, segundo condições contratuais. O montante da contraprestação é determinado pela quantidade de energia entregue multiplicada pela tarifa estabelecida no contrato.
- Energia de curto prazo:** A receita é reconhecida pelo valor justo da contraprestação a receber no momento em que o excedente de energia é comercializado no âmbito da CCEE. A contraprestação corresponde à multiplicação da quantidade de energia vendida pelo Preço de Liquidação das Diferenças - PLD.



Assinado Digitalmente por: **NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO JUD:27065150000130 - Em: 28/03/2024**

Certificado emitido por: **CN=AC CONSULTI BRASIL RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR**

Acesse: <https://tribunaonline.com.br/validador-iti> caso deseje validar a assinatura!

NOTAS EXPLICATIVAS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

- **Receita de construção:** O reconhecimento da receita de construção está diretamente associado às adições aos Ativos da concessão, não sendo incorporada margem nesta atividade de construção assim classificada conforme a aplicação da ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. A formação da receita de construção resulta da alocação das horas trabalhadas pelas equipes técnicas, dos materiais utilizados, da medição da prestação de serviços terceirizados e outros custos diretamente alocados por meio do método de insumo, de acordo com o CPC 47. O registro contábil dessa receita é efetuado em contrapartida a Custo com construção da infraestrutura em igual montante (Nota 25).
- **Subvenções vinculadas ao serviço concedido:** É reconhecida quando da efetiva aplicação de descontos nas tarifas de unidades consumidoras beneficiadas por subsídios governamentais (Nota 14.2) pela diferença entre a tarifa de referência da respectiva classe de consumo daquela efetivamente aplicada a consumidores beneficiários desses subsídios.
- **Arrendamentos e aluguéis:** A receita de arrendamento é medida pelo valor justo da contraprestação a receber e são reconhecidas em bases mensais conforme os contratos de arrendamento.

	Nota	Nº de consumidores		MWh		R\$	
		2023	2022	2023	2022	2023	2022
Fornecimento - Faturado	24.1						
Residencial		1.383.016	1.347.135	3.036.316	2.717.248	1.008.064	1.031.010
Industrial		9.137	9.337	332.319	399.233	143.581	188.850
Comercial		134.183	134.019	1.297.383	1.240.935	431.602	477.523
Rural		183.169	187.693	996.030	943.090	274.979	260.889
Poder público		12.924	11.920	299.940	268.574	123.684	122.248
Iluminação pública		2.436	2.331	311.707	349.176	63.013	119.021
Serviço público		1.952	1.809	145.495	197.454	59.327	61.166
Consumo próprio		255	257	7.122	6.883		
		1.727.072	1.694.501	6.426.312	6.122.593	2.104.250	2.260.707
Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição - Faturado							
Consumidores cativos							
Residencial						1.291.027	1.185.133
Industrial						121.992	159.032
Comercial						585.407	580.529
Rural						356.027	332.947
Poder público						123.318	115.967
Iluminação pública						81.944	67.588
Serviço público						50.998	90.833
Consumidores livres	24.3	891	726	4.802.781	4.249.933	874.954	773.739
		891	726	4.802.781	4.249.933	3.485.667	3.305.768
Não faturado							
Fornecimento	24.2					27.276	(34.402)
Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição						36.744	(26.073)
						64.020	(60.475)
Resultados de ativos financeiros setoriais	8						
CVA						(193.916)	(311.687)
Itens financeiros - RTE						(70.351)	(57.596)
Itens financeiros - Outros						47.744	179.394
PIS/COFINS						301.569	263.194
						85.046	73.305
Suprimento - Faturado	24.4			76.440	261.500	6.118	273.781
Energia de curto prazo	24.5			645.160	693.036	158.476	42.627
Receita de construção	25					843.671	682.658
Valor justo do ativo financeiro indenizável	15.1					137.944	285.544
Serviços cobráveis						20.087	14.502
Subvenções vinculadas ao serviço concedido	24.6					393.733	348.365
Ressarcimento por indisponibilidade						(23.777)	(12.027)
Arrendamentos e aluguéis						37.234	33.196
Outras receitas operacionais						3.614	11.492
Receita operacional bruta		1.727.963	1.695.227	11.950.693	11.327.062	7.316.083	7.259.443
(-) Deduções à receita operacional							
Tributos sobre a receita							
ICMS						(849.788)	(965.617)
PIS/COFINS						(484.798)	(493.191)
ISS						(476)	(451)
		-	-	-	-	(1.335.062)	(1.459.259)
Encargos do consumidor							
P&D e PEE						(42.256)	(40.943)
CDE						(729.204)	(726.669)
PROINFA - Consumidores Livres						(32.916)	(36.946)
Outros encargos						(5.800)	(6.045)
		-	-	-	-	(810.176)	(810.603)
		-	-	-	-	(2.145.238)	(2.269.862)
Receita		1.727.963	1.695.227	11.950.693	11.327.062	5.170.845	4.989.581

24.1 Fornecimento - Faturado
A variação observada no exercício refere-se principalmente: (i) ao preço da energia que em 2022 foi impactado pela bandeira tarifária de escassez hídrica, enquanto que em 2023 a bandeira vigente é a verde (Nota 24.6); (ii) aumento da tarifa de energia em relação a 2022 devido a revisão tarifária da Companhia em agosto de 2022; (iii) impacto da aplicação da LC nº194/2022 (Nota 4.3); e (iv) impacto da Micro e Mini Geração distribuída - MMGD.

24.2 Fornecimento - Não Faturado
A variação observada no exercício refere-se principalmente: (i) o preço da energia foi impactado pela bandeira tarifária em 2022, enquanto em 2023 não tivemos bandeira; (ii) a diminuição também se deve aos MWh apurados, sendo que em 31 de dezembro de 2023 foi positivo em 26.664MWh contra um saldo negativo de 10.855MWh no mesmo período do ano anterior; e (iii) à alteração dos métodos de cálculo do Não Faturado (Nota 4.6) em dezembro de 2023, que passou a ser feito por calendarização. Esse novo cálculo ocasionou uma mudança no MWh do Não Faturado em 2023.

24.3 Consumidores livres
A Companhia apresentou aumento de 13,0% no número de clientes livres em função das migrações de diversos clientes cativos para o mercado livre da Companhia. Adicionalmente, no mês de dezembro de 2023 houve um impacto positivo de 2,1% no aumento de clientes livre na classe comercial.

24.4 Suprimento - Faturado
Os saldos de receita faturada associada ao grupo de suprimento correspondem à comercialização de energia no MVE. Considerando que no âmbito contratual desta operação foi menor no ano de 2023, a quantidade de energia comercializada em 2023 foi de 17.861MWh de MVE enquanto em 2022 esses saldos eram 79.488MWh.

24.5 Energia de curto prazo
O aumento no exercício refere-se principalmente a operação de MCSD que está sendo efetuado pela empresa. A Companhia está utilizando o mecanismo de compensação das sobras e déficits para liquidar as energias no curto prazo, em 2023 foram efetuados maiores movimentos de venda de energia, em média 41.257MWh do que compra, o que gerou esse aumento, visto que no ano de 2022 a empresa efetuava mais compra de energia no MCSD do que a venda, tendo a venda uma representatividade de 9.110MWh.

24.6 Bandeiras tarifárias e Subvenções vinculadas ao serviço concedido
O Sistema de Bandeiras Tarifárias é o mecanismo que tem como objetivo sinalizar aos consumidores os custos da geração de energia elétrica de cada mês, sendo dividido em 4 bandeiras: verde, amarela, vermelha patamar 1 e vermelha patamar 2.

A definição das faixas de acionamento observa limiares de risco hidrológico definidos segundo o histórico operativo do Sistema Interligado Nacional - SIN. A métrica de acionamento considera a definição de custo do risco hidrológico, onde há relação indireta entre a profundidade do déficit de geração hidráulica (GSF) e o preço da energia elétrica de curto prazo (PLD). A composição dessas duas variáveis, em sistemática de gatilho, faz com que a arrecadação prevista com as bandeiras tarifárias se aproxime mais dos custos incorridos. Este acionamento das Bandeiras Tarifárias é definido mensalmente pela ANEEL, por meio de Despacho da Superintendência de Gestão Tarifária - SGT.

O saldo relativo às bandeiras tarifárias refere-se aos valores a repassar à Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias - CCRBT, gerida pela CCEE, provenientes da diferença entre os valores faturados líquidos de ICMS e os valores estimados não faturados, a título de bandeiras tarifárias, deduzidos de parte dos sobrecustos de energia e encargos. Esses recursos são alocados para a cobertura de custos não previstos nas tarifas das diversas distribuidoras do país. O valor homologado mensalmente pela ANEEL a repassar ou a ressarcir é a diferença entre o montante cobrado dos clientes e os sobrecustos referentes a: (i) Segurança Energética do Encargo de Serviço do Sistema - ESS; (ii) despacho térmico; (iii) risco hidrológico; (iv) cotas de Itaipu; (v) exposição ao mercado de curto prazo; e (vi) excedente da Conta de Energia de Reserva - CONER. Os eventuais custos não cobertos pela receita são considerados no processo tarifário subsequente.

As faixas de acionamento e os adicionais das bandeiras tarifárias vigentes para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 são:

(i) Bandeira Verde: condições favoráveis de geração de energia. Tarifa não sofre nenhum acréscimo;

(ii) Bandeira Amarela: R\$2,989 a cada 100 kWh;

(iii) Bandeira Vermelha no patamar 1: R\$6,500 a cada 100 kWh;

(iv) Bandeira Vermelha no patamar 2: R\$9,795 a cada 100 kWh; e

As bandeiras tarifárias aplicadas em 2023 e 2022 foram:

	2023											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Bandeira Tarifária	Verde	Verde	Verde	Verde	Verde	Verde	Verde	Verde	Verde	Verde	Verde	Verde
PLD gatilho (**)	69,04	69,04	69,04	69,04	69,04	69,04	69,04	69,04	69,04	69,04	69,04	69,04

	2022											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Bandeira Tarifária	Escassez hídrica (*)	Escassez hídrica (*)	Escassez hídrica (*)	Escassez hídrica (*)	Verde	Verde	Verde	Verde	Verde	Verde	Verde	Verde
PLD gatilho (**)	69,85	55,70	55,70	55,70	55,70	55,70	55,70	97,48	56,78	55,70	55,70	55,70

(*) Exceto para os clientes inscritos na Tarifa Social de Energia - TSEE, que permanecem na Bandeira Vermelha - patamar 2.
(**) PLD gatilho: Valor em reais / MWh utilizado como base de PLD médio mensal para o acionamento do patamar da Bandeira Tarifária, definido pela CCEE.

25 Gastos operacionais

Os gastos operacionais são reconhecidos e mensurados: (i) em conformidade com o regime de competência, apresentados líquidos dos respectivos créditos de PIS e COFINS, quando aplicável; (ii) com base na associação direta da receita; e (iii) quando não resultarem em benefícios econômicos futuros.

Conforme requerido no artigo 187 da Lei nº 6.404/76, a Companhia classifica seus gastos operacionais na Demonstração do Resultado por função, ou seja, os gastos são segregados entre custos e despesas conforme sua origem e função desempenhada na Companhia. Na segregação entre custos e despesas, são considerados os seguintes critérios: (i) Custo do serviço: contempla os gastos diretamente vinculados à prestação do serviço de energia elétrica vinculados a concessão, tais como, compra de energia elétrica para revenda, encargos de transmissão, amortização do direito de concessão da infraestrutura e os gastos relacionados ao atendimento comercial e operação e manutenção da concessão; e (ii) Despesas operacionais: são os gastos relacionados à administração da Companhia representando diversas atividades gerais atribuíveis às fases do negócio tais como pessoal administrativo, remuneração da administração, perda estimada com créditos de liquidação duvidosa e provisões judiciais, regulatórias e administrativas.

Segue abaixo o detalhamento dos gastos operacionais, de acordo com a sua natureza, conforme requerido pelo CPC 26 (R1):

	Nota	Custo do serviço		Despesas operacionais		Total
		Com energia elétrica	De Prestado a terceiros	PECLD	Gerais e adminis-trativas	
Não gerenciáveis						
Energia elétrica comprada para revenda	25.1	2.051.635				2.051.635
Encargos de uso da rede elétrica		553.638				553.638
Outras		819				819
		2.606.092	-	-	-	- 2.606.092
Gerenciáveis						
Pessoal, Administradores e Entidade de previdência privada	25.2	142.159	117		49.186	191.462
Material		18.723	359		4.501	23.583
Serviços de terceiros	25.3	156.541	559		70.979	228.079
Depreciação - Imobilizado em serviço		1.365				1.365
Depreciação - Ativos de direito de uso		3.280				3.280
Amortização		173.091			3.801	176.892
PECLD / perdas líquidas				63.599		63.599
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas	22.1.1					28.338
Arrendamentos e aluguéis			942	5.379		6.321
Ganhos e perdas na desativação e alienação de bens	25.4					82.208
Custo com construção da infraestrutura	24		843.671			843.671
Outras		13.528			8.288	21.816
		- 509.629	850.085	63.599	136.755	110.546
		2.606.092	509.629	850.085	63.599	136.755
Total						4.276.706

	Nota	Custo do serviço		Despesas operacionais		Total
		Com energia elétrica	De Prestado a terceiros	PECLD	Gerais e adminis-trativas	
Não gerenciáveis						
Energia elétrica comprada para revenda	25.1	2.061.984				2.061.984
Encargos de uso da rede elétrica		493.855				493.855
Outras		860				860
		2.556.699	-	-	-	- 2.556.699
Gerenciáveis						
Pessoal, Administradores e Entidade de previdência privada	25.2	124.939	26		46.430	171.395
Material		20.649	776		3.465	24.890
Serviços de terceiros	25.3	147.254	63		68.457	215.774
Depreciação - Imobilizado em serviço		1.550				1.550
Depreciação - Ativos de direito de uso					1.958	1.958
Amortização		82.101			67.414	149.515
PECLD / perdas líquidas				63.277		63.277
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas						18.263
Arrendamentos e aluguéis			2.849			2.849
Ganhos e perdas na desativação e alienação de bens	25.4					65.837
Custo com construção da infraestrutura	24		682.658			682.658
Outras		16.051			5.932	21.983
		- 395.393	683.523	63.277	193.656	84.100
		2.556.699	395.393	683.523	63.277	193.656
Total						3.976.648

25.1 Energia elétrica comprada para revenda

	Nota	2023	2022
Contratos de compra de energia por disponibilidade	25.1.1	759.228	591.302
Contratos de compra de energia por quantidade	25.1.2	655.617	601.702
PROINFA		66.588	76.703
Contratos de compra de energia por cotas		247.411	256.486
Energia de curto prazo	25.1.3	4.381	75.709
Energia de Itaipu Binacional	25.1.4	297.538	432.482
Encargo de Energia de Reserva - EER	25.1.6	157.640	97.378
Encargos de Serviço do Sistema - ESS	25.1.5	27.143	96.004
Outros		23.980	23.859
(-) Créditos de PIS/COFINS		(187.891)	(189.641)
		2.051.635	2.061.984

25.1.1 Contratos de compra de energia por disponibilidade e por cotas

O aumento do saldo da rubrica de Compra de energia por disponibilidade, sendo no exercício de 2023 de R\$759.228 (R\$591.302 em 2022), deve-se principalmente ao reajuste na receita de venda dos contratos por disponibilidade e início de suprimento das usinas do 26º Leilão de Energia Nova em janeiro 2023, associado ao aumento dos custos relativos as exposições dos vendedores ao mercado de curto prazo da CCEE, que são assumidos pelas compradores participantes desta modalidade de contrato.

25.1.2 Contratos de compra de energia por quantidade

O aumento nos contratos de compra de energia por quantidade deve-se, substancialmente, à sazonalidade e aos reajustes de preços dos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado - CCEAR e Contratos Bilaterais Regulados - CBR.

25.1.3 Energia de curto prazo

A variação dos saldos de energia no curto prazo deve-se, principalmente, ao encerramento em 2022 das cessões de compra no MCSD de Energia Nova, que são contabilizadas nessa rubrica.

25.1.4 Energia de Itaipu Binacional

A variação deve-se principalmente, à redução na tarifa de repasse da potência contratada de Itaipu Binacional de US\$16,19kW, ao mês em 2023 e US\$24,73kW, ao mês em 2022, associada à redução dos montantes correspondentes às cotas-partes a serem consideradas no rateio de energia elétrica, quando comparado a 2022.

25.1.5 Encargos de Serviço do Sistema - ESS

A redução do ESS no exercício deve-se, principalmente, pelo não acionamento de usinas térmicas fora da ordem de mérito, considerando o nível dos reservatórios acima da média.

25.1.6 Encargo de Energia de Reserva - EER

O EER representa todos os custos decorrentes da contratação da energia de reserva, entendida como aquela destinada a aumentar a segurança no fornecimento de energia elétrica ao SIN, proveniente de usinas especialmente contratadas mediante leilões para este fim, incluindo os custos administrativos, financeiros e tributários, que são rateados entre os usuários finais de energia elétrica do SIN. No exercício de 2023, levando em consideração o comportamento da estimativa do PLD e da geração das usinas vencedoras em Leilões de Energia de Reserva - LER, houve a necessidade do recolhimento do EER visando o contínuo equilíbrio financeiro do fundo, de modo a assegurar a cobertura das próximas obrigações vinculadas à Conta. A complementação da Conta de Energia de Reserva (CONER) ocorre por meio do pagamento da Companhia.

25.2 Pessoal e Administradores

	2023	2022
Pessoal		
Remuneração	88.592	81.309
Encargos	32.630	28.787
Participação nos Lucros e Resultados - PLR	17.926	17.625
Outros benefícios - Corrente	31.759	30.

NOTAS EXPLICATIVAS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

	Nota	2023	2022
26 Resultado financeiro			
Receitas financeiras			
Juros e variações monetárias			
Renda de aplicações financeiras e cauções	5	24.529	46.866
Energia vendida		70.687	84.104
Energia comprada			522
Depósitos judiciais	13	21.404	9.436
Ativos / passivos financeiros setoriais	8		4.339
Juros e multa sobre tributos	9	4.030	26.116
Ajustes a valor presente	7.6	1.299	
(-) Tributos sobre Receitas financeiras		(6.534)	(8.727)
Outras receitas financeiras		4.019	6.743
		119.434	169.399
Despesas financeiras			
Encargos de dívida			
Empréstimos e financiamentos	19.2	(91.670)	(111.321)
Debêntures	18.2	(229.174)	(192.824)
Operações de swap e hedge	29.1.3	(31.760)	(19.639)
(-) Juros capitalizados	15.3	10.304	7.844
Juros e multa sobre tributos	9	(17.833)	(8.592)
Ativos / passivos financeiros setoriais	8	(24.889)	
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas	22.1.1	(75.862)	(28.684)
Benefícios pós-emprego	20.2.1	(54.080)	(49.361)
Arrendamentos e aluguéis	14.6	(2.442)	(2.841)
Energia Livre		(739)	(1.460)
Outros juros e variações monetárias		(248)	(472)
Ajustes a valor presente	7.6	(7.168)	(10.038)
Outras despesas financeiras		(525.561)	(418.650)
		(406.127)	(249.251)
Total			

27 Imposto de renda e Contribuição social

O imposto de renda registrado no resultado é calculado com base nos resultados tributáveis (lucro ajustado), às alíquotas aplicáveis segundo a legislação vigente (15%, acrescida de 10% sobre o resultado tributável que exceder R\$240 anuais). A contribuição social registrada no resultado é calculada com base nos resultados tributáveis (lucro ajustado), por meio da aplicação da alíquota de 9%. Ambos consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real, quando aplicável.

As despesas com Imposto de renda e Contribuição social compreendem os impostos correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido. Em 2023, houve alteração do regime de apuração de Lucro Real trimestral para anual (Nota 4.4).

	Nota	2023	2022
Lucro antes dos tributos sobre o Lucro		488.012	763.682
Alíquota		34%	34%
IRPJ e CSLL		(165.924)	(259.652)
Ajustes para refletir a alíquota efetiva			
IRPJ e CSLL sobre adições e exclusões permanentes			
Doações		(252)	(292)
Perdas indedutíveis		(1)	
Juros sobre o capital próprio		38.844	36.116
Outras		(711)	(505)
Outros			
IRPJ e CSLL diferidos não reconhecidos		111	
Efeito tributário de créditos extemporâneos	27.1	4.598	5.532
Incentivos fiscais			
SUDENE		10.155	12.982
Outros		1.795	2.630
Despesa de IRPJ e CSLL		(111.385)	(203.189)
Alíquota efetiva		22,82%	26,61%

27.1 Efeito tributário de créditos extemporâneos

A redução no exercício de 2023 refere-se: (i) ao reflexo do ajuste do benefício do P&D na reapuração de IRPJ/CSLL relativo ao ano de 2022; e (ii) relativo ao auto de infração de IRPJ do ano de 2004.

27.2 SUDENE

Em 23 de março de 2010, a Companhia obteve, junto à SUDENE, Laudo Constitutivo nº 26/10, atestando o atendimento a todas as condições e requisitos legais exigidos para o reconhecimento do direito à redução de 75% da alíquota do Imposto de Renda e Adicionais não restituíveis, calculados com base no lucro da exploração relativo aos municípios da região norte do estado, integrantes da área de atuação da SUDENE, por um período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Essa subvenção governamental é reconhecida no resultado do exercício. Em atendimento ao que determina a Portaria 2.091-A de 28 de dezembro de 2007 do Ministério da Integração Nacional, órgão que regulamenta o benefício, o valor do imposto de renda que deixou de ser pago não poderá ser distribuído aos sócios ou acionistas, tendo sido transferido para a rubrica de incentivos fiscais na reserva de lucro, o qual somente poderá ser utilizado para absorção de prejuízo ou aumento de capital social.

Os incentivos fiscais mencionados acima estão registrados nas demonstrações financeiras da Companhia conforme requerido pelo CPC 07 (R1) Subvenção e Assistência Governamentais.

28 Resultado por ação

O resultado básico por ação da Companhia é calculado pela divisão do resultado atribuível aos titulares de ações ordinárias da Companhia pelo número médio ponderado de ações ordinárias em poder dos acionistas.

A Companhia não operou com instrumentos financeiros passivos conversíveis em ações próprias ou transações que gerassem efeito diluível ou antidiluível sobre o resultado por ação do exercício. Dessa forma, o resultado “básico” por ação que foi apurado para o exercício é igual ao resultado “diluído” por ação segundo os requerimentos do CPC 41.

	2023	2022
Resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas	376.627	560.493
Média ponderada do número de ações ordinárias em poder dos acionistas controladores (mil)	5.876	5.876
Resultado básico/ diluído por ação (reais/ações)	64,09581	95,38683

29 Instrumentos financeiros e Gestão de riscos

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar crédito, liquidez, segurança e rentabilidade. A contratação de instrumentos financeiros com o objetivo de proteção é efetuada por meio de uma análise periódica da exposição aos riscos financeiros (câmbio, taxa de juros e etc.), a qual é reportada regularmente por meio de relatórios de risco disponibilizados à Administração.

Em atendimento à Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo EDP - Energias do Brasil, e com base nas análises periódicas substanciadas nos relatórios de risco, são definidas estratégias específicas de mitigação de riscos financeiros, as quais são aprovadas pela Administração, para operacionalização da referida estratégia. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas comparadas às condições vigentes no mercado por meio de sistemas operacionais integrados à plataforma SAP. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração da Companhia.

A administração dos riscos associados a estas operações é realizada por meio da aplicação de políticas e estratégias definidas pela Administração e incluem o monitoramento dos níveis de exposição de cada risco de mercado, previsão de fluxos de caixa futuros e estabelecimento de limites de exposição. Essa política determina também que a atualização das informações em sistemas operacionais, assim como a confirmação e operacionalização das transações junto às contrapartes, sejam efetuadas com a devida segregação de funções.

29.1 Instrumentos financeiros

Instrumentos financeiros são definidos como qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.

Estes instrumentos financeiros são reconhecidos imediatamente na data de negociação, ou seja, na concretização do surgimento da obrigação ou do direito e são inicialmente registrados pelo valor justo acrescido ou deduzido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis.

Instrumentos financeiros são baixados desde que os direitos contratuais aos fluxos de caixa expirem, ou seja, a certeza do término do direito ou da obrigação de recebimento, da entrega de caixa, ou título patrimonial. Para essa situação a Administração, com base em informações consistentes, efetua registro contábil para liquidação.

A baixa pode acontecer em função de cancelamento, pagamento, recebimento, transferência ou quando os títulos expirarem.

29.1.1 Classificação dos instrumentos financeiros

Segue abaixo a classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros da Companhia:

			Valor justo		Valor contábil	
	Nota	Níveis	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Valor justo por meio do resultado						
No reconhecimento inicial ou subsequentemente						
Caixa e equivalentes de caixa		5				
Aplicações financeiras		Nível 2	33.190	406.329	33.190	406.329
Ativo financeiro indenizável	15.1	Nível 2	4.147.290	3.385.967	4.147.290	3.385.967
Títulos e valores mobiliários	6	Nível 2	4.173		4.173	
Instrumentos Financeiros Derivativos						
Derivativos de debêntures	29.1.3	Nível 2	102.519	25.557	102.519	25.557
			4.287.172	3.817.853	4.287.172	3.817.853
Custo amortizado						
Caixa e equivalentes de caixa		5				
Bancos conta movimento		Nível 2	69.394	44.149	69.394	44.149
Consumidores e concessionárias	7	Nível 2	1.030.595	794.443	1.030.595	794.443
Cauções		Nível 2	187	187	187	187
Ativos financeiros setoriais	8	Nível 2	66.691	35.048	66.691	35.048
Outros créditos - Partes relacionadas	11	Nível 2	18	18	18	18
			1.166.885	873.845	1.166.885	873.845
			5.454.057	4.691.698	5.454.057	4.691.698
Passivos Financeiros						
Valor justo por meio do resultado						
No reconhecimento inicial ou subsequentemente						
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas		19				
Moeda estrangeira		Nível 2	1.021.107		1.021.107	
Debêntures	18	Nível 2	272.519	272.954	272.519	272.954
Instrumentos Financeiros Derivativos						
Derivativos de dívidas	29.1.3	Nível 2	22.872		22.872	
Derivativos de debêntures	29.1.3	Nível 2	42.884	24.416	42.884	24.416
			1.359.382	297.370	1.359.382	297.370
Custo amortizado						
Fornecedores	16	Nível 2	585.639	471.485	585.639	471.485
Debêntures	18	Nível 2	1.764.920	856.569	1.492.034	1.517.325
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas		19				
Moeda nacional		Nível 2	90.338	863.554	90.338	864.288
Outras contas a pagar - Partes relacionadas	11	Nível 2	3.796	6.081	3.796	6.081
Arrendamentos e aluguéis	14.6	Nível 2	21.532	25.563	21.653	23.943
Passivos financeiros setoriais	8	Nível 2	327.233	342.362	327.233	342.362
			2.793.458	2.565.614	2.520.693	3.225.484
			4.152.840	2.862.984	3.880.075	3.522.854

29.1.1.1 Ativos financeiros

Na análise para a classificação dos ativos financeiros a Companhia avalia os seguintes aspectos: (i) o modelo de negócios para a gestão dos ativos financeiros; e (ii) as características do fluxo de caixa contratual do ativo financeiro.

Posteriormente ao reconhecimento inicial pelo seu valor justo, os ativos financeiros são classificados e mensurados conforme descrito abaixo:

- **Custo amortizado**

Se a Companhia, conforme seu modelo de negócio, possui a intenção de manter o ativo financeiro para receber fluxos de caixa contratuais e se os mesmos constituem recebimentos de principal e juros sobre o valor original.

- **Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)**

Se a Companhia, conforme seu modelo de negócio, possui a intenção de receber os fluxos de caixa contratuais, tanto pela manutenção quanto pela venda do ativo financeiro, e se os mesmos constituem recebimentos de principal e juros sobre o valor original.

- **Valor justo por meio do resultado (VJR)**

Se a Companhia possui um ativo financeiro que não se enquadra na classificação de custo amortizado ou VJORA ou quando a Companhia desejar eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou de reconhecimento que, de outro modo, pode resultar da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas nesses ativos e passivos em bases diferentes.

29.1.1.2 Passivos financeiros

Posteriormente ao reconhecimento inicial pelo seu valor justo, como regra geral, os passivos financeiros são classificados e mensurados como custo amortizado.

Os passivos financeiros apenas serão classificados como VJR se forem: (i) derivativos; (ii) passivos financeiros decorrentes de ativos financeiros transferidos que não se qualificaram para desreconhecimento; (iii) contratos de garantia financeira; (iv) compromissos de conceder empréstimo em taxa de juros abaixo do praticado no mercado; e (v) contraprestação contingente reconhecida por adquirente em combinação de negócios.

A Companhia também poderá classificar um passivo financeiro como VJR quando: (i) a Companhia desejar eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou de reconhecimento que, de outro modo, pode resultar da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas nesses ativos e passivos em bases diferentes; ou (ii) o desempenho de um passivo financeiro é avaliado com base no seu valor justo de acordo com uma estratégia documentada de gerenciamento de risco ou de investimento fornecidas internamente pela Administração da Companhia.

29.1.2 Valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração.

Para apuração do valor justo, a Companhia projeta os fluxos dos instrumentos financeiros até o término das operações seguindo as regras contratuais, inclusive para taxas pós-fixadas, e utiliza como taxa de desconto o Depósito Interbancário - DI futuro divulgado pela B3, exceto quando outra taxa for indicada na descrição das premissas para o cálculo do valor justo, e considerando também o risco de crédito próprio da Companhia e da Contraparte, de acordo com o CPC 46. Este procedimento pode resultar em um valor contábil diferente do seu valor justo principalmente em virtude dos instrumentos apresentarem prazos de liquidação longos e custos diferenciados em relação às taxas de juros praticadas atualmente para contratos similares.

No caso dos Empréstimos e financiamentos (Nota 19), de acordo com o CPC 12, não é aplicável a técnica de ajuste a valor presente aos contratos com o BNDES, uma vez que estes contratos possuem características próprias.

As operações com instrumentos financeiros da Companhia que apresentam saldo contábil equivalente ao valor justo são decorrentes do fato destes instrumentos financeiros possuírem características substancialmente similares aos que seriam obtidos se fossem negociados no mercado.

Considerando que a taxa de mercado (ou custo de oportunidade do capital) é definida por agentes externos, levando em conta o prêmio de risco compatível com as atividades do setor e que, na impossibilidade de buscar outras alternativas ou diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias para suas estimativas, face aos negócios da empresa e às peculiaridades setoriais, o valor de mercado das Debêntures, dos Empréstimos e financiamentos e Arrendamentos e aluguéis diferem do seu valor contábil.

As informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos dos instrumentos financeiros, que diferem do valor contábil, são divulgadas a seguir levando em consideração os prazos e relevância de cada instrumento financeiro:

(i) Debêntures e Empréstimos e financiamentos: são mensurados por meio de modelo de precificação aplicado individualmente para cada transação levando em consideração os fluxos futuros de pagamento, com base nas condições contratuais, descontados a valor presente por taxas obtidas por meio das curvas de juros de mercado. Desta forma, o valor de mercado de um título corresponde ao seu valor de vencimento (valor de resgate) trazido a valor presente pelo fator de desconto, incluindo o risco de crédito; e

(ii) Arrendamentos e aluguéis: consiste nos contratos, ou parte dos contratos, que transfere o direito de usar um ativo subjacente por um período de tempo em troca de contraprestação, conforme CPC 06 (R2). O saldo leva em consideração os fluxos futuros de pagamento, fundamentado nas condições contratuais, descontados a valor presente pela taxa que corresponde o custo de financiamento na contratação dos ativos alugados.

29.1.2.1 Mensuração a valor justo de instrumentos financeiros

A hierarquização dos instrumentos financeiros por meio do valor justo regula a necessidade de informações mais consistentes e atualizadas com o contexto externo à Companhia. São exigidos como forma de mensuração para o valor justo dos instrumentos da Companhia:

(a) Nível 1 - preços negociados em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos;

(b) Nível 2 - preços diferentes dos negociados em mercados ativos incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente; e

(c) Nível 3 - para o ativo ou passivo que são baseados em variáveis não observáveis no mercado. São geralmente obtidas internamente ou em outras fontes não consideradas de mercado.

A metodologia aplicada na segregação por níveis para o valor justo dos instrumentos financeiros da Companhia, classificados como valor justo por meio do resultado, foi baseada em uma análise individual buscando no mercado operações similares às contratadas e observadas. Os critérios para comparabilidade foram estruturados levando em consideração prazos, valores, carência, indexadores e mercados atuantes. Quanto mais simples e fácil o acesso à informação comparativa mais ativo é o mercado, quanto mais restrita a informação, mais restrito é o mercado para mensuração do instrumento. Não houve alteração nas classificações dos níveis de Instrumentos financeiros no exercício.

29.1.3 Instrumentos financeiros derivativos

Instrumento financeiro derivativo pode ser identificado desde que: (i) seu valor seja influenciado em função da flutuação da taxa ou do preço de um instrumento financeiro; (ii) não necessita de um investimento inicial ou é bem menor do que seria em contratos similares; e (iii) sempre será liquidado em data futura. Somente atendendo todas essas características podemos classificar um instrumento financeiro como derivativo.

Os instrumentos financeiros derivativos são reconhecidos pelo seu valor justo, sendo os ganhos e perdas resultantes dessa reavaliação registrados no resultado do exercício, exceto quando o derivativo for classificado como proteção de fluxo de caixa, sendo os ganhos e perdas registrados em Outros resultados abrangentes no Patrimônio líquido.

Segue abaixo o quadro contendo as principais informações a respeito dos derivativos contratados pela Companhia:

Contraparte	Vigência	Posição	Nocional USD	Nocional BRL	31/12/2023		Valor Justo Líquido	Exercício findo em	31/12/2022			Exercício findo em
					31 de dezembro			Efeito no	31/12/2022		Efeito no	
					Ativo	Passivo		Resultado	Ativo	Passivo	Resultado	
Itaú	12/02/2021 a 15/07/2025	IPCA + 3,26% a.a. / CDI + 1,15% a.a.		500.000	589.371	(534.535)	54.836	(9.492)	539.910	(537.552)	2.358	(18.422)
XP Investimentos	15/06/2022 a 15/07/2025	IPCA + 5,91% a.a. / CDI + 0,19% a.a.		240.865	172.963	(168.164)	4.799	604	241.737	(242.954)	(1.217)	(1.217)
Itaú BBA	18/07/2023 a 07/07/2025	USD + 6,788% a.a. / CDI + 1,30% a.a	83.318	400.000	418.241	(426.234)	(7.993)	(7.993)				
Scotiabank Brasil S/A Banco Múltiplo	30/08/2023 a 14/07/2025	USD + 7,057% a.a. / CDI + 1,18% a.a	60.815	300.000	304.492	(313.769)	(9.277)	(9.277)				
Scotiabank Brasil S/A Banco Múltiplo	29/11/2023 a 29/11/2024	USD + 6,6590% a.a. / CDI + 1,15% a.a	61.287	300.000	298.374	(303.976)	(5.602)	(5.602)				
					1.783.441	(1.746.678)	36.763	(31.760)	781.647	(780.506)	1.141	(19.639)



Assinado Digitalmente por: **NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO JUD:27065150000130 - Em: 28/03/2024**

Certificado emitido por: **CN=AC CONSULTI BRASIL RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR**

Acesse: <https://tribunaonline.com.br/validador-iti> caso deseje validar a assinatura!

NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Os impactos dos ganhos e perdas no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, assim como a movimentação dos derivativos foram os seguintes:

	Saldo em 31/12/2022	Liquidação	Efeito no Resultado			Saldo em 31/12/2023
			Juros provisi- onados	Variação monetária e cambial	Ajuste a valor de mercado	
Swap						
Risco de taxa de juros e moeda						
Debêntures	(1.141)	(67.382)	60.141		(51.253)	(59.635)
Risco cambial						
Empréstimos	-		19.347	5.501	(1.976)	22.872
	(1.141)	(67.382)	79.488	5.501	(53.229)	(36.763)

29.1.3.1 Contratos de swap

Em 12 de fevereiro de 2021, a Companhia contratou instrumento financeiro derivativo classificado como *swap*, mensurado a valor justo por meio do resultado, com a finalidade de proteger os riscos de inflação (IPCA) através da troca dos fluxos de pagamentos de IPCA + *spread* para taxa de juros CDI + *spread* da 10ª emissão de debêntures (Nota 18). A referida dívida está mensurada a valor justo por meio de resultado para evitar descasamento contábil com a mensuração deste derivativo em procedimento optativo do CPC 48.

Em 15 de junho de 2022, a Companhia contratou instrumento financeiro derivativo classificado como *swap*, mensurado a valor justo por meio do resultado, com a finalidade de proteger os riscos de inflação (IPCA) através da troca dos fluxos de pagamentos de IPCA + *spread* para taxa de juros CDI + *spread* da 7ª emissão de debêntures (Nota 18). O *swap* foi declarado como *hedge* de Valor Justo, de acordo com o CPC 48, considerado como instrumento de proteção da 7ª emissão de debêntures, que, por consequência, está mensurada a valor justo por meio de resultado.

Em 18 de julho de 2023, a Companhia contratou instrumento financeiro derivativo classificado como *swap*, registrado por meio de seu valor justo, com a finalidade de proteger os riscos da variação cambial através da troca dos fluxos de pagamentos, de dólar americano para taxa de juros CDI, do financiamento contratado junto ao Banco Itaú (Nota 18).

Em 30 de agosto de 2023, a Companhia contratou instrumento financeiro derivativo classificado como *swap*, registrado por meio de seu valor justo, com a finalidade de proteger os riscos da variação cambial através da troca dos fluxos de pagamentos, de dólar americano para taxa de juros CDI, do financiamento contratado junto ao Banco Scotiabank (Nota 18).

Em 29 de novembro de 2023, a Companhia contratou instrumento financeiro derivativo classificado como *swap*, registrado por meio de seu valor justo, com a finalidade de proteger os riscos da variação cambial através da troca dos fluxos de pagamentos, de dólar americano para taxa de juros CDI, do financiamento contratado junto ao Banco Scotiabank (Nota 18).

29.2 Gestão de riscos

O Grupo EDP - Energias do Brasil adota normativos de Gestão de Riscos desde 2006. A Governança está consolidada e definida através de uma Política de Gestão de Riscos Corporativos, que define a taxonomia de riscos ("Taxonomia") e as diretrizes da sua metodologia formalizadas na Norma e no Procedimento de Riscos Corporativos. A Política foi atualizada em 2021, enquanto a Norma e Procedimento foram atualizados em 2023, aprovados pelos devidos órgãos competentes e possuem revisão e atualização periódica pré-definida em normativo específico. Importante destacar que o processo de Gestão de Riscos está baseado em metodologias reconhecidas no mercado, como COSO ERM (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commision) e Norma ABNT NBR ISO 31.000:2018 (Gestão de Riscos).

Ainda, seguindo as melhores práticas de governança e de alinhamento com o modelo de três linhas de defesa, o Grupo EDP - Energias do Brasil mantém segregadas as funções de Controles Internos e Compliance, e as de Auditoria Interna em duas diretorias distintas. Adicionalmente, e como forma de reforço do modelo corporativo de Gestão do Riscos, contempla a Diretoria de Riscos e Eficiência.

O Grupo EDP - Energias do Brasil adota um modelo descentralizado de gestão, em que as diretrizes e a metodologia são definidas pela Diretoria de Riscos e Eficiência e o acompanhamento e monitoramento são realizados pela Governança, com os nomeados donos dos riscos. A Diretoria de Riscos e Eficiência realiza o gerenciamento integrado dos riscos e oportunidades aos quais os negócios e operações estão sujeitos, atuando como facilitadora no processo de Governança, Riscos e Compliance ("GRC"), auxilia na identificação, classificação, avaliação, mensuração, implementação de ações específicas para mitigação ou eliminação dos riscos, via mecanismos de defesa ou planos de contingência, bem como, no gerenciamento dos riscos. Este gerenciamento tem como objetivo assegurar que os diversos eventos inerentes a cada uma das áreas da Companhia sejam geridos por seus responsáveis e reportados periodicamente à Diretoria Executiva, que toma as providências que julgar cabíveis. Esse trabalho contínuo da equipe de Gestão de Riscos junto à primeira linha de defesa, permite que seja feita uma reavaliação da Taxonomia, bem como da atualização da Matriz Corporativa de Riscos, pelo menos, anualmente.

O monitoramento da gestão de riscos desenvolvido nas áreas corporativas e unidades de negócio garante aderência dos processos e controles internos às normas nacionais e internacionais, e agrega valor aos negócios por meio da consolidação de políticas e estratégias alinhadas com o planejamento de negócios do Companhia. Em alinhamento a essa condução da avaliação do ambiente de controle, o Grupo EDP - Energias do Brasil segue diretrizes de Governança, com Comitês de Riscos periódicos, conduzidos pela Diretoria de Riscos e Eficiência, com a participação dos executivos locais e a gestão de riscos Global (EDP - Energias de Portugal S.A).

O Grupo EDP - Energias do Brasil adota a prática de identificar, analisar, tratar e monitorar os riscos, considerando a atualização do Mapa e Matriz Corporativa de Riscos baseado em riscos já conhecidos, tratados ou em tratamento, assim como para novos riscos identificados ao longo do ciclo corrente que permitem gerar visões consolidadas e comparativas para avaliação de forma colegiada pela Liderança e com aprovação nas instâncias de governança (Reuniões de Diretoria e Comitê de Auditoria). Os Riscos Corporativos estão classificados em quatro pilares: (1) Estratégico; (2) Negócio; (3) Financeiro e (4) Operacional, e desdobrados em 56 categorias.

29.2.1 Risco de mercado

O risco de mercado é apresentado como a possibilidade de perdas monetárias em função das oscilações de variáveis que tenham impacto em preços e taxas negociadas no mercado. Essas flutuações geram impacto a praticamente todos os setores e, portanto, representam fatores de riscos financeiros.

As Debêntures e Empréstimos, financiamentos captados pela Companhia, apresentados nas notas 18 e 19, possuem regras contratuais para os passivos financeiros fundamentalmente atrelados ao risco de mercado associado à CDI, TJLP, Dólar e IPCA.

Deve-se considerar que a Companhia está exposta à oscilação da taxa SELIC e da inflação, podendo ter um custo maior na realização dessas operações.

A Companhia está exposta ao risco de variação cambial, atrelado ao Dólar, por meio dos pagamentos de energia comprada de Itaipu, contudo, as alterações de variação cambial são repassadas integralmente ao consumidor na tarifa, por meio do mecanismo da CVA.

29.2.1.1 Análise de sensibilidade

A Companhia efetua a análise de sensibilidade de seus instrumentos financeiros, inclusive os derivativos.

A análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto às mudanças nas variáveis de mercado sobre cada instrumento financeiro da Companhia. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade contida no processo utilizado na preparação dessas análises. As informações demonstradas no quadro, mensuram contextualmente o impacto nos resultados da Companhia em função da variação de cada risco destacado.

No quadro a seguir foram considerados cenários dos indexadores utilizados pela Companhia, com as exposições aplicáveis de flutuação de taxas de juros e outros indexadores até as datas de vencimento dessas transações, com o cenário I (provável) o adotado pela Companhia, baseado fundamentalmente em premissas macroeconômicas obtidas do relatório Focus do Banco Central, os cenários II e III com 25% e 50% de aumento do risco, respectivamente, e os cenários IV e V com 25% e 50% de redução, respectivamente.

Operação	Risco	Aging cenário					Até 1 ano	2 a 5 anos	Cenário (I) Provável	Cenário (II)	Cenário (III)	Cenário (IV)	Cenário (V)
		Saldo da exposição	provável	Cenário (I)	Cenário (II)	Cenário (III)							
					Aumento do risco em 25%	Aumento do risco em 50%							
Aplicação financeira - CDB	CDI	1.682	227		227	59			227		119	(58)	(115)
Aplicação financeira - Debêntures	CDI	13.719	133		133	27			133		53	(27)	(55)
Títulos e valores mobiliários	CDI	4.173	67		67	16			67		31	(16)	(33)
Instrumentos financeiros ativos	CDI	19.574	427	-	427	102			427		203	(101)	(203)
Debêntures	CDI	(1.010.421)	(82.781)	(55.946)	(138.727)	(29.109)			(138.727)		(58.484)	30.722	61.703
Instrumentos financeiros passivos	CDI	(1.010.421)	(82.781)	(55.946)	(138.727)	(29.109)			(138.727)		(58.484)	30.722	61.703
Swap - Ponta Passiva	CDI	(1.746.678)	(490.120)	(804.157)	(1.294.277)	(54.867)			(1.294.277)		(109.421)	56.195	112.749
Instrumentos financeiros derivativos	CDI	(1.746.678)	(490.120)	(804.157)	(1.294.277)	(54.867)			(1.294.277)		(109.421)	56.195	112.749
		(2.737.525)	(572.474)	(860.103)	(1.432.577)	(83.874)					(167.702)	86.816	174.249
Empréstimos e financiamentos - BNDES	TJLP	(58.212)	(1.728)	(159)	(1.887)	(316)			(1.887)		(628)	321	647
Instrumentos financeiros passivos	TJLP	(58.212)	(1.728)	(159)	(1.887)	(316)			(1.887)		(628)	321	647
Empréstimos e financiamentos	Dólar	(1.021.107)	(375.110)	(790.283)	(1.165.393)	(291.333)			(1.165.393)		(582.678)	291.358	582.703
Instrumentos financeiros passivos	Dólar	(1.021.107)	(375.110)	(790.283)	(1.165.393)	(291.333)			(1.165.393)		(582.678)	291.358	582.703
Swap - Ponta Ativa	Dólar	1.021.107	375.110	790.283	1.165.393	291.333			1.165.393		582.678	(291.358)	(582.703)
Instrumentos financeiros derivativos	Dólar	1.021.107	375.110	790.283	1.165.393	291.333			1.165.393		582.678	(291.358)	(582.703)
Debêntures	IPCA	(758.568)	(75.681)	(30.718)	(106.399)	(12.390)			(106.399)		(24.952)	12.220	24.273
Empréstimos e financiamentos - BNDES	IPCA	(20.858)	(6.699)	(1.321)	(8.020)	(554)			(8.020)		(1.114)	548	1.090
Instrumentos financeiros passivos	IPCA	(779.426)	(82.380)	(32.039)	(114.419)	(12.944)			(114.419)		(26.066)	12.768	25.363
Swap - Ponta Ativa	IPCA	762.334	(75.681)	(30.718)	(106.399)	(106.399)			(106.399)		(12.390)	(24.952)	12.220
Instrumentos financeiros derivativos	IPCA	762.334	(75.681)	(30.718)	(106.399)	(106.399)			(106.399)		(12.390)	(24.952)	12.220
		(17.092)	(158.061)	(62.757)	(220.818)	(119.343)					(38.456)	(12.184)	37.583

As curvas futuras dos indicadores financeiros CDI, TJLP, Dólar e IPCA estão em acordo com o projetado pelo mercado e alinhadas com a expectativa da Administração da Companhia.

Os indicadores tiveram seus intervalos conforme apresentado a seguir: CDI entre 8,0% e 11,7% a.a.; TJLP entre 6,3% e 6,9% a.a.; Dólar entre R\$2,42 e R\$7,26; e IPCA entre 3,6% e 8,7% a.a.

29.2.2 Risco de liquidez

O risco de liquidez evidencia a capacidade da Companhia em liquidar as obrigações assumidas. Para determinar a capacidade financeira da Companhia em cumprir adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações. Informações com maior detalhamento sobre as debêntures e empréstimos captados pela Companhia são apresentados nas notas 18 e 19.

A Administração da Companhia somente utiliza linhas de créditos que possibilitem sua alavancagem operacional. Essa premissa é afirmada quando observamos as características das captações efetivadas.

Os ativos financeiros mais expressivos da Companhia estão demonstrados nas rubricas: (i) Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5), sendo o Caixa um montante cuja disponibilidade é imediata e os Equivalentes de caixa correspondentes às aplicações financeiras de liquidez imediata que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa; (ii) Consumidores e Concessionárias (Nota 7), cujos os saldos apresentados compreendem um fluxo estimado para os recebimentos; e (iii) Ativo financeiro indenizável (Nota 15.1) cujo o saldo apresentado corresponde ao valor a receber do Poder Concedente ao final da concessão e está mensurado pelo valor novo de reposição. Os riscos de liquidez atribuídos às rubricas de Debêntures e Empréstimos e financiamentos referem-se a juros futuros que, consequentemente, não estão contabilizados e encontram-se demonstrados na nota 31.1.

A Companhia também gerencia o risco de liquidez por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, bem como pela análise de vencimento dos seus passivos financeiros. A tabela abaixo detalha os vencimentos contratuais para os passivos financeiros registrados em 31 de dezembro de 2023, incluindo principal e juros, considerando a data mais próxima em que a Companhia espera liquidar as respectivas obrigações.

	31/12/2023						31/12/2022	
	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	AVP	Total	Total
Passivos Financeiros								
Fornecedores	415.051	68.643	101.945				585.639	471.485
Outras contas a pagar - Partes relacionadas			264	3.532			3.796	6.081
Debêntures	36.344	322.897	129.091	1.276.221			1.764.553	1.790.279
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	25.286	8.395	339.626	738.138			1.111.445	864.288
Derivativos			45.807	19.949			65.756	24.416
Arrendamentos e alugueis	494	489	4.924	17.443	6.526 (8.223)		21.653	23.943
Passivos financeiros setoriais			166.365	160.868			327.233	342.362
	477.175	400.424	788.022	2.216.151	6.526 (8.223)	3.880.075	3.522.854	

Adicionalmente a Companhia possui em seu Contrato de Concessão cláusula de Equilíbrio Econômico-Financeiro para restabelecer alterações significativas nos custos, incluindo as modificações de tarifas de compra de energia elétrica e encargos de acesso aos sistemas de transmissão e distribuição de energia elétrica ou na hipótese de alteração unilateral do contrato, o que garante maior estabilidade na gestão do risco de liquidez da Companhia.

29.2.2.1 Risco de sobrecontratação

Conforme previsto na regulamentação do setor elétrico, em especial no Decreto nº 5.163/04, se a energia contratada estiver dentro do limite de até 5% acima da necessidade total da distribuidora, haverá repasse integral às tarifas do custo incorrido com a compra de energia excedente e de consequente liquidação ao PLD. Contudo, quando a distribuidora ultrapassar o referido limite, sendo este ocasionado de forma voluntária, fica exposta à variação entre o preço de compra e o de venda do montante excedente no mercado de curto prazo.

A estratégia para contratação de energia pela Companhia busca assegurar que o nível de contratação permaneça na faixa entre 100% e 105%, minimizando os riscos com a compra de energia para atendimento ao mercado cativo. Para tal, a cada processo de decisão do montante de declaração de compra de energia em leilão e da participação em MCSD ou venda de energia por meio do MVE, utilizam-se de modelos estatísticos para a projeções de diversos cenários de consumo, onde correlaciona-se variáveis climáticas, econômicas e tarifárias, além de modelos de otimização que buscam a minimização do custo, risco de penalidade e não-repasse tarifário.

Na regulação atual, a expansão em lastro do sistema energético nacional é garantida por meio da contratação de energia de longo prazo pelas distribuidoras, por meio da projeção do seu mercado cativo, com 3 a 6 anos de antecedência em relação ao período de suprimento da energia elétrica adquirida (alterado pelo Decreto nº 9.143/17), ou seja, as decisões de contratações utilizam-se de projeções econômicas de longo prazo que em situação de normalidade não apresentam grandes variações. O montante dos compromissos contratuais para compra de energia futura firmados até 31 de dezembro de 2023 estão apresentados na nota 31.1.

No cenário atual, além da queda no consumo ocasionada por uma conjuntura econômica adversa e imprevisível, a forte elevação nas tarifas do mercado regulado em contrapartida de um preço baixo no mercado livre, levaram muitos clientes a migrarem do ambiente cativo ao livre, motivados por uma redução do custo com a compra de energia. Ambos os fatores levaram as distribuidoras a um cenário generalizado de sobrecontratação.

Para mitigação dos riscos de sobre e subcontratação (exposição), há instrumentos previstos na regulamentação para que as distribuidoras possam elevar ou reduzir o volume de energia contratada, ou seja, administrar seus portfólios de contratos. São eles:

• Elevação do nível de contratação por meio da contratação nos Leilões A-7, A-6, A-5, A-4, A-3, A-2, A-1, A-0, de fontes alternativas (alterado pelo Decreto nº 9.143/17), de ajuste e também por meio de participações no MCSD tanto de Energia Existente quanto de Energia Nova com declaração de déficit;

• (i) Diminuição do nível de contratação por meio da redução dos volumes dos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado - CCEARs de energia existente por quantidade, com redução anual de até 4% do volume contratado por variações de mercado; (ii) declaração inferior a 96% do montante de reposição em Leilões A-1 (alterado pelo Decreto nº 8.828/16); (iii) redução de contratos de energia existente por quantidade por migração de consumidores convencionais e especiais (Previsto pela Resolução Normativa nº 726/2016) ao Ambiente de Contratação Livre (ACL); (iv) acordos bilaterais; e (v) participação em MCSDs com declaração de sobra e venda de energia para o ACL por meio do MVE.

Com a publicação da Lei nº 12.783/13, que tratou da prorrogação das concessões do setor de energia elétrica, os agentes detentores de usinas hidrelétricas cujo prazo de concessão terminasse em até cinco anos puderam solicitar a renovação da concessão, submetendo-se ao regime de Cotas de Garantia Física, alocadas às distribuidoras por meio dos Contratos de Cotas de Garantia Física - CCGFs. Assim, a partir de 2013, os CCGFs substituíram parte dos CCEARs de energia existente das distribuidoras.

No entanto, aos CCGFs não foi dada a prerrogativa de redução do volume contratado para que a distribuidora pudesse administrar o seu nível de contratação. Com esta alteração, alheia à gestão das distribuidoras, este segmento passou a não possuir mecanismos suficientes para se proteger contra a redução de consumo e migração de clientes ao ambiente livre. Nomeadamente, a participação do MCSD 4%, tampouco do MCSD Trocas Livres e do MCSD Mensal, ficaram limitadas. Logo, reduziu o volume de realizações nos CCEARs de energia existente tal como preconizado na Lei nº 10.848/04 e no artigo 29 do Decreto nº 5.163/04.

Além dos contratos CCGFs, que não apresentam a prerrogativa de redução do volume contratado, a perda de flexibilidade das distribuidoras na gestão de suas sobras contratuais foi potencializada pela introdução de CCEARs de energia existente por disponibilidade nos seus portfólios, os quais também não preveem cláusula contratual específica que permita a redução do montante contratado.

Em 2016 a Nota Técnica nº109/2016 propunha o aprimoramento da Resolução Normativa nº 893/2015 permitindo criar o MCSD de Energia Nova como um mecanismo adicional para que tanto distribuidoras quanto geradoras pudessem descontratar energia no mercado regulado. Em 2018 mediante a Resolução Normativa nº 824 de 10 de julho e a Resolução nº 833 de 10 de dezembro do mesmo ano (revogada pela Resolução nº 869 de 28 de janeiro de 2020), foi regulamentado o MVE como instrumento adicional de gestão de sobra de energia para as distribuidoras. Contudo, esta nova normativa também limitou a eficiência do MCSD Energia Nova e dos contratos bilaterais na redução do nível de contratação, permitindo a utilização destes mecanismos apenas com usinas que não estejam em operação comercial.

Em 30 de novembro de 2021 a Diretoria da ANEEL aprovou a regra de repasse tarifário dos efeitos do MVE para os produtos anuais e semestrais. Entretanto, a apuração final do valor depende da definição dos montantes de sobrecontratação involuntária, que ainda estão em discussão com a Agência.

Com a publicação do Decreto nº 9.143/17 (Resolução nº 453 de 2011), passou-se a reconhecer a exposição contratual involuntária das distribuidoras sempre que observada a condição do máximo esforço do agente, em razão de: (i) compra frustrada de energia elétrica em leilões de contratação; (ii) acontecimentos extraordinários e imprevisíveis decorrentes de eventos alheios à vontade do agente vendedor, reconhecidos pela ANEEL; (iii) alterações na distribuição dos CCGFs, na disponibilidade de energia e potência da Itaipu Binacional, do PROINFA e, a partir do ano de 2013, das Usinas Angra 1 e Angra 2; e (iv) exercício da opção de compra por consumidores livres e especiais. Contudo, apesar de reconhecida a exposição involuntária, os critérios de cumprimento da condição de máximo esforço do distribuidor estão em fase de discussão na ANEEL no que se refere aos anos de 2018 em diante.

A Resolução Normativa nº 869/20 determina ainda que para atender o critério de máximo esforço será exigida a declaração no MCSD Energia Nova de todos os montantes de exposição involuntária das distribuidoras.

Em dezembro de 2021 foi emitida a Nota Técnica nº 121/2021-SRM/SGT/ANEEL com novos critérios de apuração da sobrecontratação involuntária.

Em agosto de 2022 foi publicado o despacho ANEEL 2.168 que que homologou os montantes de exposição e sobrecontratação involuntária dos agentes de distribuição, para os anos de 2016 e 2017, considerando (a) a retirada da avaliação do critério econômico para o cálculo da sobrecontratação involuntária de 2016 e 2017 e a adoção do critério de máximo esforço da exposição voluntária aplicada até 2015 e (b) estabelecer os montantes de involuntariedade dos agentes de distribuição para os anos de 2016 e 2017, sem a adoção do critério de 2,5% nos montantes de migração para o Ambiente de Contratação Livre - ACL como sobrecontratação involuntária para os anos de 2016 e 2017. No exercício de 2023, a Companhia participou do MVE, negociando os montantes de 10,00MWm ao preço médio de R\$69,84/MWh.

A sobrecontratação de energia, relativa ao exercício de 31 de dezembro de 2023, afetou negativamente o resultado da Companhia em R\$14.870.

29.2.2.2 Vencimento antecipado de dívidas

A Companhia possui contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures com cláusulas restritivas (*Covenants*), normalmente aplicável a esse tipo de operação, relacionada ao atendimento de índice financeiro.

Covenants são indicadores econômico-financeiros de controle da saúde financeira da Companhia exigidos nos contratos de ingresso de recursos. O não cumprimento dos *covenants* impostos nos contratos de dívida pode acarretar em um desembolso imediato ou vencimento antecipado de uma obrigação com fluxo e periodicidade definidos. A relação dos *covenants* por contrato aparecem descritos individualmente nas notas 18 e 19. Até a emissão das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023 todos os *covenants* das obrigações contratadas foram atendidos em sua plenitude.

Além do controle de *covenants* atrelado ao risco de liquidez, existem garantias contratadas para os Empréstimos, financiamentos e Debêntures nas respectivas notas 18 e 19. Essas garantias contratuais são o máximo que a Companhia pode ser exigida a liquidar, conforme os termos dos contratos de garantia financeira, caso o valor total garantido seja executado pela contraparte decorrente de falta de pagamento. Para a rubrica de Compra de Energia, as garantias estão vinculadas, em sua maioria, aos recebíveis da Companhia, passíveis de alteração decorrente de eventuais perdas de crédito nestes recebíveis.

29.2.2.2.1 Capital circulante líquido - CCL

O capital circulante líquido da Companhia, que corresponde à diferença entre o ativo circulante e o passivo circulante, em 31 de dezembro de 2023 foi negativo em R\$804.835 (R\$675.885 negativo em 31 de dezembro de 2022), devido, principalmente, às amortizações previstas das Debêntures, Empréstimos e Financiamentos, e Passivos Financeiros Setoriais decorrentes da exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS que estão sendo devolvidos via tarifa aos consumidores. A Administração da Companhia entende que possui liquidez satisfatória, mesmo com o capital circulante líquido negativo, representando condições adequadas para cumprir com as obrigações operacionais de curto prazo. A Administração acompanha constantemente a sua liquidez e possui estratégias suficientes para fazer frente às suas necessidades de caixa de curto prazo, seja por meio da própria geração de caixa da Companhia, quanto por captação de dívida, tendo em vista o amplo acesso ao mercado de capitais.

...continuação

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Assim, para a distribuição de energia elétrica o instrumento financeiro capaz de expor a Companhia ao risco de crédito é o Contas a receber de consumidores. Contudo, a Companhia realiza abrangentes estudos para determinar a perda estimada para estes ativos.

A principal ferramenta na mitigação do risco de não realização do contas a receber de consumidores é a suspensão do fornecimento de energia elétrica aos consumidores inadimplentes. Anterior a essa etapa a Companhia realiza diversos métodos de cobrança tais como cobranças administrativas, notificações na fatura de energia e via SMS, protesto junto aos cartórios, restrição de crédito junto às empresas de proteção ao crédito, entre outras. A Companhia oferece diversos canais de atendimento para facilitar o contato com o consumidor, dentre elas, *call centers*, lojas de atendimento presencial, internet, aplicativo, além de realização de feirões para acordos de pagamentos.

Adicionalmente, com vistas a manter o equilíbrio econômico-financeiro da concessão, a regulamentação da ANEEL prevê o repasse nas tarifas do montante de receitas não arrecadadas, transcorridos o prazo de 5 anos de cobrança, conforme regulamentação vigente por meio do submódulo 2.2 do PRORET.

• **Caixa, Equivalentes de caixa e Cauções**

A administração desses ativos financeiros é efetuada por meio de estratégias operacionais com base em políticas corporativas e controles internos visando assegurar liquidez, segurança e rentabilidade.

Estratégias específicas de mitigação de riscos financeiros em atendimento à Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo EDP - Energias do Brasil, são realizadas periodicamente baseadas nas informações extraídas dos relatórios de riscos.

As decisões sobre aplicações financeiras também são orientadas pela mesma política citada acima, estabelecendo condições e limites de exposição a riscos de mercado avaliados por agências especializadas. A política determina níveis de concentração de aplicações em instituições financeiras de acordo com o *rating* do banco e o montante total das aplicações da Companhia, de forma a manter uma proporção equilibrada e menos sujeita a perdas.

Em se tratando de aplicações financeiras vinculadas à CDB ou lastreadas em debêntures, a Companhia opera apenas com instituições financeiras cuja classificação de risco seja no mínimo A na agência Fitch Ratings (ou equivalente para as agências Moody's ou Standard & Poor's). Segue abaixo os montantes de aplicações financeiras segregadas por classificação de riscos:

	Nota	31/12/2023	31/12/2022
Classificação da instituição financeira			
AAA		15.333	388.735
AA		6	3.356
A		62	56
	5	15.401	392.147

A Política de Gestão de Riscos também permite a aplicação de recursos em Fundo de Investimento Restrito cuja carteira de ativos é atrelada a Letras Financeiras do Tesouro - LFTs, emitidas pelo Governo Brasileiro, ou Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais, considerados de alta liquidez no mercado e de baixíssimo risco (Nota 5.3).

A Administração entende que as operações de aplicações financeiras contratadas não expõem a Companhia a riscos de crédito significativos que futuramente possam gerar prejuízos materiais.

• **Ativo financeiro indenizável**

O saldo refere-se a valores a receber a título de indenização do Poder Concedente e são decorrentes dos investimentos realizados na infraestrutura da concessionária que não serão recuperados por meio da prestação de serviços outorgados até o final da concessão. O contrato de concessão garante o direito da Companhia à indenização dos ativos de infraestrutura ainda não amortizados, desde que autorizados pela ANEEL, e apurados em procedimentos de fiscalização da agência.

• **Ativos financeiros setoriais**

Os ativos financeiros setoriais decorrem das diferenças entre os custos previstos pela ANEEL e incluídos na tarifa no início do período tarifário, comparados àqueles que são efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Anualmente, a ANEEL revisa as tarifas de Companhia e incorpora tais ativos na mesma. Adicionalmente, o contrato de concessão também garante que serão indenizados à Companhia os saldos remanescentes de eventual insuficiência de ressarcimento pela tarifa em decorrência da extinção, por qualquer motivo, da concessão.

29.2.5 Risco regulatório

As atividades da Companhia são regulamentada e fiscalizada pela agência reguladora (ANEEL, etc.) e demais órgãos relacionados ao setor (MME, CCEE, ONS, etc.). A Companhia tem o compromisso de estar em conformidade com todos os regulamentos expedidos, sendo assim, qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre suas atividades.

A mitigação dos riscos regulatórios é realizada por meio do monitoramento dos cenários que envolvem o negócio. Adicionalmente, a Companhia atua na discussão dos temas de seu interesse disponibilizando estudos, teses e experiências aos públicos formadores de opinião.

29.2.6 Riscos ambientais

As atividades da Companhia podem causar impactos negativos significativos ao meio ambiente. Tendo isso em vista, a Controladora, em seus diversos segmentos de atuação, trabalha com respeito ao meio ambiente e estabelece compromissos relativos à melhoria contínua da gestão ambiental, visando prevenir, mitigar e, quando necessário, recuperar e compensar os impactos de suas operações.

Essa conduta é norteada: (i) pela legislação vigente, que impõe àquele que direta ou indiretamente causar degradação ambiental o dever de reparar ou indenizar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados; e (ii) pela Política de Meio Ambiente da Controladora, que é aplicável a todas as suas unidades de negócio e que reforça a obrigatoriedade de atendimento aos requisitos legais aplicáveis, além do compromisso com a gestão dos riscos ambientais, disseminação do conhecimento sobre o uso eficiente dos recursos naturais e contribuição com as melhores práticas na cadeia de valor.

29.2.7 Gestão de capital

Os objetivos da Administração ao administrar o capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo e manter a liquidez financeira adequada.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, o Grupo EDP - Energias do Brasil pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas, emitir novas ações, fazer novos financiamentos ou refinarciar as dívidas existentes.

	31/12/2023	31/12/2022
Total dos empréstimos e debêntures	2.839.235	2.653.426
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(102.584)	(450.478)
(-) Títulos e valores mobiliários	(4.173)	
Dívida líquida	2.732.478	2.202.948
Total do Patrimônio Líquido	1.644.383	1.369.219
Total do capital	4.376.861	3.572.167
Índice de alavancagem financeira - %	62,43%	61,67%

30 Demonstrações dos Fluxos de Caixa

30.1 Atividades de financiamento

Em conformidade com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, seguem abaixo as mudanças ocorridas nos ativos e passivos decorrentes das atividades de financiamento, incluindo os ajustes para conciliar o lucro:

2023							
	Nota	Saldo em 31/12/2022	Efeito caixa	Efeito não caixa			
				Variação monetária e cambial	Ajuste a valor de mercado/ presente	Adições/ baixas	Saldo em 31/12/2023
Aumento (diminuição) de passivos financiamento							
Dividendos	17	129.916	(129.916)			97.109	97.109
Debêntures	18	1.790.279	(254.899)	36.834	22.525	169.814	1.764.553
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	19	864.288	155.487	371	5.505	85.794	1.111.445
Instrumentos Financeiros Derivativos	29.1.3	-	(67.382)		(51.253)	59.000	(59.635)
Arrendamentos e aluguéis	14.6	23.943	(6.226)		2.442	1.494	21.653
Capital social	23.1	650.572				243.424	893.996
		3.458.998	(302.936)	37.205	(20.781)	656.635	3.829.121
2022							
		Saldo em 31/12/2021	Efeito caixa	Efeito não caixa			
				Variação monetária e cambial	Ajuste a valor de mercado/ presente	Adições/ baixas	Saldo em 31/12/2022
Aumento (diminuição) de passivos financiamento							
Dividendos		55.502	(497.502)			571.916	129.916
Debêntures		1.503.660	73.015	44.368	(32.330)	199.208	1.787.921
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas		894.880	(141.913)	7.249		104.072	864.288
Arrendamentos e aluguéis		29.178	(8.322)		2.841	246	23.943
		2.483.220	(574.722)	51.617	(29.489)	875.442	2.806.068

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

João Manuel Veríssimo Marques da Cruz Presidente	Dyogenes Rosi Vice-Presidente	Luiz Otavio Assis Henriques Conselheiro
Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire Conselheiro	João José Saraiva Torres Conselheiro	Helio Colombo Conselheiro
		Edson Wilson Bernardes França Conselheiro

DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Dyogenes Rosi Diretor-Presidente e de Planejamento e Engenharia	Edson Barbosa da Silva Júnior Diretor de Distribuição	Evandro Scopel Cometti Diretor Comercial	Nuno Motta Veiga Rebelo de Sousa Diretor de Relações Institucionais
Luiz Felipe Falcone de Souza Diretor de Regulação	Claudinei Almir Paris Diretor Financeiro e de Relações com Investidores		Leandro Carron Rigamonte Diretor de Gestão de Ativos

CONTABILIDADE

Leandro Carron Rigamonte Diretor de Contabilidade, Tributos e Gestão de Ativos (Corporativo)	Carla Renata Baptista Contadora - CRC 1SP328362/O-5 "S" ES
--	--



Assinado Digitalmente por: **NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO JUD:27065150000130 - Em: 28/03/2024**

Certificado emitido por: CN=AC CONSULTI BRASIL RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Acesse: <https://tribunaonline.com.br/validador-iti> caso deseje validar a assinatura!

...continuação

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como “normas contábeis IFRS”).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Assuntos

Porque é um PAA?

Como o assunto foi conduzido

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Reconhecimento de receita de energia fornecida, mas não faturada (Notas 7 e 24) A receita de distribuição de energia elétrica é reconhecida no momento em que a energia é fornecida. A Companhia efetua a leitura do consumo de seus clientes baseada em uma rotina que depende da calendarização e rota de leitura. Consequentemente, uma parte da energia efetivamente distribuída não é faturada ao final de cada mês, sendo necessário que a administração estime esse valor. Em 31 de dezembro de 2023 a rubrica que registra essa estimativa somava R\$ 269.712 mil. O reconhecimento da receita não faturada é determinado com base em dados históricos obtidos, principalmente por meio de parâmetros de sistemas informatizados, tais como, a carga real de energia distribuída no mês e a tarifa vigente, além da utilização de premissas relacionadas às perdas anualizadas. Devido à complexidade dos dados utilizados, do alto volume de transações processadas mensalmente e dos julgamentos exercidos pela administração na determinação do índice anualizado de perdas e do volume não faturado, os quais poderiam produzir impactos significativamente diferentes daqueles apurados pela administração, caso sofram variações, consideramos esse assunto.	Nossa abordagem de auditoria considerou, entre outros, a avaliação do desenho, da implementação e da efetividade dos controles internos chaves relacionados à determinação do montante da receita de energia distribuída, mas ainda não faturada. Também envolvemos nossos especialistas em tecnologia da informação para avaliação dos sistemas e do ambiente informatizado utilizados na determinação dos saldos registrados. Em complemento aos testes de controles realizados, descritos acima, testamos os dados e as premissas utilizados na determinação da estimativa de receita não faturada, incluindo testes amostrais sobre a carga real de energia distribuída no mês, confronto das tarifas utilizadas no cálculo com as tarifas vigentes aprovadas pelo órgão regulador e avaliação do índice de perda anualizado determinado pela administração. Recalculamos o montante de receita não faturada por meio da multiplicação da carga líquida do mercado cativo não faturado pelas tarifas definidas pelo órgão regulador para cada classe de consumidor em seus grupos e modalidades. Adicionalmente, confrontamos o volume total não faturado considerado como premissa para a estimativa da administração, com a carga total distribuída líquida menos o volume de energia faturada no mês. Por fim, efetuamos leitura das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras para avaliar se as divulgações estão consistentes com as informações e julgamentos utilizados pela administração. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administração da Companhia para mensuração da estimativa de receita de energia fornecida, mas não faturada, são razoáveis e consistentes com dados e informações obtidos.
Mensuração e classificação do ativo financeiro indenizável, ativos de concessão e do intangível (Notas 15.1, 15.2 e 15.3) Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia apresenta saldos de Ativo financeiro indenizável, Ativos da concessão e Intangível (Direito de concessão - Infraestrutura) das atividades de distribuição, nos valores de R\$ 4.147.290 mil, R\$ 536.856 mil e R\$ 335.487 mil, respectivamente. Esses ativos estão relacionados com investimentos efetuados na concessão sujeitos à indenização ao final do contrato de prestação de serviços outorgados, ao direito contratual de receber caixa dos usuários pelos serviços de construção do sistema de distribuição de energia e custo total de aquisição e construção deduzidos de amortização acumulada, reconhecidos nas demonstrações financeiras de acordo com a Interpretação Técnica ICPC 01(R1) - Contratos de Concessão (IFRIC 12) e Receita de Contrato com cliente CPC 47 (IFRS 15). O reconhecimento desses investimentos realizados entre ativo financeiro indenizável, ativos da concessão e intangível envolve complexidade e julgamento por parte da Administração, que pode impactar a mensuração e classificação desses ativos nas demonstrações financeiras. Esse tema foi considerado como um dos principais assuntos de auditoria em função da relevância dos montantes envolvidos e pelos julgamentos significativos na avaliação da alocação dos investimentos entre o ativo financeiro indenizável, ativos da concessão e intangível.	Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros, a avaliação do desenho e implementação dos controles internos relacionados ao processo de construção do ativo da concessão, assim como os controles internos relacionados à bifurcação entre ativo financeiro e ativo intangível no momento que o ativo inicia a sua operação. Em complemento aos testes de controles descritos acima, avaliamos o modelo de bifurcação adotado pela Administração, e testamos os dados e as premissas utilizados na determinação da estimativa do montante relacionado ao direito incondicional de receber determinadas quantias monetárias independentemente do nível de utilização da infraestrutura da concessão. Realizamos inspeção documental, em base amostral, das adições ocorridas durante o exercício, e recalculamos a vida útil dos bens. Também testamos a atualização monetária do ativo financeiro indenizável, com base nos índices previstos na regulamentação do setor elétrico, confrontando os índices utilizados pela Administração com os indicadores oficiais divulgados. Testamos o cálculo da amortização do intangível, com base no prazo do contrato de concessão vigente, e avaliamos as divulgações sobre o assunto nas demonstrações financeiras. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que os critérios e premissas utilizados são razoáveis e consistentes com as divulgações em notas explicativas e com os dados e as informações obtidas em nossa auditoria.

Outros assuntos

Demonstração do Valor Adicionado

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de normas contábeis IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - “Demonstração do Valor Adicionado”. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Valores correspondentes ao exercício anterior

O exame das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria com data de 27 de fevereiro de 2023, sem ressalvas.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como “normas contábeis IFRS”), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar ameaças à nossa independência ou salvaguardas aplicadas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2024

pwc

PricewaterhouseCoopers

Auditores Independentes Ltda.

CRC 2SP000160/O-5

Adriano Formosinho Correia

Contador CRC 1BA029904/O-5

www.edp.com.br

Assinado Digitalmente por: **NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO JUD:27065150000130 - Em: 28/03/2024**

Certificado emitido por: CN=AC CONSULTI BRASIL RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Acesse: <https://tribunaonline.com.br/validador-iti> caso deseje validar a assinatura!

2092 EDP ESPIR.STO DISTR. ENERGIA BALANCO.pdf

Código do documento: 2092



Assinado por:



NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO JUD:27065150000130
Certificado Digital
E-mail: publicidade@grupotribunaonline.com.br

Registro de Eventos:

28 mar 2024, 00:01:00 - UPLOAD

Documento: 2092

Criado por: Mariana Melim **Email:** artemariana@redetribuna.com.br

DATE_ATOM: 2024-03-28T00:01:35-03:00

28 mar 2024, 00:01:35 - INÍCIO DO PROCESSAMENTO

Assinatura iniciada pelo Serviço de Assinaturas.

DATE_ATOM: 2024-03-28T00:01:35-03:00

28 mar 2024, 00:01:35 - ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL

NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO JUD:27065150000130

E-Mail: publicidade@grupotribunaonline.com.br

Emissor do Certificado: CN=NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO
JUD:27065150000130, OU=videoconferencia, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=47317285000152, L=VITORIA, S=ES, O=ICP-Brasil, C=BR

DATE_ATOM: 2024-03-28T00:01:35-03:00

Hash do documento original:

[SHA256]: 957d562a9790daf5609e10411e2d7d926fdec856dbe1fa63a85372caa9c84674

[SHA512]: a02548e9dccb2df34ae07f1c9f58a2eda262f063183bc7f5150d4fc898b70139e740bd73530971042040924e665254200777520180784556df23b0a035098

Este certificado pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima!

Este documento está assinado digitalmente com um certificado digital emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB